



12º CNTTR

13 a 17 de março de 2017 / Brasília - DF

TEXTO BASE DO 12º CONGRESSO NACIONAL DOS
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES





DIRETORIA (Gestão 2013 - 2017)

ALBERTO ERCÍLIO BROCH

Presidente

WILLIAN CLEMENTINO DA SILVA MATIAS

Vice-presidente e secretário de Relações Internacionais

DORENICE FLOR DA CRUZ

Secretária Geral

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS

Secretário de Finanças e Administração

ZENILDO PEREIRA XAVIER

Secretário de Política Agrária

DAVID WYLKERSON RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Política Agrícola

ELIAS D'ANGELO BORGES

Secretário de Assalariados e Assalariadas Rurais

ANTONINHO ROVARIS

Secretário de Meio Ambiente

JOSÉ WILSON SOUZA GONÇALVES

Secretário de Políticas Sociais

JURACI MOREIRA SOUTO

Secretário de Formação e Organização Sindical

ALESSANDRA DA COSTA LUNAS

Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares

MARIA JOSÉ MORAIS DA COSTA

Secretária de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

MARIA LUCIA SANTOS DE MOURA

Secretária de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade

CONSELHO FISCAL

Marcos Júnior Brambilla

Rilda Maria Alves Jesuino

Elias David Souza

ASSESSORIA

Adriana Borba Fetzner – Assessoria Parlamentar

Alonso Batista dos Santos – Assessoria da Secretaria Geral

Amarildo Carvalho de Souza – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Antenor Martins de Lima Filho – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Antônio Gilberto Viegas da Silva – Assessoria Regional Centro-Oeste

Antônio Lacerda Souto – Assessoria de Políticas Sociais

Antonio Ricardo Farani de Campos Matos – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Armando Santos Neto – Assessoria de Juventude

Barack Coutinho Fernandes – Assessoria de Comunicação

Carlos Eduardo Chaves Silva – Assessoria de Assalariados e Assalariadas Rurais

Cleia Anice da Mota Porto – Assessoria de Política Agrária

Décio Lauri Sieb – Assessoria de Política Agrícola

Elielson Pereira da Silva – Assessoria Regional Norte

Eliziário Noé Boeira Toledo – Assessoria de Meio Ambiente

Engracia Viviane Rodrigues da Silva – Assessoria da Terceira Idade

Éryka Danyelle Silva Galindo – Assessoria de Juventude

Evandro José Morello – Assessoria de Políticas Sociais

Givanilson Porfirio da Silva – Assessoria Regional Nordeste

Ivaneck Perez Alves – Assessoria Jurídica

José Arnaldo de Brito – Assessoria de Política Agrícola

José Lourenço Cadoná – Assessoria Regional Sul

Juliana Acosta Santorum – Assessoria de Políticas Sociais

Luiz Vicente Facco – Assessoria da Presidência

Maria do Socorro Cerqueira Simas – Assessoria de Finanças e Administração

Marleide Barbosa de Sousa Rios – Assessoria de Finanças e Administração

Paulo de Oliveira Poleze – Assessoria de Política Agrícola

Paulo Jarbas de Caldas Osório – Assessoria de Finanças e Administração

Raimunda Oliveira Silva – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Ronaldo de Lima Ramos – Assessoria de Política Agrícola

Sarah Luiza de Souza Moreira – Assessoria de Mulheres

Silvia Helena De-Zan – Assessoria Regional Sudeste

Sonilda Florinalia da Silva – Assessoria de Mulheres

Valdisleia de Oliveira Ribeiro – Assessoria de Relações Internacionais

Verônica Tozzi Martins – Assessoria de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
CONJUNTURA INTERNACIONAL	8
CONJUNTURA NACIONAL	10
CENÁRIOS DO DESENVOLVIMENTO RURAL BRASILEIRO	13
Contexto do modelo de desenvolvimento agrícola e agrário	13
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	15
Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS): uma proposta de desenvolvimento do MSTTR para o campo brasileiro	17
Contribuição das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário	20
Desafios da prática sindical para a consolidação do PADRSS.....	21
Política Nacional de Formação (PNF) do MSTTR como estratégia de consolidação do PADRSS	22
▪ Modalidades da formação	24
▪ Linhas de formação	24
▪ Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC) e a Política Nacional de Formação (PNF)	26
▪ Financiamento da Política de Formação	26
▪ A contribuição da Política Nacional de Formação para gestão e organicidade do MSTTR	27
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA SINDICAL	28
Representação e Representatividade Sindical	30
Representação e Representatividade da Agricultura Familiar	31
Organicidade do Sistema Confederativo CONTAG	34
Sustentabilidade Político-Financeira: fortalecimento da ação e prática sindical e da organização e estrutura sindical	36
Democracia interna e participação dos sujeitos	39
▪ A luta pela construção da igualdade entre mulheres e homens no MSTTR ...	39
▪ Participação da juventude no MSTTR	42
▪ Participação das Pessoas da Terceira Idade e Idosas no MSTTR	42
COMISSÕES TEMÁTICAS.....	44

GRUPO 1 – REFORMA AGRÁRIA – ACESSO À TERRA, TERRITÓRIO E AOS BENS COMUNS.....	44
Limites, desafios e ameaças ao direito à terra	45
Desafios da Ação Sindical na Reforma Agrária	47
GRUPO 2 – SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	48
Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia	48
Meio Ambiente	50
GRUPO 3 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ...	52
Políticas para a agricultura familiar	52
Organização produtiva, agregação de valor e comercialização	54
GRUPO 4 – AGRICULTURA FAMILIAR E RELAÇÕES DE TRABALHO	58
GRUPO 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	61
Educação do Campo	62
Proteção Infanto-Juvenil	63
Saúde	64
Previdência Social	65
Assistência Social	67
Habitação Rural	67
Inclusão Digital	68
Segurança Pública	68
GRUPO 6 – LUTA E ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA	69
Consolidação de alianças na luta em defesa dos direitos das mulheres	70
Fortalecimento da autonomia econômica e organização produtiva das mulheres	72
Consolidação da participação das mulheres no MSTTR	73
GRUPO 7 – ORGANIZAÇÃO E LUTA DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL	74
Construção de alianças com movimentos sociais e participação em espaços de monitoramento das políticas públicas de juventude:	75
Festival da Juventude Rural: Protagonismo da juventude no MSTTR e na luta por direitos	76
Fortalecimento de processos formativos e organização juvenil	77

GRUPO 8 – ORGANIZAÇÃO E LUTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA TERCEIRA IDADE E IDOSOS E IDOSAS	78
Participação dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade no MSTTR	80
Tecendo Histórias, Valorizando Saberes.....	80
GRUPO 9 – FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL	82
A ENFOC e a opção pela atuação em rede	82
Inclusão das tecnologias	83
Sistematização de experiências	84
Espaços de gestão compartilhada	84
GRUPO 10 – COMUNICAÇÃO POPULAR PARA CHEGAR À BASE	85
PLANO DE LUTAS	88
Relações Internacionais	88
Democracia e participação política	88
Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário	88
Estrutura e Organização Sindical.....	89
▪ Organicidade do Sistema Confederativo CONTAG.....	89
▪ Sustentabilidade Político-Financeira	89
▪ Democracia Interna e Participação dos Sujeitos.....	90
Reforma Agrária – acesso à terra, território e aos bens comuns.....	90
Soberania e segurança alimentar e nutricional, agroecologia e meio ambiente.....	91
Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar	91
Agricultura familiar e relações de trabalho	92
Políticas públicas de proteção social da agricultura familiar	93
▪ Financiamento, gestão participativa e controle social	93
▪ Educação do Campo	93
▪ Proteção Infante-Juvenil	93
▪ Previdência Social	94
▪ Saúde	94
▪ Assistência Social.....	94
▪ Habitação Rural.....	94
▪ Segurança Pública	95
Organização e luta das mulheres trabalhadoras rurais	95
Organização e luta da juventude trabalhadora rural	96
Organização e luta dos agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e idosos e idosas	97
Formação Político-Sindical	98
Fortalecimento da Política de Comunicação	99
LISTA DE SIGLAS	100

APRESENTAÇÃO

A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) apresenta o Texto Base para o 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CNTTR), a ser realizado no período de 13 a 17 de março de 2017, na cidade de Brasília, Distrito Federal. O Texto Base está estruturado em duas partes: um geral e outro das comissões temáticas.

O texto geral traz uma análise do cenário político e econômico nacional e internacional, contextualiza a agricultura familiar no atual modelo de desenvolvimento agrícola e agrário, aponta os desafios do MSTTR para consolidar o seu projeto político (Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS), promove reflexão sobre as contribuições das políticas públicas no desenvolvimento rural sustentável na melhoria da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares. Na mesma perspectiva, apresenta elementos para a consolidação da Política Nacional de Formação do MSTTR.

O texto geral apresenta também os desafios para o novo cenário da estrutura e organização sindical a partir do processo de dissociação, aponta elementos para representação e representatividade da agricultura familiar, os desafios para melhorar a organicidade do Sistema Confederativo (Confederação/Federações/Sindicatos), passando pela ação e prática sindical, avançando na democracia interna com a participação dos sujeitos e na implantação de mecanismos que assegurem a sustentabilidade político-financeira do MSTTR.

Na segunda parte, o texto apresenta dez temas de interesse do Movimento Sindical e dos agricultores e agricultoras familiares, buscando integrar todas as frentes de lutas de atuação do MSTTR. Os temas serão debatidos nas seguintes comissões temáticas: Reforma Agrária; Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Agroecologia e Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar; Agricultura Familiar e Relações de Trabalho; Políticas Públicas de Proteção Social da Agricultura Familiar; Organização e Luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais; Organização e Luta da Juventude Trabalhadora Rural; Organização e Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade; Formação Político-sindical e Fortalecimento da Política de Comunicação.

É fundamental a leitura antecipada do texto base para uma participação mais ativa nas Plenárias Estaduais, Regionais, Microrregionais e/ou de Polos Sindicais, pois este é um momento rico para o MSTTR debater e apontar novos rumos, fortalecer a ação sindical, encontrar maneiras novas de se relacionar com a base, ampliar a representatividade e a capacidade de ação político-sindical assegurando a melhoria da qualidade de vida e consolidação do PADRSS.

A Diretoria da CONTAG deseja que as Plenárias sejam amplas, participativas e produtivas, debatendo e melhorando o texto base proposto que será apreciado e aprovado pelos delegados e delegadas do 12º CNTTR.

Bom trabalho!

DIRETORIA DA CONTAG

CONJUNTURA INTERNACIONAL

1. No sistema capitalista, os países atuam em uma relação de interdependência e subordinação sendo que sua importância no cenário internacional varia de acordo com o poder político, econômico e tecnológico que possuem. Historicamente, aos países latino-americanos, africanos e aos países do Sul da Ásia é reservado o papel de fornecedor de matéria-prima e mão de obra barata para os países do Norte, principalmente EUA, Europa e Japão.
2. A eclosão da crise financeira e econômica internacional, anunciada em 2008, revelou a fragilidade do sistema capitalista que também se expressa na crise ambiental, social e civilizatória. Os monopólios capitalistas controlam a produção mundial de quase tudo que é necessário à sobrevivência (alimentos, energia, abrigo, entre outros). Ao mesmo tempo, moldam o comportamento e produzem cultura submetendo a vida de todos ao capital e às necessidades do mercado.
3. O avanço do neoliberalismo e a tomada do poder pela direita pela via eleitoral, ou pelo golpe às democracias em diversos países, a exemplo do Brasil, representam ameaças às conquistas sociais, econômicas e de cooperação entre as organizações obtidas de forma democrática.
4. O fortalecimento das políticas liberais fragilizam os sistemas de integração regional ao desmontar as políticas de fortalecimento e proteção aos setores vulneráveis com a retirada de direitos sociais. Além disso, há a criminalização dos movimentos sociais que participam da construção de políticas públicas; fragilização do acesso a serviços e bens de consumo da população mais pobre; concentração e a mercantilização dos meios de produção por meio do domínio do capital privado.
5. Nos últimos anos vem ocorrendo um processo de ascensão da direita no poder na América do Sul. Ocorreu no Paraguai, Argentina e no Brasil com o recente golpe político. Na Venezuela, a direita cresceu e vem impondo forte oposição gerando a crise política e econômica atual, cujos reflexos se estendem no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e na União de Ações Sul-Americanas (UNASUL). O que se percebe é o crescente realinhamento de alguns países do Cone Sul com as grandes potências capitalistas e o consequente enfraquecimento da integração latino-americana com os parceiros do Sul.
6. Do ponto de vista da agenda da cooperação internacional, especialmente nos Governos Lula e Dilma, o Brasil estabeleceu as seguintes prioridades: superação da crise financeira global; maior protagonismo dos países emergentes na economia global; Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM); cumprimento de metas da sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas; e combate à fome. Nesse aspecto fortaleceu o MERCOSUL, a Comunidades de Língua Portuguesa (CPLP), a UNASUL e consolidou parcerias com os principais países emergentes como a China, Rússia, Índia e África do Sul, que resultou na criação do Bloco BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).
7. Boa parte da expansão da cooperação brasileira se deu em torno da questão da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), assentada em demandas, projetos e iniciativas oriundas de espaços de integração onde se propõe e se constroem políticas públicas para a

agricultura familiar, camponesa e indígena, nas quais se destaca a agricultura familiar brasileira, o que contribuiu para que o Brasil se destacasse no cenário internacional, inclusive com o reconhecimento das Nações Unidas.

8. Neste cenário, houve o fortalecimento de espaços e iniciativas de articulação da agricultura familiar, como: Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar do MERCOSUL Ampliado (REAF); criação de diretrizes regionais para agricultura familiar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); Década da Agricultura Familiar (AIAF+10); Comitê de Planificação Internacional do Mecanismo da Sociedade Civil do Conselho Mundial de Segurança Alimentar das Nações Unidas; e Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Dentre os legados desses espaços e iniciativas, destacam-se a criação de comitês do Ano Internacional da Agricultura Familiar em mais de 50 países e uma série de articulações e ações de fortalecimento da agricultura familiar com governos, universidades, organismos internacionais e movimentos sociais.
9. A CONTAG tem sido protagonista nesse processo e tem atuado nesses espaços e iniciativas regionais com o objetivo de monitorar e fortalecer a agenda da agricultura familiar, exercendo pressão em rede sobre os Estados e o agronegócio na região. Entretanto, é necessário ampliar a autonomia das organizações da sociedade civil por meio do fortalecimento de mecanismos mais consistentes de financiamento e participação social.
10. Nesse sentido, é fundamental estabelecer uma agenda internacional de contraponto às ameaças em curso. O Plano de Ação para a Segurança Alimentar e Erradicação da Fome e da Pobreza, formulado pela CELAC em 2015, apresenta eixos estratégicos que vão nessa direção e tem como foco o fortalecimento da agricultura familiar, o trabalho decente, a educação pública, a valorização da cultura local e o diálogo entre as culturas, migrações, meio ambiente, energia, cooperação, desenvolvimento produtivo e agroindustrial.
11. Na mesma linha, o Programa de Cooperação Internacional Brasil/FAO, assinado em 2008, tem em suas diretrizes a promoção do desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar e da segurança alimentar, como iniciativa de promover a América Latina e Caribe Sem Fome. As atividades e projetos incluem alimentação escolar, cooperação humanitária, compras públicas, fortalecimento da sociedade civil, políticas agroambientais, segurança alimentar e ativação de serviços da Rede de Aquicultura das Américas.
12. Diante deste contexto, a CONTAG, com o apoio dos movimentos sociais dos países parceiros, deve seguir pautando avanços na agenda internacional nos principais espaços de integração regional e exercer pressão com o objetivo de fortalecer o papel da agricultura familiar na garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
13. Deve também ampliar e fortalecer as relações de alianças e parcerias com organizações e instituições não governamentais, sindicais e Instituições de Ensino e Pesquisa, buscando a cooperação técnica e a solidariedade na construção e implantação de políticas públicas articuladas nos níveis nacional e internacional, visando melhorar as condições de trabalho e vida das populações mais fragilizadas do campo, da floresta e das águas.

14. Destaca-se que, neste cenário, a Confederação Internacional de Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (COPROFAM) e a União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação (UITA), das quais a CONTAG é filiada e são organizações estratégicas para fortalecer uma plataforma regional de articulação em defesa de políticas públicas para a agricultura familiar.

CONJUNTURA NACIONAL

15. A CONTAG, na sua trajetória de 53 anos de luta em defesa da classe trabalhadora rural, enfrentou e superou, por diversas vezes, profundas crises políticas e econômicas, com momentos trágicos e agudos que desafiaram as entidades sindicais a tomarem posições políticas difíceis perante o Estado, governos e a sociedade. Entretanto, as posições tomadas pela CONTAG sempre representaram o sentimento da maioria das suas federações filiadas na resistência e em defesa da democracia, da liberdade e da justiça social, na garantia dos direitos da classe trabalhadora rural e na construção de políticas públicas específicas capazes de promover o desenvolvimento rural sustentável, a geração de trabalho e renda e, sobretudo, o bem estar social, econômico e cultural dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.
16. O Brasil no contexto mundial é um país em via de desenvolvimento, sendo uma das dez maiores economias do planeta. A sua trajetória histórica, não diferente de outros países, passou por diversas crises políticas e econômicas. Muitos dos impactos negativos sentidos pela sociedade, e principalmente pelos trabalhadores e trabalhadoras, foram em momentos em que ocorriam disputas políticas internas que afetavam a economia. E, da mesma forma, as crises políticas e econômicas externas, especialmente nos países em que o Brasil era dependente nas relações comerciais, afetaram em menor ou maior grau a economia brasileira.
17. A crise econômica e financeira desencadeada pela “bolha” imobiliária dos Estados Unidos em 2008 afetou a maioria dos países desenvolvidos ou em via de desenvolvimento. Os reflexos dessa crise continuam gerando instabilidade econômica e política não só nos países europeus, mas também atingindo muitos países da África, Ásia, América Latina e Caribe, inclusive o Brasil. Isso ocorre na medida em que a lógica do capital financeiro de acumulação e especulação continua preservada a uma reduzida parcela da população, e com pouca regulação por parte dos Estados.
18. No contexto brasileiro é importante destacar que os detentores do capital financeiro sempre mantiveram e mantêm íntima relação com o capital produtivo. Dessa forma, são atores da classe dominante que exercem forte e permanente pressão política sobre o Estado e governos para controlar os mercados e os preços a fim de ampliar seus lucros, mesmo em momentos de crise da nossa economia, impedindo a realização de reformas estruturantes de interesse da sociedade.
19. A origem da atual crise política e econômica do Brasil está, em grande parte, na contrariedade dos interesses da classe dominante formada pelos detentores do capital financeiro e pro-

- utivo e por velhas oligarquias. Tradicionalmente, elas sempre apresentaram resistência em apoiar e defender governos ou projetos de inserção socioeconômica por meio de programas sociais e políticas públicas que venham melhorar as condições de vida e trabalho das populações marginalizadas. Neste contexto de crescente disputa com a classe trabalhadora e com o governo de centro-esquerda, a classe dominante optou por ações promotoras da divisão e boicote a quaisquer iniciativas de mudanças que visem diminuir as condições estruturais geradoras da desigualdade.
20. Nas eleições de 2014, a classe dominante jogou todas suas cartas para evitar a reeleição e continuidade do projeto democrático e popular iniciado por Lula, aumentando a pressão e a disputa entre os dois projetos distintos de governo, deixando evidente a luta de classes que ampliou a divisão da sociedade brasileira. O sistema político eleitoral que possibilitava o financiamento empresarial de campanha criou as condições para que a classe dominante aumentasse o número de parlamentares de direita, elevando o perfil conservador do Congresso Nacional.
 21. Esse sistema político eleitoral, somado à fragilidade dos partidos políticos e suas alianças, permitiu o surgimento de um grande bloco conservador de parlamentares de diversos partidos capitaneado pelo deputado Eduardo Cunha, envolvido em várias denúncias de corrupção. Este bloco passou a impor ao Governo Dilma uma oposição mais dura e algoz, vetando todas as iniciativas do Executivo e votando em projetos de leis e medidas que retrocedem e/ou extinguem políticas de Estado destinadas a amparar, sobretudo, os mais pobres.
 22. As constantes denúncias e a constatação de um esquema de corrupção dentro da Petrobrás potencializou a disputa da classe dominante no Congresso Nacional. Essa disputa, com apoio dos grandes veículos de comunicação e com atitudes suspeitas como vazamentos seletivos e ilegais dos responsáveis pelas investigações de corrupção, contaminou a sociedade brasileira, afetou a credibilidade do Governo Dilma e gerou desconfiança nas instituições públicas, agravando a crise econômica e política no País.
 23. É preciso considerar a grave crise ética que atingiu todos os grandes partidos políticos brasileiros e seus métodos de financiamento de campanhas feitos por empresas com recursos não contabilizados. Essa crise ainda em curso e sob investigação da “Operação Lava Jato” foi a responsável pela prisão de grandes empresários das principais empreiteiras no Brasil e de grandes expoentes partidários, depondo contra a credibilidade da classe política brasileira.
 24. A agenda macroeconômica implantada pelo segundo mandato do Governo Dilma, na tentativa de realizar o ajuste fiscal sem seguir o programa pelo qual foi eleita, gerou forte reação da classe trabalhadora. Estes fatores foram utilizados pela oposição para desgastar o Governo e reduzir o apoio da base aliada no Congresso Nacional. Além disso, o Governo Federal, ao elevar o preço das tarifas dos serviços públicos, desencadeou o aumento da inflação e a elevação das taxas de juros, aumentando ainda mais a crise econômica.
 25. Esses fatores criaram as condições políticas para o PMDB e outros partidos da base aliada romperem com o Governo e aprovarem o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Este

- ato teve forte motivação política, uma vez que não houve comprovação de crime de responsabilidade, configurando-se um golpe contra a democracia. Isto ficou evidenciado com a decisão do Senado pela perda do mandato, mas com a manutenção dos direitos políticos da presidenta. Neste contexto, a maior prejudicada é a população mais vulnerável da sociedade.
26. O afastamento da presidenta Dilma Rousseff significou também uma grande perda simbólica para as mulheres brasileiras, por ser a primeira mulher eleita presidenta da República no Brasil e por ter sido substituída por um governo ilegítimo que não nomeou nenhuma mulher para os cargos de primeiro escalão do governo.
27. Houve reação e resistência contra o golpe por parte dos movimentos sociais, articulados por várias frentes de esquerda que, mesmo com divergências em relação ao Governo Dilma, compreenderam que o não respeito à democracia constitui-se em ameaça aos direitos civis e políticos e desestabiliza a sociedade. Essa reação repercutiu no cenário internacional resultando em manifestações de apoio em defesa da democracia por parte de diversos governos, organismos e movimentos internacionais.
28. O governo ilegítimo de Temer, cuja orientação é neoliberal, tão logo assumiu extinguiu oito Ministérios, dentre os quais, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Ministério da Previdência Social (MPS), fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e para a gestão das políticas sociais.
29. Este ato reforça a prática de negar a existência da diversidade na agricultura presente no campo brasileiro e a importância do MDA na gestão e fortalecimento de políticas públicas para os agricultores e as agricultoras familiares. Graças às ações desenvolvidas pelo MDA foi possível elevar o grau de importância social e econômica da agricultura familiar na produção de alimentos para a soberania e segurança alimentar, fatores estes que tornou possível retirar o Brasil do “Mapa da Fome”, conforme expresso no relatório das Nações Unidas.
30. Outra medida anunciada pelo atual governo são as reformas da previdência social e trabalhista, que afetarão, sobretudo, os trabalhadores e trabalhadoras rurais, tornando ainda mais difícil a aposentadoria do homem e da mulher do campo, com o risco ainda de se desvincular o piso dos benefícios previdenciários do valor do salário mínimo. Isso ocorrendo, representará a perda de conquistas históricas do qual o MSTTR foi grande protagonista.
31. A conjuntura de incerteza e insegurança aliada à desconfiança nas instituições públicas, que são responsáveis pelo equilíbrio e harmonia das normas e políticas necessárias para a sociedade prosperar com o desenvolvimento social e econômico, sugerem que o País permanecerá por um longo período mergulhado numa profunda crise que afetará, sobretudo, a classe trabalhadora do campo e da cidade.
32. A atual crise e a fragilidade das instituições públicas de Estado e da sociedade civil demonstram que aprendemos pouco com os erros e acertos no jogo de forças em disputa na jovem democracia brasileira. A avaliação de que a eleição de um governo de esquerda com um projeto democrático e popular seria suficiente para a solução dos problemas históricos da sociedade brasileira foi um equívoco dos movimentos sociais, inclusive do MSTTR.

33. Isso fica evidenciado na composição do Congresso Nacional que tem baixa representação da categoria trabalhadora rural, o mesmo se repete nos estados e municípios com eleições de representantes para o Legislativo e Executivo. O Movimento Sindical precisa aprofundar o debate sobre esse tema, identificar as razões pelas quais os trabalhadores e trabalhadoras rurais e dirigentes sindicais votam, na sua maioria, em parlamentares que atuam contra a classe trabalhadora e pensar estratégias para aumentar a representação política da categoria.
34. O atual cenário possibilita ao Movimento Sindical rever e repensar sua organização, prática e ação sindical, examinando com atenção o quadro de acertos e erros. Tal reflexão é necessária para o fortalecimento do MSTTR e, sobretudo, melhorar as condições de trabalho e vida no campo brasileiro.

CENÁRIOS DO DESENVOLVIMENTO RURAL BRASILEIRO

Contexto do modelo de desenvolvimento agrícola e agrário

35. O Estado brasileiro, em seus sucessivos governos, tem priorizado um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de terra, bens e renda, que se intensificou a partir da década de 1970 com a Revolução Verde. Sua implementação foi realizada de forma arbitrária, com o objetivo de colocar a agricultura a serviço da indústria, adquirindo máquinas e insumos agrícolas, fomentando um modelo de produção de alto impacto ambiental e uso indiscriminado de insumos químicos e agrotóxicos, a fim de fornecer matéria-prima e alimentos baratos. Esse modelo não dialoga com as necessidades da agricultura familiar, que acaba sendo explorada por esse processo de produção, havendo uma parte expressiva de famílias produzindo de forma integrada a este sistema produtivo.
36. É importante destacar, conforme deliberado no 11º CNTTR, que “o termo agronegócio extrapola a simples tradução de ‘negócios da agricultura’, representado pelo conceito clássico de agronegócio, que incorpora todas as fases do processo produtivo, desde a produção e distribuição de suprimentos até o processamento e distribuição dos produtos agrícolas (sementes, insumos, máquinas, plantio, colheita, industrialização e comercialização). A concepção atual de agronegócio é resultado de um pacto político voltado ao fortalecimento do modelo agroexportador, formado pela aliança do grande capital, representado pela agricultura patronal com os setores financeiro e industrial, apoiado e financiado pelo Estado. Portanto, mais do que os negócios da agricultura, o agronegócio representa uma concepção ideológica de desenvolvimento para o campo”.
37. Embora seja a terra entendida pelos agricultores e agricultoras familiares como local de produção e reprodução da vida, intensifica-se a concentração deste bem pelo capital no mundo inteiro como meio de produção, num brutal processo de mercantilização e privatização de terras públicas que resulta na expulsão das populações locais e no agravamento das históricas situações de degradação, violência, êxodo rural e migrações.

38. A apropriação das terras, territórios e demais bens comuns pelo capital, vem ocorrendo de diversas formas, como: pela intensificação do controle de áreas públicas por tradicionais mecanismos de grilagem, ou pela obtenção de concessões de uso em contratos de longuíssimo prazo com renovações indeterminadas; a compra de terras dos pequenos e médios produtores; tomada de terras de populações indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais e pela submissão dos agricultores e agricultoras familiares à lógica produtiva do agronegócio, dentre outras.
39. Há interesse internacional sobre o monopólio dos bens naturais para exercer o controle sobre: alimentos; nutrição animal; energia; florestas/madeiras; minérios; e da água. O Brasil, pela abundância desses bens naturais e de terras agricultáveis, está no centro deste interesse mundial, sendo disputado por grandes empresas, fundos de pensão e governos de países ricos, especialmente daqueles que possuem poucas terras agricultáveis e precisam de reservas para produção futura de alimentos. É importante frisar que parte expressiva do parlamento e do atual governo interino defende a abertura total das terras brasileiras ao capital internacional, sem se preocupar com as consequências desta medida.
40. Vale lembrar que esta opção de desenvolvimento faz do Brasil um dos países com a estrutura fundiária mais concentrada e o que utiliza maior quantidade de agrotóxicos do mundo, sem contar a disseminação do uso da transgenia em quase todas as culturas mais relevantes. Este cenário impacta a vida, o trabalho, a renda, a saúde e as culturas dos povos do campo, das florestas e das águas, agravando as situações de desigualdade, desterritorialização, degradação ambiental e de exclusão social e produtiva, ocorrências que afetam também as cidades e o conjunto da sociedade.
41. As históricas alianças entre os setores do agronegócio, da mineração e da exploração florestal com o capital financeiro, as empresas transnacionais, os veículos de comunicação, e as representações do Estado impulsionam a privatização e o controle sobre as terras, águas, florestas e sementes. O MATOPIBA, que abrange áreas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, é uma das expressões desta aliança divulgada como uma ação para o desenvolvimento da região. No entanto, este projeto efetivamente se destina à produção de *commodities* (algodão, soja, milho), não considerando os impactos negativos sobre as populações locais e o meio ambiente. Fato que se repete na implantação de outros grandes projetos produtivos de monocultura e infraestrutura.
42. A opção do Estado por um modelo de desenvolvimento agroexportador, associado à lógica produtivista do agronegócio, impacta profundamente na produção de alimentos, especialmente porque a cada ano se ampliam as áreas plantadas com as principais monoculturas para exportação, enquanto se reduz o plantio e a produção das culturas básicas do cardápio da população brasileira, como o feijão, arroz e mandioca.
43. Enquanto a produção de soja, que é o produto mais evidente do agronegócio brasileiro, ocupará em torno de 33 milhões de hectares, que corresponde a mais de 49% da área plantada em grãos no País, a produção de feijão não atingirá os 3 milhões de hectares e a de arroz

será inferior a 2 milhões de hectares na safra, segundo projeções da Conab. Na mesma linha, a área plantada com cana-de-açúcar ocupará mais de 9 milhões de hectares e a de milho 15 milhões de hectares. Este fato se reflete, por exemplo, no desabastecimento, no descontrole dos preços dos produtos alimentares e no aumento da inflação.

44. Mais grave é que, ao mesmo tempo em que o agronegócio se fortalece e se aprofundam os processos de concentração e privatização das terras e dos bens da natureza, ocorre uma redução drástica da intervenção do Estado na realização das ações de reforma agrária, assim como na obtenção de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), na demarcação de terras indígenas, reconhecimento de territórios quilombolas, regularização de pequenas posses e na criação de Unidades de Conservação. Além disso, intensifica-se a estratégia de isolar, enfraquecer e desacreditar os movimentos sociais perante a sociedade, criminalizando as lutas, as organizações e suas lideranças.
45. Nestas discussões, é cada vez mais relevante o reconhecimento da agricultura familiar, fruto da luta da CONTAG, Federações e Sindicatos, como o setor que responde pela produção de alimentos saudáveis, proteção da biodiversidade e para a produção e reprodução da vida no campo, possibilitando melhores condições de vida e trabalho e contribuindo para a valorização das diversas identidades étnico-culturais. Esta visão sobre o papel da agricultura familiar questiona a priorização do agronegócio que compreende o campo apenas como local para aumentar suas riquezas, sem qualquer preocupação com o abastecimento alimentar da população e nem em resguardar os bens da natureza.

Desenvolvimento da agricultura familiar

46. Decorridos 20 anos das primeiras ações concretas do Estado, conquistadas a partir da luta dos agricultores e agricultoras familiares, é possível avaliar os avanços e as dificuldades pelo qual passa o setor. Dentre os avanços destaca-se a produção de 70% dos alimentos consumidos no País. Entre os desafios está a necessidade de fortalecer as políticas de apoio à produção da agricultura familiar, pois trata-se de um setor de alto risco. Dessa forma, há necessidade de uma política agrícola que ofereça proteção, garantias e reconhecimento da função social da agricultura familiar, considerando seus diferentes modos de produção, como: agroecologia, agroflorestal, extrativismo, entre outros, essenciais à soberania e segurança alimentar e nutricional e ao desenvolvimento rural.
47. A agricultura familiar está inserida no contexto da economia capitalista, sendo tomada pelas distintas formas de acumulação, restrita a um pequeno grupo de agricultores(as). Essa lógica tem gerado aumento da produtividade, mas mantido um processo de concentração de renda e de crescimento da desigualdade nas regiões rurais. Estima-se que, pelo menos, 1/3 dos agricultores e agricultoras familiares estejam completamente excluídos, não tendo acesso a quaisquer políticas públicas disponíveis, encontrando-se em situação de grande vulnerabilidade estrutural e socioeconômica, produzindo basicamente para autoconsumo. De acordo com o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), cerca de três milhões de unidades familiares estão produzindo basicamente

para o autoconsumo, comercializando algum excedente para fins de gerar renda monetária. A existência da pobreza no campo ainda é um grande desafio para o Estado e o MSTTR.

48. A modernização conservadora da agricultura aliada a fatores como falta de serviços e equipamentos públicos contribuíram para a migração forçada do campo para a cidade. Outros motivos como o patriarcalismo e a ausência de lazer e cultura no campo contribuem, principalmente, para migração de mulheres e da juventude rural. Este processo impactou no crescimento desordenado dos centros urbanos, criando demandas de bens e serviços públicos que o Estado não conseguiu atender adequadamente, além de fragilizar as condições de vida nas regiões rurais.
49. A mecanização diminuiu a necessidade de mão de obra na agricultura. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mais de quatro milhões de postos de trabalho no meio rural foram extintos entre 2004 e 2015. Deve-se ressaltar que, para uma parcela da agricultura familiar, a mecanização é utilizada como forma de aumentar a produtividade da terra e do trabalho, melhorar o uso de bens naturais, compensar a diminuição da mão de obra familiar e a penosidade do trabalho rural.
50. Dados mostram que o Brasil está saindo de uma estrutura etária jovem para uma estrutura adulta e caminha para uma estrutura etária composta por pessoas da 3ª idade. Segundo as projeções do IBGE, em médio prazo, a população rural passará dos atuais 14,2% (2014/2015) para 12,6% em 2025, 11,8% em 2035, e 8,1% em 2050.
51. Outra questão é a redução da taxa de natalidade. Enquanto na década de 1980 nasciam em média seis filhos por família, atualmente nascem 1,7 filhos. Essa redução da taxa de natalidade associada à saída da população do campo para a cidade, principalmente a juventude, tem elevado a idade média nas pessoas remanescentes, criando incertezas no processo sucessório da família enquanto unidade produtiva.
52. A saída de jovens do campo para a cidade tem sido consequência do acesso limitado da população rural às políticas públicas e direitos sociais e das relações de trabalho assalariado no campo, que se caracterizam pela informalidade e baixa remuneração. O Censo de 1970 mostrou, pela primeira vez, que a maioria da população estava concentrada nas cidades (56% nas cidades, contra 44% nas áreas rurais). Nessa época, a migração era mais comum entre pessoas com idade entre 30 e 39 anos. A partir dos anos de 1990, o perfil da migração se alterou, sendo mais comum entre os rapazes de 20 a 24 anos e as moças de 15 a 19 anos. Comparando os Censos Demográficos dos anos de 2000 e de 2010, vemos que a população rural reduziu em 2 milhões. Quando analisamos esta redução por faixa etária, percebemos que desses 2 milhões, 1 milhão, ou seja metade, eram jovens.
53. As jovens mulheres rurais são as mais afetadas pela falta de oportunidades no campo, sendo as que migram mais cedo e em maior número. A cultura patriarcal e machista, reproduzida pelo conjunto da sociedade, consolida valores discriminatórios que desvalorizam o trabalho das mulheres e o seu papel no mundo. Um dos efeitos deste processo sobre a vida das jovens rurais diz respeito à desvalorização do trabalho agrícola e doméstico por elas exercido

e às discriminações sofridas para serem reconhecidas como sucessoras das propriedades familiares, haja vista a tendência de restringir a transmissão da unidade familiar aos irmãos homens, mesmo sendo o direito de herança igual entre os entes da família.

54. Para evitar maior esvaziamento do meio rural e garantir a produção de alimentos de qualidade e em quantidade necessárias ao abastecimento alimentar e segurança nutricional das populações, torna-se fundamental, entre outras ações, viabilizar políticas públicas estruturantes para o campo, como: acesso à terra e aos recursos naturais; infraestrutura; regularização fundiária; educação; saúde; previdência; segurança; habitação; saneamento básico; trabalho digno; cultura; lazer; comunicação e acesso às tecnologias; transporte; entre outros. Tais políticas são fundamentais para o desenvolvimento rural e o combate à pobreza no campo, que atinge aproximadamente 54% da população rural, segundo dados da PNAD/IBGE 2014.
55. Diante do esgotamento da agricultura convencional em virtude da exaustão dos limites físicos e biológicos do planeta e da demanda por alimentos livres de agrotóxicos, produzidos de forma sustentável, surgem oportunidades para expressar as vocações da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis e seguros, conjugados com a preservação e conservação ambiental exigido pelo novo consumidor que preza pela sua saúde e qualidade dos alimentos, valorizando a diversidade, as peculiaridades e potencialidades regionais.
56. O MSTTR defende a implementação de um modelo de produção sustentável, cujas demandas se expressam por meio do PADRSS, que busca reconhecer e respeitar as realidades regionais e territoriais, a relação com o meio ambiente, que implemente uma transição agroecológica a fim de garantir o direito à soberania e segurança alimentar das pessoas no mundo. Contudo, este desejo requer uma decisão na construção de estratégias de políticas e práticas.
57. No contexto em que o Sistema CONTAG opta pela representação específica da agricultura familiar, é necessário repensar sua estrutura e ação político-sindical visando à viabilidade social e econômica dos agricultores e agricultoras familiares, mediante a prática de uma agricultura sustentável e solidária. Essa opção deve ser trabalhada de forma a fortalecer o MSTTR, o que exige capacidade de mudar o modo de fazer sindicalismo.

Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS): uma proposta de desenvolvimento do MSTTR para o campo brasileiro

58. O Movimento Sindical vem, desde meados da década de 1990, debatendo e estruturando o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS). O projeto questiona o modelo hegemônico de desenvolvimento, contemplando um conjunto de propostas que visam a emancipação dos sujeitos do meio rural brasileiro e a superação de problemas históricos e estruturantes do campo em seus aspectos social, econômico e ambiental, orientando a construção de novas relações sociais e políticas entre trabalhadores(as) rurais, destes com suas entidades sindicais, destas com outras organizações sociais, fortalecendo a relação campo e cidade.

59. Neste aspecto, é fundamental compreender que os sujeitos estão no centro do projeto político. Conforme afirmado nos anais do 11º CNTTR “(...) são eles que demandam, constroem e protagonizam, cotidianamente, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e, portanto, representam o grande desafio de construir unidade para enfrentar o modelo de desenvolvimento dominante”.
60. Nesse sentido, o modelo de desenvolvimento defendido pelo MSTTR pressupõe respeitar e dar visibilidade à diversidade dos sujeitos do campo, reconhecendo suas organizações próprias, seus saberes, experiências e protagonismo. Implica em reconhecer o espaço rural em toda a sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica, valorizando as interações e intercâmbios.
61. Implica também em reconhecer a multiplicidade de condições de vida e trabalho na agricultura familiar, destacando proprietários(as), assentados(as), meeiros(as), arrendatário/as, posseiros(as), assalariados(as), acampados(as) da reforma agrária, ribeirinhos, faxinalenses, extrativistas, vazanteiros, fundo de pasto, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas.
62. Neste universo dos sujeitos, as experiências, saberes e o protagonismo das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade vêm enriquecendo e fortalecendo o PADRSS na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
63. O PADRSS foi atualizado e reafirmado enquanto projeto político do MSTTR no 11º CNTTR, tendo como elementos centrais e estruturantes:
- a) Pleno desenvolvimento humano dos povos do campo, das florestas e das águas;
 - b) Reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa;
 - c) Agricultura familiar como a base estruturadora do desenvolvimento rural sustentável;
 - d) Solidariedade para fortalecer a cooperação;
 - e) Soberania e segurança alimentar e nutricional;
 - f) Soberania territorial;
 - g) Preservação e conservação ambiental;
 - h) Desenvolvimento regional e territorial;
 - i) Reconhecimento do espaço rural em sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica e como local pluriativo;
 - j) Enfrentamento às estruturas de poder e cultura patriarcal;
 - k) Justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres nas esferas social, econômica e política;
 - l) Fortalecimento da democracia participativa;
 - m) Reconhecimento e valorização sindical e política da juventude trabalhadora rural;
 - n) Proteção integral de crianças e adolescentes;

- o) Respeito e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade e idosos;
- p) Compromissos com a igualdade racial e étnica;
- q) Garantia do direito ao trabalho, emprego e renda dignos no campo;
- r) Manutenção e ampliação dos direitos sociais e um sistema de proteção social;
- s) Educação do campo e no campo, como política emancipatória que afirme o campo e a identidade camponesa;
- t) Formação político-sindical classista, fundamentada no respeito às relações de gênero, geração, raça e etnia;
- u) Política agrícola que assegure autonomia sobre os bens da natureza, das tecnologias e das sementes;
- v) Política tributária justa e progressiva que leve em conta as especificidades de renda, salário e consumo da classe trabalhadora;
- w) Ampliação e o fortalecimento de alianças e parcerias com movimentos, organizações e setores sociais em defesa da reforma agrária e da agricultura familiar;
- x) Fortalecimento de alianças com organizações internacionais na perspectiva da unidade e da solidariedade entre os povos;
- y) Fortalecimento da organização sindical e da luta de classe, das mobilizações sociais e da pressão popular.

64. Desde a sua concepção, o PADRSS é uma referência política para o MSTTR, que busca consolidá-lo como alternativa de desenvolvimento ao modelo hegemônico. Para torná-lo cada vez mais presente na prática cotidiana, faz-se necessário maior apropriação do Projeto pelos trabalhadores e trabalhadoras para sua efetivação através de divulgação massiva e de afirmação política.

65. O atual cenário político impõe a reafirmação do PADRSS, por meio de práticas permanentes da ação sindical, em contraponto à onda conservadora que assola o País com a retomada do projeto neoliberal em curso, que recoloca na ordem do dia a não intervenção do Estado na economia e a transferência de atribuições do poder público para o setor privado, resultando na perda de direitos e de conquistas sociais da classe trabalhadora.

66. Nessa nova conjuntura existe forte possibilidade de esvaziamento e fragilidade dos espaços de elaboração e monitoramento das políticas públicas, como conselhos, fóruns e comitês. Partindo dessa perspectiva, é fundamental estimular e fortalecer os espaços de mobilizações, articulações e negociações municipais, estaduais e federais, com outros setores da sociedade, em especial, os movimentos sociais que atuam no campo.

67. A consolidação do PADRSS exige ações que promovam a articulação de parcerias e alianças políticas com diversas instâncias e organizações da sociedade civil da cidade e do campo, a

exemplo de instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais, representações sindicais, cooperativas, ONGs, entre outros. É preciso também captar a percepção desses entes sociais em relação ao Projeto Alternativo. Destaca-se a contribuição estratégica da CUT e CTB para a integração das pautas de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade.

68. Há necessidade de o MSTTR mediar a construção de relações entre a agricultura familiar e setores da iniciativa privada, na perspectiva de atender a demanda social e produtiva dos sujeitos do campo, considerando que o Estado é importante indutor de políticas com essa finalidade, mas não tem capacidade de equacionar todos os desafios presentes no meio rural.
69. Isso significa que o MSTTR deve fazer a representação política e atuar de forma mais efetiva na dimensão socioeconômica da agricultura familiar, promovendo a organização da produção e acesso a mercados. Um dos campos de atuação é a ocupação de espaços representativos e de negociação.

Contribuição das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário

70. As políticas públicas reivindicadas e conquistadas pelo MSTTR possibilitaram transformações profundas na melhoria da qualidade de vida dos povos do campo, das florestas e das águas. E proporcionaram bens e serviços aos quais nunca haviam tido acesso.
71. Tais políticas foram resultado de ações de massa do MSTTR, a exemplo do Grito da Terra Brasil, Marcha das Margaridas, Festival da Juventude Rural e Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, bem como da eleição de governos progressistas que priorizaram o desenvolvimento social.
72. Há várias políticas, projetos e programas que podemos destacar: Previdência Social Rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Política Nacional para Valorização do Salário Mínimo (PNVSM), Programa Bolsa Família, Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PNHR), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (COOPERAF), Política Nacional de Trabalhadores Rurais Empregados (PNATRE), Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), Programa Garantia Safra (GS), Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Programa de Garantia de Preço Mínimo para Agricultura Familiar (PGPAF), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMPR), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Sementes, Programa de Fomento à Agroindustrialização e Comercialização (Terra Sol); Programa Luz para Todos, Programa Água para Todos, Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa Universidade para Todos (PROUNI), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES),

- Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC), Programa Mulher Viver sem Violência / Unidades Móveis de Atendimento de Mulheres do Campo e das Florestas Vítimas de Violência, Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e Águas, Programa 1 Milhão de Cisternas (P1MC), Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), Programa Território da Cidadania, Projovem / Projovem Campo, Consórcio Social da Juventude, Projeto Nossa Primeira Terra, Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa Mais Médicos, além de políticas de defesa dos direitos humanos que atingem especificamente mulheres, juventude, pessoas da terceira idade, entre outras.
73. Estas políticas impactaram na redução da pobreza e deram à agricultura familiar protagonismo político e econômico, bem como contribuíram para a melhoria na qualidade de vida dos sujeitos. No entanto, é necessário avaliar o grau de efetividade dessas políticas, uma vez que ainda permanece elevado o índice de pobreza rural e a necessidade de maior inclusão produtiva.
74. Em uma sociedade marcada pela desigualdade social é fundamental que o Estado exerça o seu papel de garantir direitos e de implementar políticas públicas de caráter universal, equânime, com financiamento permanente e que consolidem o Estado democrático de direito, e seja o indutor do desenvolvimento rural sustentável e solidário.
75. Há uma disputa na sociedade pelas políticas públicas. De um lado está o MSTTR junto com setores sociais democráticos que defendem a ampliação de direitos e de recursos públicos para atender a demanda da classe trabalhadora. Do outro lado, temos setores conservadores da sociedade que propõem o Estado mínimo, ou seja, a redução de direitos sociais da população, com o objetivo de direcionar os recursos do Estado aos interesses do capital.
76. O MSTTR deve estar atento à constante ameaça de perda de direitos e de políticas conquistadas e ao risco de redução do papel do Estado como provedor de serviços públicos de qualidade.
77. Na luta de classes, a defesa e ampliação das políticas públicas exigem uma postura mais ousada do MSTTR que amplie sua capacidade de elaboração e avaliação, combinado com a formação política e ideológica de classe. Neste contexto, é fundamental a formação de sujeitos políticos para aprimorar a intervenção nos espaços de gestão, implementação e controle social das políticas públicas.

Desafios da prática sindical para a consolidação do PADRSS

78. O PADRSS é o projeto político que orienta as ações do MSTTR. Há inúmeras experiências positivas como: a construção da paridade; o trabalho de fortalecimento da produção orgânica e agroecológica; o apoio à rede de associações e cooperativas; participação em conselhos; entre outros. Porém, parte das lideranças e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais não costumam fazer o vínculo entre a sua prática e o projeto político.
79. A constante renovação de lideranças de base exige um processo formativo permanente sobre o PADRSS pela ENFOC e Secretarias Específicas da CONTAG. Além disso, estabelecer

uma comunicação eficiente e eficaz, produzindo materiais acessíveis para divulgá-lo junto aos trabalhadores e trabalhadoras e a sociedade, a exemplo das ações políticas e práticas exitosas, que explicitem a relação destas com os eixos estruturantes do PADRSS.

80. Para fazer a luta de classes, a formação política e a comunicação têm papel fundamental no diálogo interno e com a sociedade. Neste sentido, é necessário repensar a estratégia de comunicação do MSTTR a fim de torná-la um meio de informação e formação política ao alcance de todos e todas. Para tanto, uma das estratégias é o fortalecimento da Rede de Comunicadores(as) Populares.
81. A conjuntura mostra o quanto as políticas públicas conquistadas pelas lutas do Movimento Sindical estão ameaçadas diante do atual governo. É necessário refletir como construir alianças com outros setores e seguimentos da sociedade, considerando que a luta de classe está acima de reivindicações específicas.
82. Outro aspecto a considerar é como tornar a agroecologia referencial de modelo produtivo, considerando os desafios impostos pelo mercado, assim como contribuir para fortalecer o processo de geração de novas experiências de organização da produção, agroindustrialização e comercialização, concretizando a implementação do PADRSS.
83. Uma parte do MSTTR levanta a necessidade de repensar o termo “PADRSS”, mediante a construção de um novo nome que facilite o diálogo com a base sindical e com a sociedade e que expresse a essência dos seus princípios norteadores.

Questões orientadoras para o debate:

- 1) Que estratégias o MSTTR pode construir para dar resposta aos desafios da agenda de desenvolvimento na comunidade, município e região que leve em consideração os eixos estruturantes do PADRSS?
- 2) O que é preciso ser construído para que o PADRSS seja incorporado à prática cotidiana das lideranças do MSTTR?
- 3) Em que medida o nome PADRSS corresponde ao entendimento de desenvolvimento que defendemos?

Política Nacional de Formação (PNF) do MSTTR como estratégia de consolidação do PADRSS

84. A CONTAG, Federações e Sindicatos, desde sua criação, investem em processos formativos, inicialmente mobilizados por setores de igrejas progressistas, do Partido Comunista e por outros agrupamentos políticos que contribuíram com as lutas e a organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Assim, a formação sempre esteve vinculada à perspectiva do fortalecimento das lutas, da construção da identidade de classe e da valorização dos sujeitos do campo, como protagonistas de sua própria história, reconhecendo

suas culturas, saberes e formas de se relacionarem com a terra e com os vários espaços de militância.

85. Articulados a esta perspectiva, o MSTTR desenvolveu programas e projetos de formação de alcance nacional, a exemplo do Projeto de Pesquisa e Formação Sindical (Projeto CUT/CONTAG), que contribuiu para a construção dos referenciais do PADRSS; o Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS) voltado à ação sindical de base municipal, orientado pela elaboração de planos de intervenção e formulação, negociação e acompanhamento de políticas públicas; o Programa Jovem Saber com estratégia massiva de formação, valorizando o protagonismo da juventude no MSTTR; como também várias ações formativas voltadas tanto à organização da produção e cooperativismo quanto aos debates sobre políticas públicas e suas condições de acesso.
86. Assim, o MSTTR consolidou um repertório de práticas formativas que, ao longo dos sucessivos Congressos, vieram sendo avaliadas e reorientadas. Por esse caminho, chegou-se ao entendimento de que era necessária a construção de uma Política Nacional de Formação (PNF) para organizar os princípios e diretrizes orientadoras da formação sindical. A partir da década de 2000, os Encontros Nacionais de Formação (ENAFOR) debateram e sistematizaram a PNF, à luz do que trazia os Congressos e as várias experiências formativas do MSTTR, respeitando a diversidade dos sujeitos, suas especificidades e identidades.
87. A PNF assume a matriz da educação popular como teoria educacional, que toma como referenciais político-pedagógicos a humanização e emancipação dos sujeitos, desde a sua posição de classe, como trabalhadores e trabalhadoras rurais. Estas concepções orientam as lutas em favor da construção de justiça social, articulando-se com as estratégias da educação do campo, seus princípios e fundamentos. Estes referenciais, além de orientar as estratégias formativas do MSTTR, desenvolvidas a partir das Secretarias específicas e da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), questionam as teorias pedagógicas instrumentalistas, restritas à formação de competências, apresentadas pela visão neoliberal como única saída à educação da classe trabalhadora.
88. Diante do contexto e dos atuais desafios, a PNF deve fortalecer as lutas da classe trabalhadora do campo, a partir de diálogos com organizações sindicais e sociais e da leitura de realidades e contextos, primando sempre pelo respeito às identidades de gênero, geração, raça/etnia, tendo em vista os seguintes objetivos para orientar suas ações e estratégias:
- a) Contribuir no fortalecimento do PADRSS, tendo em vista o novo contexto político, econômico e social e as novas configurações organizativas e representativas do MSTTR;
 - b) Contribuir na formação de sujeitos críticos, criativos, participativos e engajados na ação sindical, em suas diferentes frentes de luta e níveis da organização do MSTTR;
 - c) Incentivar a articulação das diferentes ações formativas desenvolvidas pelo MSTTR, suscitando espaços coletivos de debate, formulação e atuação formativa;
 - d) Contribuir para o avanço das reflexões e formulações sobre estratégias e políticas de

desenvolvimento, que considerem a diversidade de formas organizativas e produtivas, de relações com a terra, com as águas e com os diferentes biomas, numa perspectiva de fortalecimento de alternativas de desenvolvimento rural, sustentável e solidário;

- e) Construir processos formativos referenciados na Educação Popular, tendo como perspectiva a construção coletiva do conhecimento, a sistematização da prática educativa, a multiplicação criativa e a auto-organização de coletivos e redes;
- f) Consolidar espaços e instrumentos potencializadores da ação sindical e de práticas formativas libertárias e transformadoras, que dialoguem com a diversidade dos sujeitos nas suas identidades sociais e coletivas.

89. A PNF também orienta processos direcionados às ações de democratização interna no Movimento Sindical, apresentando referenciais que devem ser apropriados pelo MSTTR em suas práticas cotidianas.

Modalidades da formação

90. Todos os espaços do MSTTR são considerados formativos, tanto na modalidade de formação programada quanto na formação na ação, que podem ser definidas como:

- a) **Formação na Ação** - É aprender com as experiências do cotidiano do Movimento Sindical, que tem como conteúdos a vida e as lutas, evidenciadas a partir de variadas atividades, como: mobilização e luta (campanhas salariais, acampamentos, assembleias, mutirões, Grito da Terra, Marcha das Margaridas, Festival da Juventude, Jornadas Pedagógicas, entre outras); articulação (reuniões nas comunidades, visitas aos locais de trabalho, panfletagem nas feiras, portas de banco, entre outras); gestão sindical (plantões na sede do sindicato, reuniões de Diretoria, conselhos, congressos, reuniões nas comunidades rurais e de organização e planejamento das finanças das entidades); e atividades culturais (festivais, gincanas, mostra de arte e cultura, feiras, torneios esportivos, entre outras).
- b) **Formação Programada** – Consiste em organizar e realizar processos formativos continuados e estruturados em suas formas, conteúdos e intencionalidades, que se realizam por meio de cursos, seminários, oficinas, jornadas e mutirões pedagógicos para atender demandas dos espaços deliberativos do MSTTR, com objetivos explícitos de fortalecimento das lutas e da organização da classe trabalhadora.

Linhas de formação

91. As linhas formativas na PNF se estruturam a partir das práticas e processos formativos estabelecidos pelo Movimento, com vista a responder aos desafios da concretização do PADRSS. É necessário que as linhas de formação, conforme estão na PNF, sejam debatidas e reorientadas de modo a atender as atuais estratégias do MSTTR e as demandas por formação.

92. Elas devem contemplar transversalmente as necessidades e especificidades dos sujeitos, na construção de conhecimentos e no fortalecimento das identidades de classe, gênero, geração e étnico-raciais presente no meio rural. Neste sentido, é necessário o debate sobre as seguintes linhas de formação:

- a) Formação Político-Sindical** – Proporciona uma formação política baseada na matriz emancipatória da educação popular, que visa ajudar a compreender a sociedade capitalista e as instituições responsáveis pela reprodução deste modelo de desenvolvimento. Valoriza e empodera os sujeitos políticos do campo, das florestas e das águas, respeitando suas especificidades e buscando desconstruir preconceitos, discriminações e diferentes formas de violência. Estimula a compreensão de que cada sujeito social é capaz de produzir mudanças na sociedade, construindo novas dinâmicas relacionais, organizativas, produtivas e culturais com práticas educativas emancipatórias em consonância com o PADRSS.
- b) Democracia interna, gestão, organicidade e sustentabilidade político-financeira** – articula ações que buscam influenciar a construção de entidades sindicais fortes e atuantes, ampliando a capacidade de responder às demandas da categoria; influencia a construção de relações éticas, democráticas e solidárias; estimula a implementação do Orçamento Sindical Participativo e a construção e adoção de mecanismos transparentes e democráticos de gestão sindical, deliberadas nos Congressos da categoria, auxiliando a superação dos desafios da gestão e sustentabilidade política e financeira.
- c) Democracia, garantia de direitos e participação política** – visa qualificar a atuação das lideranças do Movimento Sindical para a ocupação de espaços de representação e gestão pública, bem como para formulação, implementação, monitoramento e controle social das políticas públicas. Articula ações voltadas às questões de acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, assistência e previdência, reconhecendo-os como pilares essenciais para a promoção da qualidade de vida, bem-estar e permanência das famílias no campo, em conexão ao projeto de desenvolvimento (PADRSS).
- d) Desenvolvimento rural e inclusão produtiva** – orienta a construção das políticas de desenvolvimento formuladas com base nos elementos estruturantes do PADRSS, centrados na efetivação da reforma agrária e no fortalecimento da agricultura familiar. Visa a realização de formação e capacitação voltadas ao acesso à terra, água, produção, cadeias produtivas, gestão, comercialização, educação ambiental, tecnologias alternativas, agroecologia, associativismo, cooperativismo e agroindustrialização.
- e) Comunicação popular** – orienta a construção de comunicação em rede, contrapondo-se aos meios de comunicação hegemônicos, por meio do uso das ferramentas disponíveis de acordo com a realidade local, a exemplo das ferramentas digitais e rádios comunitárias. Busca qualificar e ampliar a Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares capazes de gerar informação a partir de sua realidade.

Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC) e a Política Nacional de Formação (PNF)

93. O desejo de construir uma Escola Sindical começou a ser gestado pelas mulheres trabalhadoras rurais, a partir da conquista da cota de representação de, no mínimo, 30% nas Direções das entidades sindicais, aprovada no 7º CNTTR. Na 3ª Plenária Nacional das Mulheres (2004), o debate sobre a Formação se fortalece reconhecendo-se a importância de uma escola para o conjunto do Movimento Sindical, que veio a ser implementada a partir de deliberação do 9º CNTTR, sendo fundada em 2006.
94. A ENFOC é parte da estratégia político-pedagógica da PNF e tem como missão desenvolver formação política de forma processual, continuada, multidisciplinar e articulada à estratégia multiplicadora, para alcançar o conjunto das organizações sindicais de base e fortalecer as lutas do MSTTR em suas várias frentes de atuação.
95. A Escola vem tecendo processos formativos marcados por um itinerário pedagógico que alcança os níveis nacional, regional, estadual e de base, por processos de sistematização das experiências pedagógicas e sindicais, pela articulação com entidades parceiras nacionais e internacionais (orientadas pelas práticas da educação popular) e pela ação da sua Rede de Educadores e Educadoras Populares.
96. Essa atuação em rede, que envolve dirigentes, lideranças e assessorias, tem fortalecido e envolvido o conjunto do Movimento, a partir de processos de multiplicação criativa. As variadas experiências disseminadas em todos os níveis sindicais revelam como os processos formativos da ENFOC têm estimulado a maior aproximação entre o MSTTR e os trabalhadores e trabalhadoras rurais que compõem a base de representação, elemento que torna mais forte e representativo o sindicalismo rural. Como exemplo, podemos citar a articulação dos Grupos de Estudos Sindicais (GES) e grupos de estudos do Programa Jovem Saber; as ações de mobilização de base - como Mutirões, Semanas Sindicais, Jornadas Pedagógicas e Sindicais - e a realização de atividades formativas conjuntas, entre as Secretarias e entre as Federações.
97. Passados 10 anos de atuação da Escola, o MSTTR decide desencadear, durante todo o ano de 2016, debates avaliativos e propositivos sobre o que a ENFOC tem significado para o Movimento e como a sua prática tem repercutido junto às organizações sindicais e aos sujeitos políticos que participam de atividades formativas.
98. Nesse sentido, é necessário avaliar como o conjunto de referenciais e estratégias da ENFOC dialogam com o atual momento de reorganização do MSTTR em torno da dissociação sindical e do atual contexto político brasileiro.

Financiamento da Política de Formação

99. A consolidação de uma política de sustentabilidade financeira da formação é fundamental para garantir a efetivação da PNF. A construção da autonomia financeira passa, também, pela busca de parcerias, mas com a clareza de que não se muda os rumos da formação em função de parcerias ou agentes financeiros.

100. Os processos formativos desenvolvidos pela ENFOC, conforme reafirmado no 11º CNTTR, são mantidos pelo Fundo Solidário, constituído a partir do desconto de 1% sobre as mensalidades sociais dos aposentados e aposentadas e pensionistas. Compreendendo a importância da ENFOC para o MSTTR, todas as Federações contribuem com o Fundo, o que é fundamental para assegurar a continuidade da estratégia formativa da Escola.

A contribuição da Política Nacional de Formação para a gestão e organicidade do MSTTR

101. Uma das questões que a PNF aponta é a relação entre formação e organização sindical. A formação é o instrumento de fortalecimento da organização e das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, sendo, portanto, estimuladora da organicidade entre as entidades sindicais, estimulando ações e processos coerentes com os princípios do PADRSS.

102. Assim, a formação para a ação sindical deve ampliar a capacidade de elaboração, reflexão crítica e propositiva dos sujeitos, alimentando o sentimento de pertencimento à luta sindical. Neste sentido é importante:

- a) Avançar na formulação de estratégias de sustentabilidade político-financeira do Movimento e de seus processos formativos, primando sempre pela autonomia e continuidade dos mesmos;
- b) Fortalecer os espaços interativos entre as Secretarias, Coletivos e Rede de Educadores e Educadoras Populares da ENFOC, visando aprimorar a gestão compartilhada dos processos formativos;
- c) Fortalecer, diversificar e articular os espaços formativos nos Sindicatos, Federações e na CONTAG;
- d) Consolidar os coletivos como espaços de elaboração e reorientação de estratégias formativas em todo o Movimento;
- e) Diversificar as estratégias de sistematização e os processos formativos desencadeados no âmbito da Rede de Educadores e Educadoras;
- f) Consolidar a PNF como o referencial pedagógico comum para a realização de todos os processos formativos do MSTTR.

Questões orientadoras para debate:

- 1) Diante da reorganização sindical em que a CONTAG passa a representar a agricultura familiar, qual o papel da formação para contribuir com o fortalecimento do MSTTR?
- 2) Como os processos formativos podem potencializar as ações de mobilização, articulação de alianças, parcerias e gestão sindical?
- 3) Como a formação pode contribuir para ampliação de direitos e o não retrocesso de conquistas históricas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais?
- 4) Como a formação pode contribuir para a consolidação do PADRSS?

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA SINDICAL

Antecedentes do processo de dissociação da categoria trabalhadora rural

103. No início da sua organização, as entidades sindicais foram constituídas para representar a categoria trabalhadora rural, reunindo os diversos sujeitos em uma única estrutura sindical a partir da sua identidade de trabalho com a terra, seja na condição de assalariado ou na condição de pequeno agricultor. Ao longo dos últimos 50 anos, foram alcançados significativos avanços em termos de direitos e de políticas públicas para esses sujeitos, em função da unidade de todos em torno de uma única estrutura sindical.
104. Com base no princípio da unicidade sindical, em todos os espaços deliberativos em que se debateu sobre a questão da constituição ou não de entidades específicas para cada um desses segmentos, sempre foi vencedora a posição da manutenção de todos em uma mesma organização, como ocorreu, inclusive, no 11º CNTTR, reafirmando o caráter múltiplo da categoria, mas também a necessidade de unidade de representação do conjunto de sujeitos na mesma estrutura sindical.
105. No entanto, o próprio 11º CNTTR reconheceu as pressões externas, cada vez mais fortes, para mudanças na estrutura sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, determinando a realização de um Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado da CONTAG para discutir a questão frente às mudanças na conjuntura.
106. A principal pressão externa foi exercida pelo poder Judiciário, que firmou claro entendimento de ser a categoria trabalhadora rural uma categoria eclética, ou seja, aquela que integra mais de uma categoria específica, estabelecendo que a criação de entidades de representação de assalariados e assalariadas rurais ou de agricultores e agricultoras familiares no campo não feria o princípio constitucional da unicidade sindical. Esse entendimento abriu caminho para o surgimento de diversas entidades específicas por fora do MSTTR, constituindo-se, além dos Sindicatos, a possibilidade de criação de federações e confederações próprias.
107. Outra forte fonte de pressão externa foi o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que passou a reconhecer as entidades específicas, sem questionamento dos processos de criação dessas entidades, a maioria sem qualquer legitimidade perante a categoria, mas que passaram a exercer a representação sindical em detrimento de entidades muito mais antigas e representativas.
108. No segundo semestre de 2013, a CONTAG foi convidada pelo Ministério do Trabalho para integrar o Grupo de Trabalho Rural (GT Rural) destinado a estudar e propor critérios de representatividade para as entidades sindicais da categoria. No decorrer dos trabalhos, as informações apuradas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) apontavam para a existência de 117 Sindicatos de Assalariados e Assalariadas Rurais e 16 Sindicatos Regionais de Agricultores e Agricultoras Familiares, todos regulares com registro sindical deferido pelo Ministério do Trabalho e, em sua maioria, por força de decisões judiciais proferidas, mas sem qualquer relação com o Sistema CONTAG. Além destes, mais 324 pedidos

- de registro sindical de novas entidades específicas da agricultura familiar ou de assalariados e assalariadas rurais, todos sem qualquer relação com o MSTTR, tramitavam no MTE. Em 2014, o número de pedidos de registro sindical de novas entidades específicas no campo alcançou a marca de 600 processos.
109. Diante desse cenário, o Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado, aprovado pelo 11º CNTTR, deliberou pela necessidade de estruturar dois sistemas sindicais autônomos e harmônicos: um para representação sindical de agricultores e agricultoras familiares (CONTAG) e outro para representação dos assalariados e assalariadas rurais (CONTAR).
110. Em cumprimento às deliberações do Conselho, as Federações e os Sindicatos adotaram iniciativas para ampliar o debate e realizar o processo de dissociação sindical, seja através da mudança de sua representação, mediante alteração estatutária, seja através da criação de novas entidades.
111. Entre 2014 e o 1º semestre de 2016, o Sistema CONTAG passou por um período de profundas transformações. Seguindo a orientação para a dissociação sindical, as Federações do Rio Grande do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, São Paulo, Santa Catarina, Pará, Maranhão, Bahia, Goiás, Tocantins, Alagoas, Espírito Santo, Paraná, Sergipe, Rondônia, Paraíba e Distrito Federal realizaram seu processo de dissociação sindical transformando sua representação para a categoria dos agricultores e agricultoras familiares. Também foram fundadas novas Federações específicas de agricultores e agricultoras familiares no Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.
112. Já as Federações do Mato Grosso do Sul e do Rio de Janeiro optaram pela representação sindical de assalariados e assalariadas rurais de seus respectivos estados. Também foram fundadas novas Federações específicas de assalariados e assalariadas rurais nos estados do Pará, Pernambuco, Goiás, Rio Grande do Sul e Paraná, que somadas às Federações do Mato Grosso do Sul e do Rio de Janeiro, compõem o Sistema CONTAR (Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais), que foi fundada em Brasília, no dia 31 de outubro de 2015, por ocasião da realização do 1º Congresso Extraordinário dos Assalariados e Assalariadas Rurais.
113. No mesmo período, aproximadamente 560 sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Sistema CONTAG em todo o País fizeram dissociação sindical de categoria para representar os agricultores e agricultoras familiares ou assalariados e assalariadas rurais, e 90 novos Sindicatos específicos das duas categorias foram fundados em todo o Brasil.
114. A CONTAG também realizou seu processo de alteração estatutária para representar a categoria específica da agricultura familiar durante assembleia do Conselho Deliberativo ocorrido em 08 de abril de 2016, cujo registro sindical de alteração da representação está tramitando no Ministério do Trabalho. Desde então, a CONTAG passou a denominar-se Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares.

115. Essa nova CONTAG alcançará seu 12º CNTTR experimentando um cenário organizativo distinto daquele que conheceu ao longo de sua história e na etapa de debates do seu 11º CNTTR, pois estará representando a categoria específica dos agricultores e agricultoras familiares.
116. Diante desse cenário, cabe ao MSTTR a tarefa de manter a regularidade de representação das suas entidades. Vale considerar que ainda há sindicatos filiados ao Sistema CONTAG que não possuem registro sindical e nem mesmo têm pedido de registro tramitando no Ministério do Trabalho. De igual forma, preocupa o número de entidades que se encontram com registro sindical bloqueado junto ao CNES devido ao mandato de sua Diretoria estar vencido ou desatualizado junto ao Ministério.
117. O 12º CNTTR oferece a primeira oportunidade da base sindical do Sistema CONTAG debater de forma ampliada o processo de dissociação e reorganização sindical em curso, que tende a alterar a conjuntura sindical rural brasileira com inúmeros reflexos imediatos e de longo prazo. Nesse sentido, é fundamental ampliar o debate sobre a ação sindical do MSTTR, de modo que o Sistema CONTAG se consolide na representação e representatividade sindical.

Representação e Representatividade Sindical

118. Representação e representatividade sindical são conceitos distintos. A representação sindical é obtida pelo registro sindical, que é um registro público no Ministério do Trabalho, e significa que a entidade representa todos os indivíduos de uma categoria profissional ou econômica, independente destes serem filiados, ou não, a ela. Já a representatividade sindical é a legitimidade que a entidade tem perante a sua base sindical. Traduz, literalmente, a liderança, o reconhecimento e o respeito que os representados têm por sua entidade representante. Esses conceitos, quando se expressam na prática sindical, significam eficiência, capacidade de luta e combatividade da entidade.
119. A finalidade de toda entidade sindical é alcançar melhores condições de vida e trabalho para a categoria, por meio da discussão, conquista, ampliação e manutenção de direitos, de políticas públicas e de prestação de serviços. Para o bom desempenho de suas finalidades, a entidade precisa, além da representação legal, alcançar representatividade junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e o reconhecimento de toda a sociedade. Assim, para ser representativa e ter legitimidade política, a entidade sindical deve contar com a filiação e a participação efetiva dos integrantes da categoria em sua base territorial.
120. A prática e ação sindical do MSTTR têm possibilitado conquistas e ampliação de direitos para a categoria. Nesse sentido, é fundamental que isso também se expresse no aumento do número de filiados ao sistema, ao ponto de garantir plena sustentabilidade político-financeira.
121. Diante do cenário de representação específica da agricultura familiar, é necessário que o MSTTR considere a amplitude dos desafios do campo nas áreas social, agrícola e agrária, intensificando sua ação sindical e frentes de luta para atender as demandas dos agricultores e das agricultoras familiares e potencializar sua representatividade.

Representação e Representatividade da Agricultura Familiar

122. Historicamente, o MSTTR representou os trabalhadores e trabalhadoras rurais, especificados como agricultores e agricultoras familiares (na condição de proprietário, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários e comodatários) e assalariados e assalariadas rurais, além de trabalhadores rurais sem terra, acampados, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e pescadores artesanais.
123. Esta representação encontrou respaldo legal no Decreto-Lei 1.166/71, que define como a categoria trabalhadora rural “a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie”, bem como “aquele que, proprietário ou não, trabalha, sozinho ou em família, com ajuda eventual de terceiros (sem remunerá-los), em área igual ou inferior a 02 módulos rurais”.
124. O termo agricultura familiar é adotado pelo MSTTR a partir do 6º CNTR, realizado em 1995, tornando referência para construção conceitual de identificação dos sujeitos no processo de desenvolvimento rural sustentável orientado pelo PADRSS e para ajustes na legislação e conquista de políticas públicas específicas.
125. Com a definição de representação específica, um dos desafios é construir consenso em torno da identidade da “agricultura familiar” que o Sistema Confederativo CONTAG irá representar, uma vez que este público é muito diversificado.
126. Há multiplicidade de leis que normatizam políticas públicas específicas para a agricultura familiar não vinculadas à representação e enquadramento sindical. Essas leis dão tratamento diferenciado ao público da agricultura familiar e que atendem necessidades específicas da política pública ofertada. Citam-se nesse caso a Lei da Previdência Social que define o conceito de segurado especial (Lei nº 8.213/91); a Lei que regulamenta o tamanho da propriedade para fins de reforma agrária (Lei nº 8.629/93); o Estatuto da Terra que define o conceito de propriedade familiar (Lei nº 4.504/64); a Lei que define a Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/06); e o Decreto-Lei que define os critérios de cobrança da contribuição sindical rural (Decreto-Lei nº 1.166/71).
127. Alguns conceitos previstos na legislação merecem destaque. O enquadramento previdenciário previsto na Lei nº 8.213/91 trata o agricultor e agricultora familiar por segurado especial, exigindo que o mesmo trabalhe em atividades agropecuárias ou extrativismo, em regime de economia familiar em área não superior a 04 (quatro) módulos fiscais, com ajuda eventual de terceiros e com a possibilidade de empregar mão de obra assalariada limitada a, no máximo, 120 pessoas dia/ano em períodos corridos ou intercalados, ou ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho. Enquadra-se ainda na qualidade de segurado especial o agricultor e agricultora familiar que exploram turismo rural e que constituem pessoa jurídica para agroindustrializar a própria produção rural nos termos da Lei nº 12.873/13.
128. Com base na Lei nº 11.326/06, o enquadramento para fins da Política Nacional da Agricultura Familiar define o agricultor e agricultora familiar como aqueles que praticam atividades no

meio rural em área não superior a 04 (quatro) módulos fiscais, utilizando, predominantemente, mão de obra da própria família, e que tenham renda familiar majoritariamente originária de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

129. Por sua vez, o enquadramento sindical rural previsto no Decreto Lei nº 1.166/71 define trabalhador e trabalhadora rural como aqueles que, proprietários ou não, trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sem empregar mão de obra remunerada e, condicionado apenas, à própria subsistência, sob pena de ser o mesmo desenquadrado como parte da categoria profissional.
130. O debate, portanto, não pode se resumir à adequação à legislação, pois o MSTTR ao longo da sua história jamais limitou sua ação sindical para representar os agricultores e agricultoras familiares de acordo com o enquadramento sindical previsto no Decreto-Lei nº 1.166/71. O debate precisa ser mais amplo, uma vez que a modificação da norma apenas assegura a representação formal, sem garantir a representatividade do sistema. Modificar ou manter a lei que define o enquadramento sindical sem adequar à prática, à estrutura e à organização não garante o mais importante para essa nova fase do MSTTR, que é a representatividade.
131. Atualmente, existem diversas conceituações de agricultura familiar, de acordo com a realidade social, econômica e política de cada país, a partir de algumas características básicas: tamanho da propriedade, limite de renda oriunda da atividade rural, emprego de mão de obra permanente ou temporária, exercício exclusivo da atividade na agricultura familiar, trabalho efetivo na atividade rural e gestão familiar da propriedade. O MSTTR, ao buscar um conceito de agricultura familiar para sua representação e representatividade sindical, deve considerar todos esses aspectos, inclusive para fazer ajustes nas legislações e políticas direcionadas às necessidades desse público específico.
132. Até o momento, os debates realizados no âmbito do MSTTR, sobretudo nos encontros regionais realizados no início de 2016, apontam para a existência de algumas convergências para a construção de entendimento sobre o conceito de agricultura familiar, a saber: gestão da propriedade feita pela família; trabalho efetivo dos membros da família na atividade rural; não limitação do valor máximo de renda; renda mínima oriunda da atividade rural; possibilidade de conciliar o trabalho rural com outros tipos de atividades.
133. Das questões ainda divergentes no MSTTR, destacam-se: exploração da terra vinculada ou não ao limite de módulos rurais ou fiscais; contratação de mão de obra de terceiros pela agricultura familiar.
134. Diante da realidade em que se situa a agricultura familiar brasileira, o tamanho da propriedade é uma questão que precisa ser debatida, isto porque, mesmo havendo a limitação no Decreto-Lei 1.166/71 (02 módulos rurais), o MSTTR sempre lutou pela construção de políticas públicas para aqueles e aquelas que exercem a agricultura familiar para além dessa

- limitação legal, como é o caso da Lei 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
135. A contratação de mão de obra com vínculo de emprego também precisa ser objeto de discussão, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico e produtivo da agricultura familiar, a redução das taxas de natalidade e o processo de envelhecimento do campo. De acordo com o Censo Agropecuário/IBGE 2006, dos cerca de 4,3 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar de até 04 módulos fiscais, 1,9 milhão de estabelecimentos (45,18% do total) fazem uso de mão de obra de terceiros, sendo que, destes, 4,70% usam mão de obra permanente e 40,23% mão de obra temporária.
136. Essa realidade aponta para alguns desafios que precisam ser superados pelo MSTTR. A atual condição de categoria profissional prevista no Decreto-Lei nº 1.166/71 não contempla o universo de demandas que partem da base para representar adequadamente a agricultura familiar.
137. É preciso considerar a real possibilidade de os agricultores e agricultoras familiares se organizarem e serem reconhecidos como categoria profissional diferenciada, pela identidade de condições de vida singulares que os caracterizam, considerando o trabalho rural por conta própria em regime de economia familiar, com o auxílio de mão de obra de terceiros. Essa categoria diferenciada, embora amparada pela Constituição Federal (art. 8º) e pela CLT (art. 511, § 3º), precisa ser reconhecida por legislação específica.
138. Considerando a representação e representatividade específica da agricultura familiar, o MSTTR deve construir um conceito que leve em consideração os seguintes elementos:
- a) **Preponderância do trabalho rural e gestão da propriedade realizada pelo agricultor e/ou agricultora familiar, de forma individual ou coletiva** – Por este critério, o agricultor ou agricultora familiar pode até exercer outra atividade simultaneamente, mas o que deve prevalecer é o trabalho rural. Nesse entendimento, se permite que membro da família exerça atividade não agrícola, sem descaracterizar a unidade familiar. A gestão da propriedade deve ser feita permanentemente por, pelos menos, um membro da família.
 - b) **Não exigência de limite máximo de renda oriunda do trabalho e da exploração produtiva do imóvel rural** – Deve-se considerar como renda aquilo que é gerado pela produção tanto para autoconsumo quanto para a comercialização. Por este critério, a proposta é não estabelecer um limite máximo de renda aferida pelo agricultor ou agricultora no processo produtivo na propriedade.
 - c) **Tamanho do imóvel rural** – Há um debate sobre estabelecer ou não o limite da área do imóvel rural. Nesse sentido, algumas propostas são no sentido de fixar o limite em 02 módulos rurais; ou 04 módulos fiscais; ou 06 módulos fiscais; ou ainda sem limite de módulos.
 - d) **Utilização de mão de obra de terceiros para auxiliar na exploração produtiva do imóvel rural** – Há uma preponderância de entendimento sobre a necessidade de contratação de mão de obra de terceiros pela agricultura familiar para ajudar no processo produtivo na propriedade. Nesse sentido, é necessário averiguar se, no futuro, a agricultura familiar

vai se sustentar sócio e economicamente com o auxílio de mão de obra temporária ou permanente de terceiros. Outra questão a considerar é se a mão de obra familiar deve ou não ser preponderante em relação a terceiros contratados.

139. Assim, é necessário que o MSTTR construa um referencial de identidade da Agricultura Familiar, considerando os anseios de representação e representatividade frente à realidade dos agricultores e agricultoras familiares, na sua relação com a terra, forma de organização produtiva, relações de trabalho e que leve em conta os diversos sujeitos do campo.

Questões orientadoras para o debate:

- 1) O que se entende por Agricultura Familiar?
- 2) Diante dos elementos apresentados para definição de um conceito de Agricultura Familiar, o que deve ser destacado na construção desse conceito? Há outros elementos a serem também considerados?

Organicidade do Sistema Confederativo CONTAG

140. A construção de uma unidade interna do MSTTR, capaz de dar respostas eficientes tanto para a categoria representada como para a sociedade em geral, depende da construção de uma maior organicidade entre as entidades que o compõe.
141. Reafirmando a deliberação do 11º CNTTR, a organicidade se dá pela atuação articulada das entidades que compõem a estrutura do MSTTR, respeitando os princípios e cumprindo as obrigações comuns deliberadas pelas instâncias, o que é imprescindível para garantir a representatividade e a legitimidade das entidades sindicais e do Sistema Confederativo junto à base.
142. Para alcançar maior organicidade é preciso buscar o equilíbrio em dois fatores: a autonomia na gestão financeira das entidades, sem ferir as deliberações congressuais e a liberdade de posicionamento político, respeitando as deliberações tomadas em conjunto pelas instâncias democráticas, como os congressos e os conselhos deliberativos.
143. Algumas práticas sindicais autoritárias e antidemocráticas não afirmam o projeto coletivo, solidário e de unidade do MSTTR. Tampouco estimulam ou possibilitam o surgimento de novas lideranças, a participação do conjunto da base e o cumprimento das deliberações das instâncias do Movimento. Essas são práticas exercidas por alguns dirigentes que se apropriam da representação sindical para seus interesses pessoais e tratam a instituição sindical como se fosse extensão do seu patrimônio.
144. Diante deste contexto, é necessário reiterar os seguintes princípios e diretrizes construídas ao longo dos anos pelas diferentes instâncias deliberativas do MSTTR e reafirmadas no 11º CNTTR, que orientam para o fortalecimento, a organicidade do sistema e a prática sindical:

- a) Atuar estrategicamente para que o PADRSS seja o referencial de desenvolvimento do campo;
- b) Renovação de, no mínimo, 30% nos cargos do MSTTR;
- c) Cumprimento da cota de jovens;
- d) Cumprimento da cota de mulheres;
- e) Cumprimento da paridade de gênero;
- f) Superar o corporativismo no MSTTR, afirmando e praticando a solidariedade, a visão de classe e a luta geral do povo pela emancipação coletiva;
- g) Praticar a democracia interna, fortalecendo os mecanismos de participação da base como requisito essencial de representatividade e legitimidade;
- h) Reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos na base sindical, estimulando a sua participação em todas as instâncias de deliberação do Movimento;
- i) Combater o nepotismo nas entidades sindicais, assegurando a moralidade, transparência, impessoalidade e imparcialidade na gestão sindical, vedando-se a contratação de parentes de dirigentes de até 3º grau;
- j) Combater desvios de conduta de dirigentes sindicais em relação à gestão político-financeira sindical e uso indevido das políticas públicas;
- k) Assegurar o reconhecimento social e político das entidades sindicais como espaços de lutas coletivas a partir da mobilização da base e articulação com as outras entidades e organizações sociais;
- l) Atualizar e democratizar os meios de comunicação e de informação no MSTTR;
- m) Articular as ações nacionais, regionais, estaduais e municipais, atuando estrategicamente para assegurar uma maior relação entre o global e o local;
- n) Fortalecer o trabalho sindical de base, fazendo com que as ações dos dirigentes e lideranças reflitam a realidade e respondam às efetivas demandas da categoria.

145. Apesar desses princípios e diretrizes serem reafirmados em diversas instâncias e documentos do MSTTR, parte das entidades sindicais não cumprem tais deliberações. Nesse sentido, é fundamental que as entidades sindicais estabeleçam e fortaleçam instrumentos internos que assegurem o cumprimento efetivo desses princípios e diretrizes pelos(as) dirigentes, rompendo com as práticas antissindicais e antidemocráticas e construindo uma gestão transparente e participativa.

146. É importante que todas as entidades sindicais cumpram as deliberações congressuais quanto à criação das Comissões de Ética nas instâncias do MSTTR e rever seus regimentos para adequar a sua composição e sua forma de funcionamento, mantendo e fortalecendo sua autonomia político-financeira.

147. Ao mesmo tempo, faz-se necessário investir nos processos formativos enquanto instrumento de fortalecimento e organicidade das entidades sindicais, orientando ações e processos coerentes com os princípios do Movimento, evidenciando permanentemente suas bandeiras de lutas, diretrizes e resoluções.
148. É preciso considerar também que o processo de transição para a representação específica da agricultura familiar vai exigir que Sindicatos, Federações e CONTAG repensem e adequem a sua estrutura organizativa interna, de modo a atender às demandas e necessidades da sua base sindical, mantendo uma estrutura confederativa mais orgânica em suas ações.
149. Nesse sentido, as Regionais da CONTAG podem dar grande contribuição já que são importantes estruturas orgânicas instituídas com os seguintes objetivos: divulgar e acompanhar a implementação, pelas Federações, das políticas e ações estabelecidas pelas instâncias deliberativas da CONTAG; encaminhar às instâncias deliberativas da CONTAG as demandas, reivindicações e sugestões específicas de cada região; articular, debater e apoiar ações conjuntas das Federações e Sindicatos; e elaborar a pauta de ação do MSTTR em nível Regional.
150. Assim, é preciso potencializar as Regionais para melhor orientar a organicidade, a ação e prática sindical, como espaços estratégicos de elaboração e articulação de demandas e políticas que valorizem as especificidades regionais, culturais e produtivas da agricultura familiar.

Questões orientadoras para o debate:

- 1) Que medidas devem ser adotadas pelas entidades sindicais para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes que orientam uma melhor gestão e maior organicidade do Movimento Sindical?
- 2) Quais adequações de organização interna e de gestão são necessárias para que as entidades sindicais do Sistema CONTAG possam atender às necessidades da categoria de agricultores e agricultoras familiares?

Sustentabilidade Político-Financeira: fortalecimento da ação e prática sindical e da organização e estrutura sindical

151. As crescentes disputas pela representação sindical no campo e suas consequências na reorganização do Sistema CONTAG trazem novos desafios quanto à unidade política do sistema de representação da agricultura familiar e sua sustentabilidade político-financeira.
152. A sustentabilidade do MSTTR envolve uma dimensão política aliada a aspectos administrativos e financeiros. A dimensão política contempla a capacidade de a entidade sindical representar de forma efetiva as demandas e os interesses da categoria. É necessário exercer a representação sindical cumprindo critérios significativos de representatividade para garantir

- o atendimento às demandas dos agricultores e agricultoras familiares e sua participação de forma efetiva e democrática em todas as instâncias do MSTTR.
153. A sustentabilidade financeira diz respeito à gestão da entidade e à capacidade de obter receitas na forma de contribuição e de gerenciar essas receitas com eficácia e eficiência. A partir do reconhecimento e valorização por parte dos agricultores e agricultoras familiares, aposentados e aposentadas e pensionistas, o MSTTR fortalece sua estrutura confederativa e amplia a capacidade de atuação por meio da contribuição social feita pelos mesmos.
154. Entretanto, é preciso avançar para buscar equilíbrio nas fontes de arrecadação, principalmente na contribuição social (mensalidade social/mensalidade de balcão) e na contribuição sindical dos agricultores e agricultoras familiares. É preciso ainda definir novas formas de arrecadação, como, por exemplo, o recolhimento de contribuição em decorrência de processo de participação do MSTTR nas negociações no âmbito das cadeias produtivas, entre outros.
155. Quanto à contribuição sindical, destacamos a participação da CONTAG no Grupo de Trabalho (GT) do Ministério do Trabalho e Emprego criado, no Governo Dilma, para debater a regulamentação da Contribuição Sindical Rural para a Agricultura Familiar. O MSTTR tem reivindicado através da pauta do Grito da Terra Brasil esta regulamentação. A Contribuição Sindical Rural continua sendo uma das mais importantes fontes de arrecadação e de sustentação financeira do Sistema CONTAG.
156. Com o processo de dissociação e a organização de dois sistemas distintos haverá redução de receita para o Sistema CONTAG. Os impactos provenientes dessa redução serão proporcionais ao grau de participação político-financeira da base dissociada em cada entidade.
157. É importante destacar que mesmo com esse processo de dissociação, ainda há na base do Sistema CONTAG um número significativo de Sindicatos representando a categoria eclética e arrecadando a contribuição sindical de agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariados rurais.
158. A representação específica da agricultura familiar desafia o Sistema CONTAG a lançar um novo olhar para esta categoria, exigindo aprofundar o conhecimento sobre os inúmeros arranjos sociais, econômicos e políticos, de forma que sejam redimensionadas as demandas, os espaços de inserção político-sindical e as ações estratégicas para o fortalecimento da sustentabilidade político-financeira do MSTTR.
159. A intensificação das formas de mobilização e luta, com o envolvimento das mulheres a partir da base no processo de construção da Marcha das Margaridas, amplia a construção da igualdade, dá visibilidade às mulheres enquanto sujeitos políticos de direitos e como protagonistas da ação sindical.
160. A organização e a participação das mulheres contribuem de maneira significativa para o conjunto do MSTTR onde representam a maioria do quadro de associados e associadas dos Sindicatos. Isto tem sido fundamental para ampliar e garantir a sua participação político-sindical e para fortalecer a sustentabilidade político-financeira. Entretanto, ainda é necessário garantir a igualdade de condições salariais para as diretoras liberadas, bem como recursos

para realização da organização e luta das mulheres. Portanto, a participação política e a contribuição financeira precisam ser traduzidas em relações de igualdade no cotidiano sindical, verdadeiramente democráticas e solidárias.

161. A sustentabilidade político-financeira requer planejamento estratégico e gestão participativa, democrática e de corresponsabilização entre as Direções e a base sindical. Portanto, o planejamento estratégico e financeiro e o Orçamento Sindical Participativo (OSP) como estratégias políticas são peças fundamentais para qualificar a ação sindical e fortalecer as entidades sindicais. Neste sentido, o 11º CNTTR aprovou a implementação efetiva do Orçamento Sindical Participativo em todas as entidades do MSTTR após o 12º Congresso para definir prioridades da ação sindical articulada à distribuição eficiente de recursos.
162. Diante do contexto de reorganização da estrutura sindical, a CONTAG reafirma a importância do Plano Sustentar enquanto estratégia para fortalecer a política de sustentabilidade político-financeira que assegure representatividade e crie condições para o fortalecimento das entidades sindicais.
163. O Plano Sustentar tem seus pressupostos embasados no PADRSS e no Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais (PNFES), tendo como foco o fortalecimento da organicidade, da ação e da prática sindical. Estruturado em três eixos articulados - Gestão Administrativa e Financeira, Formação e Comunicação -, o Plano estimula a adesão dos Sindicatos e é um importante instrumento para que o MSTTR alcance melhores resultados na sua dinâmica organizacional, no aprimoramento de sua gestão e no fortalecimento de sua sustentabilidade político-financeira.
164. Entre as estratégias estabelecidas pelo Plano Sustentar destacam-se o Sistema Informatizado de Gestão Administrativa e Financeira (SisCONTAG), via Internet, que contribui para a melhoria e transparência da gestão sindical; e o Seguro Vida, ofertado a todos os associados e associadas dos Sindicatos que aderirem à apólice, assegurado num primeiro momento aos aposentados e pensionistas, cuja finalidade é oferecer um benefício de amparo à família dos mesmos. As campanhas permanentes de sindicalização e os investimentos compartilhados em comunicação são instrumentos que visam aproximar a CONTAG, Federações e Sindicatos da base, na perspectiva do crescimento da representatividade e do fortalecimento do MSTTR.
165. Fortalecer a organização e estrutura sindical e a sustentabilidade político-financeira do MSTTR exige, portanto, o cumprimento das diretrizes aprovadas no 11º CNTTR de: superar o corporativismo e praticar a solidariedade; praticar a democracia interna, cumprindo o estatuto social e as deliberações congressuais, de assembleias e conselho deliberativo; combater o nepotismo nas entidades sindicais; inibir e punir eventuais desvios de conduta em relação à gestão político-financeira sindical, aplicando o Código de Ética das FETAGs e da CONTAG e incentivando o trabalho das Comissões de Ética que orientam para uma eficiente gestão sindical. É necessário que a CONTAG, Federações e Sindicatos tenham unidade política nas ações e que aprimorem a qualidade nos serviços prestados aos associados e associadas.

166. O Sindicato tem um importante papel em todo o processo e em manter a articulação entre a ação sindical e a sindicalização, adotando mecanismos de participação democrática, formativa e informativa. Deve ser identificado enquanto representante político da categoria e como o principal canal de participação na construção de lutas e mobilizações que contribuem com a melhoria da qualidade de vida das populações do campo, das florestas e das águas.

167. Diante do exposto, é fundamental uma atuação articulada frente aos desafios colocados para a representação da agricultura familiar e a sustentabilidade político-financeira com ações concretas de reconhecimento da diversidade e das especificidades dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares. Isso requer aprofundar o conhecimento sobre as suas dinâmicas de trabalho, de produção e de comercialização. Diante dessa realidade é preciso ampliar a participação qualitativa e quantitativa na base sindical desse segmento de modo a fortalecer política e financeiramente o MSTTR.

Questões orientadoras para o debate:

1. Quais estratégias serão necessárias para consolidar a política de sustentabilidade político-financeira do sistema de representação da agricultura familiar?
2. Como garantir que os processos de gestão política, sindical, financeira e administrativa sejam éticos e transparentes?
3. Como garantir a implementação do Plano Sustentar como estratégia para o fortalecimento da sustentabilidade político-financeira das entidades sindicais?

Democracia Interna e Participação dos Sujeitos

168. Os sujeitos do campo estão no centro do projeto político de desenvolvimento defendido pelo MSTTR. São homens e mulheres, jovens e pessoas da terceira idade e idosas, de diferentes raças e etnias que demandam e protagonizam a construção cotidiana do desenvolvimento rural sustentável e solidário fazendo a resistência e a luta de classe, construindo novas identidades ao defenderem seus direitos e condições de vida, seu território e seu patrimônio cultural.

169. O fortalecimento do Movimento Sindical passa pelo reconhecimento e protagonismo desses sujeitos assegurando a plena participação nos espaços formativos e nas instâncias deliberativas que orientam as atividades e ações sindicais.

A luta pela construção de igualdade entre mulheres e homens no MSTTR

170. No final dos anos 1970, a eclosão de um movimento sindical dinâmico e vigoroso despertou maior interesse pelo sindicato como espaço de representação e de luta por melhorias salariais e das condições de trabalho. Ao mesmo tempo, a emergência do movimento feminista e

de um movimento de mulheres diversificado, contribuiu para estimular o desejo de participação em uma parcela da população feminina, inclusive trabalhadoras assalariadas.

171. Até meados dos anos 1980, as trabalhadoras rurais não podiam se sindicalizar por impedimentos das legislações. Apenas o homem, considerado chefe da família, tinha o direito de se associar. As mulheres reuniam-se em outros espaços onde trocavam experiências sobre sua condição de mulher. Nesse processo foram percebendo os sindicatos como importante instrumento de luta.
172. No âmbito do sindicalismo rural, o debate sobre a participação das mulheres no MSTTR ganhou força a partir do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em 1985, passados 22 anos da fundação da CONTAG. Até então, a participação das mulheres não chegava a 3% dos delegados e delegadas nos congressos.
173. Com a luta pelo reconhecimento da importância da sua sindicalização, o protagonismo e a organização das mulheres vão ganhando força na busca por igualdade no MSTTR. Nesse processo foi fundamental a sua participação no 5º e no 6º CNTR, assim como a realização dos Encontros Nacionais de Mulheres, o que culminou na expressiva participação de 42% de mulheres no 7º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, em 1998.
174. O debate qualificado, com habilidade política e capacidade de convencimento, feito pelas mulheres durante o 7º CNTTR, resultou na aprovação da cota de, no mínimo, 30% de mulheres para a Diretoria Executiva da CONTAG e em todas as instâncias deliberativas do MSTTR, e de, no mínimo, 50% de mulheres nos espaços de formação. Isso impactou em significativas mudanças no perfil, na plataforma e lutas sindicais, especialmente na dinâmica das relações de gênero no MSTTR, e no fortalecimento da democracia interna do MSTTR enquanto base necessária de um novo sindicalismo.
175. Em 2013, ano em que a CONTAG comemorou seus 50 anos de existência, as mulheres conquistaram mais um marco na história da construção da igualdade entre homens e mulheres no Movimento Sindical, sendo aprovada no 11º CNTTR, por unanimidade, a paridade participativa de gênero em todas as instâncias do MSTTR.
176. Vale ressaltar, no entanto, que algumas entidades sindicais nem mesmo cumprem a cota obrigatória de, no mínimo, 30% de mulheres trabalhadoras rurais em suas Direções, Conselho Fiscal e demais instâncias deliberativas e nem os 50% de mulheres nas atividades formativas. Este fato, que reflete diversos outros elementos do cotidiano, somado ao descumprimento de outras deliberações congressuais da CONTAG, desafiam a efetivação de mudanças de práticas.
177. Até que se implemente a paridade em todos os Sindicatos e Federações é obrigatório o cumprimento da cota de, no mínimo, de 30% de participação de mulheres em todas as instâncias. É necessário avançar com este debate nas Federações e Sindicatos compreendendo que a participação das mulheres e homens de maneira igualitária é uma premissa política estruturante do PADRSS.

178. É importante observar que a aprovação da paridade não é condição suficiente para garantir igualdade de representação política entre homens e mulheres no MSTTR. Sua efetiva implementação deve considerar a igualdade de condições materiais (recursos financeiros e infraestrutura) e imateriais (assessoria, formação política, visibilidade, comunicação) essenciais ao exercício dos cargos e realização das atividades de representação. Essa pauta deve ser defendida por todos os companheiros e companheiras que constroem o Movimento Sindical.
179. A paridade também significa reconhecer a importância social, econômica e política das mulheres trabalhadoras rurais da base do Movimento Sindical. Vale ressaltar que as mulheres somam mais de 51% da população brasileira (Censo IBGE, 2006), dado que se replica no meio rural. Este dado se replica na participação produtiva das mulheres trabalhadoras rurais e na contribuição das mesmas para o MSTTR, tendo como princípio a justiça social.
180. A implementação da paridade na CONTAG amplia as possibilidades de diálogo entre homens e mulheres, renovando e qualificando sua plataforma política. Além disso, fortalece o MSTTR, estimulando relações democráticas já protagonizadas por diversas instituições e organizações sociais, que reconhecem na igualdade de gênero e na adoção da paridade, um princípio de justiça essencial na efetivação das relações no cotidiano.
181. Portanto, o 12º CNTTR marcará um novo período na história do MSTTR, onde acontecerá a primeira eleição para a Direção da CONTAG, composta por 50% de mulheres e 50% de homens, compreendendo a Diretoria, o Conselho Fiscal e as respectivas suplências.
182. A ação sindical das mulheres tem sido fundamental para fomentar e qualificar o debate em torno da paridade, contribuindo para que seja aprovada em diversas instâncias do MSTTR. Até o presente momento, a paridade de gênero já foi aprovada nas seguintes Federações: Norte - Pará, Rondônia, Amazonas, Roraima e Tocantins. Nordeste - Piauí, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia e Maranhão. Sudeste - Minas Gerais, e no Centro-Oeste - Distrito Federal. Cabe registrar que o Movimento Sindical de Sergipe aprovou cota mínima de participação de 50% de mulheres na FETASE, a partir de uma reflexão sobre a realidade do estado, compreendendo que a paridade é uma política afirmativa que busca potencializar a participação das mulheres sem limitá-la.
183. Neste sentido, é preciso que a pauta interna da Marcha das Margaridas seja objeto de reflexão e encaminhamentos efetivos, tendo que ser debatida na Diretoria da CONTAG, FETAGs e STTRs, bem como nos conselhos deliberativos, a fim de que possamos avançar em mecanismos que coletivamente corroboram para que a paridade não seja apenas numérica, mas sim construção de igualdade de condições, por meio do fortalecimento das comissões municipais, estaduais, regionais ou de polos de mulheres.
184. O efetivo cumprimento das deliberações congressuais exige sensibilização das lideranças sindicais e estabelecimento de mecanismos de restrição e/ou punição para as entidades que não cumprem tais deliberações. Deve ser uma meta do MSTTR que todas as entidades sindicais pratiquem a democracia interna e garantam condições de igualdade de participação para homens e mulheres, construindo assim um desenvolvimento rural sustentável e solidário mais justo e igualitário.

Participação da Juventude no MSTTR

185. Em 2016, comemoramos os 15 anos de criação, no âmbito da CONTAG, da Comissão Nacional de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Coordenação Nacional da Juventude Rural que, em 2009, passa a ser chamada de Secretaria de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (SJTTTR/CONTAG).
186. A constituição destas estruturas, associada ao desenvolvimento de ações afirmativas, a exemplo da cota de, no mínimo, 20% de participação da juventude e outras iniciativas de formação e incidência política, tem potencializado a participação da juventude trabalhadora rural, fortalecendo as lutas sindicais. Os caminhos percorridos exigem que se continue a refletir sobre os avanços e os desafios para o próximo período.
187. A implementação da cota de juventude apresenta resultados significativos quanto a sua participação no MSTTR, na medida em que vários jovens, mulheres e homens, compõem a Direção da CONTAG, da maioria das Federações e de centenas de Sindicatos, construindo práticas sindicais mais representativas e democráticas.
188. No entanto, é necessário que todas as instâncias cumpram com as deliberações congressuais, garantindo condições de trabalho e participação autônoma da juventude rural nas decisões sindicais. Dessa forma, amplia-se a capacidade do MSTTR representar a diversidade de sujeitos que compõem a agricultura familiar.
189. No atual contexto, onde a CONTAG passa a representar exclusivamente os agricultores e agricultoras familiares, é preciso valorizar a participação dos(as) jovens nos espaços de discussão e definição das diretrizes que orientarão os passos futuros de organização do Sistema CONTAG, incorporando as perspectivas das jovens gerações sobre o campo e o MSTTR que queremos.

Participação das Pessoas da Terceira Idade e Idosas no MSTTR

190. As pessoas da Terceira Idade e Idosas sempre tiveram papel protagonista no MSTTR. Sua experiência e saberes têm sido fundamentais para a luta e organização sindical nas conquistas de direitos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais.
191. Mesmo sendo protagonista nas lutas do MSTTR, faz-se necessário dar maior visibilidade e atender as especificidades das pessoas da terceira idade e idosas. Nessa perspectiva, o Movimento Sindical deliberou, no 9º CNTTR, pela criação da Secretaria da Terceira Idade na CONTAG, visando qualificar as ações e implementar diretrizes e políticas que, de fato, consolidem melhorias nas condições de vida dessas pessoas. No mesmo sentido, o 11º CNTTR deliberou pela criação de Secretarias de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade nas Federações e Sindicatos.
192. Assim, é imprescindível trazer para o debate as especificidades dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e idosas, pautando os diversos tipos de discriminação que vivenciam, a exemplo das situações de violência, dos conflitos geracio-

nais, da perda de autonomia, entre outros, reconhecendo-as enquanto sujeitos políticos de direitos e atuantes na produção.

193. Da mesma forma, reconhecendo a importância desses sujeitos, mesmo que não seja necessário cotas, é fundamental garantir a participação destas pessoas em todos os processos formativos e instâncias deliberativas do Movimento Sindical, abolindo práticas que tem gerado invisibilidade política e reafirmando o papel estratégico deste segmento na sociedade e no MSTTR.

Questões orientadoras para o debate:

1. Quais ações o MSTTR precisa realizar para tornar realidade a implementação da paridade em todas as suas instâncias?
2. Como garantir o cumprimento da cota de juventude em todas as instâncias do MSTTR?
3. Quais ações o MSTTR precisa realizar para valorizar e garantir a participação das pessoas da terceira idade e idosas em todas as suas instâncias?
4. Quais outros instrumentos o MSTTR pode desenvolver para promover a democracia interna?

COMISSÕES TEMÁTICAS

GRUPO 1 - REFORMA AGRÁRIA – ACESSO À TERRA, TERRITÓRIO E AOS BENS COMUNS

O papel estratégico da reforma agrária

194. A reforma agrária é um dos pilares centrais do PADRRS por compreender que não se consolida a sustentabilidade e solidariedade no campo sem promover a democratização da posse e uso da terra. É uma medida fundamental para fazer o enfrentamento ao latifúndio e ao agronegócio, que sustentam o atual modelo de desenvolvimento rural, que é altamente concentrador, excludente e degradador. Isto porque a produção de monoculturas para exportação depende de amplas extensões de terras, do uso massivo de agrotóxicos, sementes transgênicas, insumos e maquinários pesados que degradam o meio ambiente, expulsam as pessoas de seus territórios acirrando os conflitos e a violência no campo, geram pobreza e insegurança alimentar e violam os direitos dos povos ao trabalho e a uma vida digna.
195. Neste sentido, a reforma agrária deve ter papel estratégico nas agendas políticas nacionais e internacionais, que extrapola os interesses apenas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e vai além da garantia do direito à terra, assegurando produção de alimentos saudáveis, proteção da biodiversidade e garantia de inclusão e qualidade de vida das pessoas, demandas impossíveis de serem respondidas pelo agronegócio.
196. Um dos grandes desafios neste processo está em fazer com que a sociedade compreenda a relação que existe entre a reforma agrária e as formas de produção, com o tipo de comida disponibilizado para a população, os preços dos alimentos, o acesso aos mercados, às formas de financiamento, o uso de tecnologias e os impactos ambientais e sociais, dentre outras questões.
197. Apesar de alguns setores da sociedade, de governos, parlamento, Judiciário, da mídia e de Instituições de Ensino e Pesquisa questionarem a necessidade e a viabilidade atual da reforma agrária, a dinâmica produtiva, social, cultural, organizativa e ambiental construída em inúmeras experiências positivas de reforma agrária, justifica e comprova o seu papel estratégico. Com o direito à terra, mesmo sem o devido apoio político e sem a eficiente implantação de políticas públicas, as famílias beneficiárias de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) tiveram garantidas as condições de produzir e obter renda, de ter acesso à moradia, à educação, ao crédito, à organização associativa e ao comércio, dentre outros benefícios, contribuindo estrategicamente para o fortalecimento da agricultura familiar.
198. Os acampamentos em beiras de estradas, as ocupações e diversas alternativas de luta pela terra, protagonizadas por contingentes de trabalhadores e trabalhadoras rurais e povos e populações tradicionais, evidenciam a demanda e necessidade da reforma agrária. Somente na

base do MSTTR mais de 70 mil famílias encontram-se organizadas em ocupações e acampamentos, demandando mais de 600 áreas em todas as regiões do País.

199. No mais, homens e mulheres continuam morrendo cotidianamente no campo, vítimas dos conflitos e da violência produzida pelo agronegócio, grileiros, mineradoras, madeireiros, dentre outros setores do capital nacional e estrangeiro, que continuam impondo as disputas pela posse da terra.
200. É imprescindível que a reforma agrária seja ampliada e fortalecida, concretizando o poder de intervenção do Estado sobre o latifúndio e as propriedades que não cumprem a função socioambiental da terra. Devem ser fomentadas as iniciativas organizacionais, implantar políticas públicas e assegurar tecnologias que rompam com as técnicas convencionais de produção, com a penosidade no trabalho agrícola e fortaleçam os paradigmas da produção sustentável e da agroecologia. Estas medidas devem garantir o abastecimento do mercado interno, gerar renda e assegurar condições para que as pessoas permaneçam no campo com dignidade, qualidade de vida e liberdade para gerir e desenvolver suas unidades produtivas.

Limites, desafios e ameaças ao direito à terra:

201. Cada vez mais vem se reduzindo o compromisso político dos governos com a realização da reforma agrária, que não está inserida entre as prioridades da agenda política nacional. Ela se mantém na pauta, principalmente pela pressão dos movimentos sociais e como forma de conter os conflitos e massacres que forçam o diálogo com os poderes públicos, a mídia e a sociedade. Este baixo desempenho decorre da ação dos sucessivos governos e do parlamento que impõem entraves administrativos, legais e orçamentários aos processos que, somado ao posicionamento parcial e moroso do poder Judiciário, limitam e, muitas vezes, impedem a realização das desapropriações e dos assentamentos.
202. A cada ano observa-se uma redução no número de assentamentos e de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Para exemplificar, nos últimos 10 anos, a média de famílias assentadas caiu de mais de 76 mil, para 25 mil famílias/ano. Segundo os dados do Incra, no ano de 2015 não houve, sequer, um decreto de desapropriação publicado pelo governo. Neste cenário, não é possível desconsiderar, também, a ação preconceituosa e autoritária do Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou, unilateralmente, o bloqueio dos cadastros de assentados e assentadas, paralisando a reforma agrária e travando completamente o direito de acesso às políticas públicas.
203. O mais grave é que, ao mesmo tempo em que ocorre a redução da intervenção do Estado nas ações de reforma agrária, mantém-se a histórica priorização do apoio político e institucional ao modelo produtivo do agronegócio, que acirra os processos de concentração, privatização, grilagem e estrangeirização das terras e dos bens da natureza.
204. Este quadro tende a ser ainda mais agravado no atual governo, que aponta para retrocessos nos direitos e no desmonte das políticas públicas e das estruturas de Estado voltadas à

reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável. Vislumbra-se a possibilidade de um enfraquecimento, ainda maior, das ações de reforma agrária pelas medidas que vêm sendo anunciadas e patrocinadas pelo governo junto ao parlamento.

205. O indicativo é que não haverá mais desapropriações e sim atendimento individual de acampados e acampadas, transferindo-os para as áreas desocupadas nos assentamentos a serem regularizados. Esta medida, além de paliativa e insuficiente, impactará profundamente no processo de organização e mediação por parte do Movimento Sindical e demais movimentos sociais.
206. Observam-se, ainda, iniciativas do parlamento, muitas articuladas com o Executivo, visando mudanças na legislação agrária para enfraquecer os mecanismos de controle sobre a propriedade e ampliar os processos de concentração e privatização da terra. É o caso do Projeto de Lei 4059/2012, que tramita em regime de urgência no Congresso Nacional e prevê a abertura total da compra de terras por estrangeiros. Esta medida, somada à legislação que permite a ratificação quase integral dos títulos das áreas de fronteiras, aprovada recentemente, oferece ameaças ao direito à terra e riscos à soberania territorial.
207. Para o MSTTR, é fundamental a regularização fundiária das terras. No entanto, faz-se necessário que seja realizada com critérios rigorosos para não servir como instrumento de regularização das inúmeras situações de grilagem existentes. Estas situações de grilagens podem ser constatadas a partir das análises dos cadastros públicos dos imóveis rurais. A soma das terras públicas, medidas pelo IBGE, com as terras autodeclaradas ao INCRA como “imóveis rurais”, registra uma área 46% maior que o território nacional.
208. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é uma ação complementar de reforma agrária que também enfrenta grandes desafios. Este programa permite o financiamento em longo prazo para a compra de terras em áreas que não podem ser desapropriadas para fins de reforma agrária. No entanto, mesmo não vivenciando os conflitos ou limites judiciais que afetam os processos de desapropriações, o PNCF também sofre os impactos decorrentes da baixa priorização política da reforma agrária, padecendo de redução na quantidade de contratos firmados e no número de famílias beneficiadas.
209. A imposição de limitações de recursos financeiros e operacionais, aliados à burocracia e à inadequação das normas que não acompanharam a evolução dos preços das terras e a realidade dos(as) beneficiários(as), tem reduzido o atendimento da demanda, especialmente da juventude rural e das famílias que residem nas regiões onde o preço da terra é mais elevado. Estes entraves exigem a regulamentação das normas para atualizar as condições e fazer avançar nos procedimentos que permitam ampliar e fortalecer o Programa.
210. Mesmo com os empecilhos políticos e operacionais, é importante considerar que as lutas do campo permitiram conquistas de importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos projetos de assentamento e das unidades produtivas do PNCF, que contribuíram para a melhoria das condições de vida, trabalho e renda das famílias assentadas, destacando-se, dentre outras, o PAA, ATER e Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

211. No entanto, as políticas precisam ser ampliadas e fortalecidas na perspectiva de transformar as áreas reformadas em espaços estratégicos que consolidem a agricultura familiar e embasem a construção de territórios sustentáveis, onde se produza alimentos saudáveis, preserve a biodiversidade e dinamize a reprodução da vida no campo.

Desafios da ação sindical na Reforma Agrária:

212. A reforma agrária sempre foi uma das bandeiras de luta central do MSTTR e continua sendo uma ação prioritária na atual configuração da organização, que passa a representar exclusivamente os agricultores e agricultoras familiares. Isto porque orienta as pautas e as ações que buscam a ampliação do direito à terra como medida estratégica para ampliar e fortalecer a agricultura familiar e embasar a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário.
213. Esta perspectiva exige do Movimento Sindical fortalecer as lutas pela terra que, apesar de permanentes, ainda não conseguiram construir um ambiente de mobilização social que assegure, de fato, o poder da pressão popular sobre o Estado e a sociedade, forçando a implementação de agendas políticas que tragam a reforma agrária e a agricultura familiar para o centro.
214. No contexto atual de disputa pela posse e pelas formas de uso da terra, é essencial compreender que as lutas não dependem apenas das questões locais e, muito menos, dos esforços isolados de trabalhadores e trabalhadoras rurais preocupados em resistir nos espaços totalmente dominados pelo capital nacional e internacional.
215. É imprescindível reconhecer que sem uma organização ampla, forte e sem articulação com outras forças sociais, torna-se quase impossível fazer o enfrentamento a estes setores dominantes e assegurar políticas de reforma agrária que ampliem os direitos de acesso e de permanência na terra para as populações sem terra e para todos os povos do campo, das florestas e das águas.
216. Por isso, as entidades do MSTTR precisam assumir, na prática, a luta pela reforma agrária e pelo PNCF como uma questão central, fortalecendo suas estratégias de luta e reconhecendo que o direito à terra e ao território são direitos básicos para a existência, a ampliação e a consolidação da agricultura familiar.

Questões orientadoras para o debate:

1. Como fortalecer a organização e as lutas do Movimento Sindical para ampliar o direito de conquista da terra e de desenvolvimento dos projetos de assentamento e das unidades produtivas do PNCF?
2. Diante deste cenário, que ações e estratégias o Movimento Sindical deve definir para recolocar a pauta da reforma agrária no centro da agenda política?
3. Como potencializar os projetos de assentamento, as unidades produtivas do Crédito

Fundiário e as propriedades familiares para a produção de alimentos saudáveis, conservação ambiental, garantia de renda e preservação das culturas locais, com relações de igualdade e solidariedade?

GRUPO 2 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia

217. O MSTTR defende a implementação de um modelo de produção sustentável, cujas demandas se expressam por meio do PADRSS, buscando reconhecer e respeitar as demandas regionais, a relação com o meio ambiente, e implementar o processo de transição agroecológico a fim de garantir o direito à soberania e segurança alimentar e nutricional das pessoas. A produção de alimentos saudáveis é a preocupação fundamental da agricultura familiar. Contudo, essa decisão requer uma construção estratégica de políticas e práticas.
218. Falar em soberania alimentar significa preservar o direito e a autonomia dos povos e nações de defender sua cultura alimentar e decidir sobre as formas de produção, distribuição e consumo de alimentos. Significa, também, o respeito às culturas e à diversidade dos modos camponeses e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a agricultura familiar desempenha um papel fundamental.
219. Para se obter a soberania alimentar é preciso: realizar a reforma agrária, possibilitar o acesso à terra e aos demais meios de produção; garantir os direitos territoriais e de gestão dos bens da natureza; preservar o direito aos territórios tradicionais; e dar acesso à água limpa e livre de contaminações, em quantidade suficiente para o consumo humano e a produção de alimentos.
220. Para permitir o acesso de todas e todos ao direito a uma alimentação adequada e saudável, livre de contaminações biológicas, químicas e genéticas (microorganismos, agrotóxicos e transgênicos), é necessário adotar um modelo sustentável de produção e consumo. Para isso, um dos caminhos é a produção agroecológica.
221. A agroecologia é um conceito que se traduz na implementação de um modelo sustentável de desenvolvimento e se configura em um modo de produzir, relacionar e viver na agricultura com relações respeitosas e igualitárias entre as pessoas e delas com a natureza. Propõe-se, ainda, a respeitar a diversidade das tradições, culturas, saberes, bem como a proteção à sociobiodiversidade, ao patrimônio genético e aos bens e direitos comuns.
222. No entanto, esses direitos vêm sendo diretamente ameaçados em um contexto de avanço ofensivo do modelo de produção hegemônico, concentrador, exportador e explorador que tem consequências destrutivas para a agricultura familiar e o meio ambiente. Dentre os vários problemas destaca-se o uso de agrotóxicos e os transgênicos, que são os Organismos Geneticamente Modificados (OGM), na agricultura.

223. Os males que os agrotóxicos causam à saúde são irreparáveis, sobretudo quando se fala da produção e do consumo de alimentos. Para além dos inúmeros adoecimentos e mortes causadas pelo uso dos agrotóxicos, é preciso registrar o seu efeito devastador sobre os ecossistemas e a biodiversidade, comprometendo as práticas sustentáveis de produção e da vida.
224. Para tanto, é necessário investir em pesquisas e estudos com o intuito de identificar e registrar todos os impactos causados pelos agrotóxicos, inclusive de doenças decorrentes do uso dos venenos, a exemplo da contaminação do leite materno registrado em Lucas do Rio Verde/MT. Esses registros possibilitarão calcular os gastos com saúde pública resultantes de tais contaminações. No mesmo sentido, é necessário atuar para a aprovação do Projeto de Lei nº 3986/2000, que dispõe sobre a notificação compulsória de intoxicação por agrotóxico, que vem sendo defendido pelo MSTTR há mais de 12 anos por ocasião das negociações do Grito da Terra Brasil (GTB).
225. Apesar de todas as formas de resistência, denúncias, pesquisas e manifestações, o Brasil permanece como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, consumindo inclusive produtos proibidos em outros países. Não bastasse, o agronegócio tem uma proposta tramitando no Congresso Nacional que objetiva a flexibilização de registro dos agrotóxicos através do Projeto de Lei nº 3.200/15, que pretende substituir a atual Lei dos Agrotóxicos (7.802/89). Além disso, o registro de agrotóxicos no Brasil não tem prazo de validade, ao contrário do que ocorre na União Europeia (10 anos) e em países como Estados Unidos (15 anos), Japão (3 anos) e Uruguai (4 anos).
226. No mesmo sentido, outro problema é a isenção fiscal da produção de agrotóxicos. Por meio do convênio 100/97 (já renovado 16 vezes, válido até abril de 2017), a desoneração de impostos é de 60% para todos os agrotóxicos, na alíquota do ICMS, chegando, em alguns estados, a 100% de isenção.
227. É necessário que o Movimento Sindical assuma, de fato, a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, pela proibição da pulverização aérea, o banimento dos agrotóxicos que já são proibidos em outros países e o fim da isenção fiscal dos estados. Precisamos ainda lutar pela implementação do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA) para que a política de agroecologia possa se efetivar.
228. Outra forte ameaça à nossa soberania e segurança alimentar e nutricional são os transgênicos, que têm gerado mudanças na base genética, reduzindo a diversidade nutricional, alterando o modo de produção agrícola e retirando a autonomia de agricultores e agricultoras sobre a preservação, propagação e uso de suas sementes tradicionais e crioulas.
229. Nesse sentido, o Projeto de Lei 3.200/15 pretende cobrar direitos de propriedade de patente, pondo em risco a soberania do uso das sementes tradicionais e crioulas. De acordo com o PL, a utilização das sementes deve ser paga no ato da comercialização da colheita para todas as cultivares que apresentarem melhoramento genético realizado pelas empresas produtoras. Além disso, o Projeto de Lei da Câmara 34/2015 propõe a retirada da exigência de identificação de produtos de origem transgênica, representado pela letra “T” dos rótulos dos alimentos.

230. O papel do Movimento Sindical é seguir denunciando e conscientizando a população, incentivando o resgate, o cuidado e o intercâmbio das sementes tradicionais e crioulas, reconhecendo a contribuição que as mulheres têm neste campo, de modo a garantir o seu poder de decisão sobre quando, como e o que plantar. Além disso, é fundamental estabelecer parcerias para o estudo e a caracterização das sementes crioulas, como forma de provar ao mundo as suas potencialidades, aptidões e condições de adaptações aos diferentes biomas.
231. Para realizar o processo de transição agroecológica, é fundamental o papel indutor do Estado, através de políticas públicas que fortaleçam a produção, beneficiamento e comercialização com tratamento diferenciado. Nesse sentido, é necessário potencializar estudos, pesquisas e extensão; promover um crédito diferenciado; ampliar benefícios fiscais e tributários; melhorar a infraestrutura produtiva e logística; estimular as diferentes formas de acesso ao mercado, com garantia de preços diferenciados, por exemplo, nas compras públicas, feiras, entre outras. Para potencializar esse acesso, destaca-se o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na divulgação de técnicas agroecológicas de produção, considerando as diferentes realidades das regiões, os anseios das pessoas que compõem as famílias, como os e as jovens e as mulheres.
232. Para estimular a produção de alimentos saudáveis, cabe ao MSTTR intensificar a negociação por políticas públicas de fortalecimento da produção agroecológica; e, por outro lado, sensibilizar as agricultoras e agricultores e fortalecer parcerias com instituições (ONGs, Universidades, Articulações e Redes) que contribuam na formação e capacitação do processo de transição agroecológica.

Meio Ambiente

233. Compreendendo o meio rural para além da produção agrícola, é importante considerar a necessidade da preocupação com a questão ambiental, central para a vida dessa e das próximas gerações, reafirmando a agricultura familiar como modelo diferenciado na relação da produção com a natureza.
234. Para pensar sobre a conservação e a preservação dos bens naturais, é necessário lutar por um novo modelo educacional e produtivo que repense sobre os padrões de consumo. O Brasil é o 56º país que mais consome bens naturais acima do que o planeta é capaz de repor. Sua Pegada Ecológica, ou seja, o tamanho da área que cada pessoa precisa para viver, de acordo com o relatório do World Wildlife Fund (WWF), é de 2,9 hectares por habitante, sendo que o ideal é de 1,8 hectare por habitante.
235. O Brasil já é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, e está entre os dez maiores emissores de Gases de Efeitos Estufa (GEE), sendo o segundo maior emissor em relação à produção agropecuária. Dessa forma, esta atividade tem uma grande influência no aquecimento global, que é o principal fato causador das mudanças climáticas. Entretanto, isto pode representar uma enorme oportunidade para a agricultura familiar ao viabilizar um modelo de baixas emissões de carbono e eficiência produtiva.

236. Para tanto, é necessário o aporte de políticas públicas indutoras de alternativas produtivas de transição para outros modelos produtivos menos agressivos e danosos ao meio ambiente, valorizando os ativos ambientais e incentivando a recuperação de passivos que podem ser efetivados, especialmente, por meio do Pagamento por Serviços Ambientais.
237. A produção agropecuária é responsável pelo uso de 72% da água. Desta forma, torna-se vital intensificar o debate sobre o tema, pois a Lei 9.433/97 (Lei das Águas), que normatiza o uso e o pagamento pelo uso da água defende tratar-se de um recurso esgotável que possui valor econômico. Significa dizer que todos os agricultores e agricultoras deverão pagar pelo uso e serviço da água. Isso por si já é um pressuposto que irá demandar cada vez mais a racionalização do uso deste recurso.
238. Se por um lado cresce a demanda por proteção e conservação dos recursos ambientais e naturais, por outro, há um cenário de desregulamentação do amparo legal para o licenciamento dos empreendimentos de grandes projetos de exploração e de infraestrutura produtiva. É o que defende a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/12, que pode extinguir o processo de licenciamento ambiental no País. Mesmo que a legislação em vigor seja considerada restritiva e burocrática, ela não é suficiente para impedir os grandes desastres, como o recente caso do rompimento das barragens de rejeitos minerais da empresa Samarco, em Mariana (MG). Parte dos impactos negativos dos grandes projetos se deve ao sucateamento dos órgãos ambientais, à ineficiência da legislação em punir criminalmente os responsáveis, fatores que favorecem a impunidade e a corrupção.
239. Outro aspecto a considerar é a necessidade de ampliar a visão do meio rural para além da produção estritamente agropecuária, ao incorporar a dimensão da relação do setor com a possibilidade de geração descentralizada de energias renováveis. Dessa forma, o MSTTR deve incluir em suas estratégias a possibilidade de apoiar iniciativas que fomentem a geração de energias renováveis (solar, gás metano, entre outras) que podem se constituir em alternativa de renda para agricultores e agricultoras, em especial em regiões como o Semiárido.
240. Pode-se afirmar que há uma demanda da sociedade que exige a proteção e conservação ambiental e que estão repercutindo fortemente nas formas de ser e fazer agricultura, inclusive relativizando o direito de propriedade e uso da terra. O novo Código Florestal Brasileiro é um exemplo emblemático, pois exige, até dezembro de 2017, a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), com identificação da propriedade e das áreas de reserva legal e de preservação permanente, para saber se as propriedades rurais estão de acordo com as novas exigências ambientais.
241. Esse processo tem demonstrado fragilidades do Estado em conhecer e fiscalizar o seu próprio território. Em vários estados a área já cadastrada é maior que seu território, mesmo que a maioria das propriedades da agricultura familiar ainda não tenha sido cadastrada. Parte desta dificuldade se deve à inoperância dos órgãos ambientais e à pouca mobilização de parte das organizações da agricultura familiar, admitindo a necessidade de mudanças nas questões relativas ao meio ambiente e dos impactos causados pela exploração agropecuária.

Questões orientadoras para o debate:

1. Que estratégias o MSTTR deve implementar para desenvolver a transição agroecológica na perspectiva no PADRSS?
2. Como a agricultura familiar pode exercer maior protagonismo na garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional?
3. Como promover uma agricultura econômica, social e ambientalmente sustentável?

GRUPO 3 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Políticas para a agricultura familiar

242. A maioria dos países desenvolvidos tem a preocupação de garantir segurança e soberania alimentar e nutricional de sua população, a ocupação e manutenção da integridade do território e a preservação e conservação de recursos naturais. Neste sentido tomou como opção política estimular a agricultura familiar. O Brasil, por sua vez, optou por um modelo produtivo baseado no agronegócio, principalmente a partir da década de 1970, com a revolução verde.
243. Historicamente, o Estado brasileiro atuou como o principal fomentador e empreendedor do desenvolvimento. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ainda hoje investe vultosos recursos nas empresas, inclusive nos conglomerados agroindustriais. Na produção agrícola, no entanto, a opção do Estado foi paulatinamente diminuir os recursos públicos para o financiamento, sendo este papel fundamentalmente assumido pelo setor bancário. O foco principal do governo tem sido a gestão das políticas, se limitando a pagar o serviço dos custos de transação das operações de crédito rural, como equalização, taxas e serviços bancários.
244. O Orçamento da União de 2016 destinou R\$ 18 bilhões para o setor rural brasileiro, o que representa menos de 1% dos recursos, repartido entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e os extintos Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) recomenda a disponibilização de recursos correspondentes ao PIB agrícola, ou seja, aproximadamente R\$260 bilhões (5% do PIB do País).
245. Dessa forma, não é de se admirar que o PAA contemple apenas 2% das unidades familiares da agricultura familiar. O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) alcança apenas cerca de 70 mil famílias deste público. A assistência técnica atende aproximadamente 15% do total de agricultores e agricultoras familiares que necessitam deste serviço. Nessa situação, encontra-se a capacidade de armazenagem física que cobre apenas 16% das estimativas das safras agrícolas. Sem armazenagem e implantação de estoques reguladores, é praticamente impossível estabelecer com eficiência qualquer política de garantia e manutenção de preços dos produtos agrícolas que diminuam as incertezas e riscos da produção garantindo renda.

246. Desde sua criação em 1996, o Pronaf já emprestou mais de R\$ 200 bilhões para a agricultura familiar, valor que equivale aos recursos liberados somente no último Plano-Agrícola destinado aos grandes agricultores. Atualmente, há mais de 2,5 milhões de estabelecimentos com cerca de 3,5 milhões de contratos ativos do Pronaf Crédito. Para o Plano-Safra 2016/17 da agricultura familiar foram disponibilizados R\$ 30 bilhões. Cabe refletir em que medida esses recursos resultaram em melhoria das condições produtivas e de vida para a agricultura familiar e se houve impacto positivo para a redução das desigualdades regionais. Mais ainda, se a aplicação desses recursos estimularam uma transição da produção agropecuária para os princípios e diretrizes defendidos pelo PADRSS, na consolidação de um novo modelo de desenvolvimento.
247. O crédito é uma ferramenta estratégica para o processo produtivo. Entretanto, sozinho, não é capaz de produzir mudanças estruturais, ao contrário, pode acentuar as distâncias sociais, econômicas e produtivas entre os agricultores e agricultoras. Dentre os principais problemas está a inadimplência, decorrente da crescente disponibilidade de crédito rural de forma desarticulada de outras políticas públicas. Isto, porque, somente na última década foram criados instrumentos de proteção ao crédito como o Seguro da Agricultura Familiar (Proagro Mais) e o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), que ainda são insuficientes para garantir a produção e a renda na agricultura familiar. Nota-se, ainda, que a falta de regularização fundiária e a inexistência de projetos técnicos de qualidade para a produção criam barreiras para que as unidades familiares tenham acesso aos recursos do crédito rural.
248. Portanto, é necessário que o Estado amplie os recursos orçamentários para políticas estruturantes, tais como a pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, garantia de preços agrícolas, seguro agrícola, armazenagem, agroindústria, apoio à comercialização, pagamento por serviços ambientais, entre outros.
249. É preciso construir um plano de inclusão produtiva com geração de renda. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), aproximadamente 3 milhões de unidades familiares produzem basicamente para o autoconsumo, comercializando o excedente para fins de gerar renda monetária.
250. Significa dizer que o MSTTR deve conhecer melhor os mecanismos de elaboração e funcionamento dos orçamentos públicos em todas as suas esferas, a fim de organizar estratégias políticas com instituições parceiras para pleitear a ampliação dos recursos para cobrir as necessidades de investimentos produtivos e de infraestrutura no meio rural.
251. É inegável o reconhecimento do surgimento de um conjunto de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar na última década com ênfase na disponibilização de crédito a partir dos Planos Safra anuais. Contudo, é preciso avançar na construção de políticas estruturantes de médio e longo prazos que possam articular e potencializar os instrumentos de política agrícola existentes a fim de atender as demandas, em especial as especificidades e potencialidades regionais da agricultura familiar.
252. É importante reafirmar o meio rural como espaço de produção e reprodução da vida, sendo necessário melhorar o diálogo com as populações das cidades sobre a importância do rural e

o papel central da agricultura familiar. Além disso, o MSTTR precisa avaliar se as estratégias construídas têm resultado em seu fortalecimento institucional e político.

253. Dessa forma, é urgente que o governo em suas distintas esferas atue de forma responsável na elaboração, controle, fiscalização e aplicação dos recursos públicos. Tal ação deve considerar os seguintes repasses da União, previstos na Constituição: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), além dos repasses do Estado (IPVA, royalties de petróleo e de geração de energia elétrica, ICMS, entre outros).
254. O MSTTR precisa retomar a participação qualificada nos Colegiados Territoriais, Fóruns, Conselhos Municipais e outros, reconhecendo como espaços de protagonismo popular e também garantir que as administrações públicas se voltem para as reais demandas das comunidades. Por outro lado, é preciso romper com a cultura da transferência de responsabilidades entre os entes públicos, priorizando ações nos municípios, pois é neles que se concentram as principais necessidades das pessoas. Essa mesma atitude, também, deve ser adotada pelo Movimento Sindical em suas diferentes instâncias.
255. O MSTTR deve aproveitar seu potencial político e sua capacidade operacional para articular setores da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa no intuito de avançar em novas estratégias que possam consolidar as políticas públicas conquistadas. Além disso, deve aprimorá-las no sentido de garantir o fortalecimento e a expansão da agricultura familiar, objetivando uma produção de base agroecológica e outras formas de produção alternativa geradoras de sustentabilidade social, econômica e ambiental, constituindo-se numa real possibilidade de oferecer caminhos aos desafios postos e fortalecer o sindicalismo no meio rural.
256. Dessa forma, é preciso promover estudos e pesquisas sobre as potencialidades e limitações das regiões rurais, visando evidenciar a vocação produtiva para compreender as mudanças do meio rural e reorientar a ação política do MSTTR, tendo o PADRSS como referência.

Organização produtiva, agregação de valor e comercialização

257. Entre os principais desafios da agricultura familiar está a geração de renda para contribuir na melhoria da qualidade de vida do campo. Neste sentido, o Estado tem um papel preponderante, sendo que, no caso brasileiro, tem sido tímida a implementação de políticas públicas de apoio e incentivo à organização produtiva, a exemplo da agroindustrialização e da comercialização de produtos agropecuários.
258. Outro aspecto é o acesso aos mercados, que sofrem influência das instituições públicas e privadas, que tem como um dos seus objetivos reduzir as incertezas nas relações de trocas de bens e serviços. O que vemos hoje são milhares de unidades familiares ofertando produtos agrícolas e poucas empresas compradoras dominando os mecanismos de compra e

- venda, sendo que as empresas transnacionais detêm, cada vez mais, o controle sobre os mercados, direcionando o modelo produtivo e de consumo.
259. A concentração e o domínio sobre as cadeias produtivas do mercado agropecuário estão forçando o nivelamento e a padronização de costumes alimentares, por meio da ampliação da produção de agrocombustíveis e *commodities* para exportação, em detrimento da produção de alimentos. O foco principal das empresas atuantes na agropecuária não é a produção de alimentos, e sim investir em produtos que proporcionem maior e mais rápido retorno econômico, aspecto este cada vez mais presente na agricultura familiar.
260. Um dos principais desafios deste modelo são os altos custos de transação, ou seja, os mecanismos de acesso a insumos e venda da produção que, em muitos casos, passam por longas cadeias de intermediação, tornando-se inviável à agricultura familiar. Se para a compra de insumos os custos são elevados consideravelmente, no processo de venda da produção os preços dos produtos agrícolas são depreciados devido a pouca capacidade de intervenção da agricultura familiar nos mercados.
261. Este processo tem contribuído para que um expressivo número de famílias opte pelo modelo integrado de produção, formal ou informal, subordinando-se às empresas controladoras de cadeias produtivas. É preciso pensar um conjunto de estratégias para dar resposta às demandas de milhares de unidades familiares que estão vinculadas a essas grandes agroindústrias.
262. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), existem 4,3 milhões de unidades produtivas familiares, sendo que aproximadamente 2/3 produzem para seu próprio consumo, com comercialização incipiente; cerca de 1/3 comercializam de forma permanente a sua produção, sendo que, destas, aproximadamente 500 mil estão submetidas às cadeias produtivas dominadas pelas grandes agroindústrias.
263. Entre os canais de comercialização utilizados pelos agricultores e agricultoras familiares, os principais são: venda direta na propriedade, feiras livres locais e regionais, agroindústria, cooperativa, intermediários, atacado, varejista e mercados institucionais (PAA e PNAE). Apesar desses diversos canais utilizados, na atual conjuntura do mercado agrícola, as famílias estão condicionadas, basicamente, à produção e ao fornecimento de matéria prima à indústria agroalimentar. A pequena escala de produção, a distância dos principais centros consumidores, as restrições sanitárias, entre outros fatores, têm dificultado o acesso direto da agricultura familiar aos mercados.
264. Os mecanismos de mercado são, por natureza, seletivos e as políticas públicas são deficitárias, excluindo a parte mais fragilizada dos agricultores e agricultoras familiares. Neste sentido, é preciso fortalecer suas instituições e iniciativas, estimulando a relação direta com os consumidores e consumidoras. Para isso, é necessário potencializar as ações de cooperação, a exemplo das associações, cooperativas, feiras, mercado justo e solidário, dentre outros, em especial, por meio de redes curtas de comercialização. Outra estratégia fundamental para avançar na agregação de valor e geração de renda é diminuir a cadeia de intermediação na produção, potencializando a agroindustrialização na agricultura familiar.

265. O cooperativismo tem mostrado ser uma forma socioeconômica bem eficiente para suprir o papel institucional no processo de comercialização. Soluções cooperativas e de outras formas coletivas de acesso aos mercados podem melhorar o desempenho nas transações e, conseqüentemente, a renda das famílias.
266. Outro ponto a tratar é a necessidade de o MSTTR compreender e se apropriar da dinâmica das cadeias integradas de produção, buscando estratégias de intervenção e proteção aos agricultores e agricultoras familiares inseridos neste processo. Um importante passo dado foi a aprovação da Lei 13.288/2016, que regulamenta o sistema integrado de produção.
267. No aspecto da agroindustrialização, um dos grandes desafios está na adequação das exigências sanitárias, seja de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), expressa pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 49/2013, que promoveu a harmonização, simplificação e racionalização de procedimentos para registro e agroindustrialização, no intuito de fomentar a formalização e a segurança sanitária, respeitando os costumes, hábitos, conhecimentos tradicionais e culturais dos povos do campo, seja pelos normativos sanitários de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que continuam inadequados à produção em pequena escala.
268. O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), de responsabilidade do Mapa, conforme Decreto 5.741/2006, que acaba com os limites geográficos de comercialização dos produtos de origem animal e bebidas no País, ainda não foi implementado. Por outro lado, o Mapa, por meio do Decreto 8.471 de 2015, reconhece a agroindústria de pequeno porte e o processo artesanal de produção, considerando os costumes, os hábitos e os conhecimentos tradicionais, no entanto, não fez a devida regulamentação. Neste sentido, é preciso uma atuação mais efetiva do MSTTR junto ao governo.
269. No campo da comercialização, os mercados institucionais (PAA e PNAE) são importantes instrumentos para estimular a organização dos agricultores e agricultoras familiares no acesso ao mercado e melhoria da renda. No entanto, os recursos disponíveis são restritos, possibilitando o acesso a menos de 5% das unidades familiares.
270. Quanto à organização da produção, o desafio está em tornar mais evidente o papel das organizações associativas, cooperativas e sindicais e suas convergências no processo de fortalecimento da agricultura familiar para melhor inserção nos mercados. O Movimento Sindical precisa apropriar-se mais da agenda do associativismo e cooperativismo que, junto com o sindicalismo, formam redes de organizações políticas, sociais e econômicas dos agricultores e agricultoras familiares, em defesa de interesses comuns.
271. Para cumprir com as orientações do PADRSS relacionadas à organização da produção da agricultura familiar, o Movimento Sindical construiu o Sistema CONTAG de Organização da Produção (Siscop), uma estratégia de ação política e organizacional. Esta ação busca apoiar a organização de um sistema nacional de cooperativas de produção e comercialização, de crédito rural e serviços de ATER. Como resultado dessa estratégia, o Movimento

Sindical tornou-se uma das principais entidades apoiadoras da criação da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), ocorrida em 2005, e da União das Organizações Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICOPAS), em 2014.

272. Mesmo com a constituição dessas organizações econômicas da agricultura familiar, é preciso maior atenção e contribuição do Movimento Sindical para o fortalecimento do cooperativismo solidário UNICAFES/UNICOPAS, especialmente, promovendo campanhas de estímulo à filiação de agricultores e agriculturas familiares.
273. No mesmo sentido, uma das ferramentas importantes para contribuir nas mudanças positivas na vida das famílias é a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A CONTAG, cumprindo deliberações do 8º e 9º CNTTR articulou e apoiou a criação do Sistema Siscop de ATER (Sisater), que integra um conjunto de prestadoras de serviço numa rede cuja gestão é compartilhada entre as instituições do MSTTR e as organizações.
274. Na luta por políticas públicas, as demandas da 1ª. Conferência Nacional de ATER (abril/2012) culminaram com a criação da Agência Nacional de ATER (Anater), em 2014. Caracterizada como um Serviço Social Autônomo, semelhante às instituições do Sistema S, em 2016 seu orçamento não passou de R\$ 31 milhões, valor insignificante, pois corresponde a apenas 1% dos serviços atualmente contratados.
275. Diante da realidade e considerando a representação sindical específica da agricultura familiar, é necessário que o MSTTR estabeleça estratégias conjuntas com a UNICAFES e UNICOPAS para fortalecimento da inclusão produtiva, articulando produção, agregação de valor e o acesso aos mercados como mecanismo de geração de renda na perspectiva de contribuir para melhoria da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, considerando as realidades regionais e identidades socioculturais.

Questões orientadoras para o debate:

1. Como o MSTTR deve incidir na elaboração de prioridades para a efetivação da lei da política agrícola do País quanto à aplicação, monitoramento e controle dos recursos públicos?
2. A partir das ações de articulação do MSTTR com o associativismo e o cooperativismo, quais devem ser as estratégias para fortalecer o processo da produção, agroindustrialização e acesso aos mercados?
3. Quais ações o Movimento Sindical deve priorizar para construção e implementação de processos de formação (política, sindical e técnica) de lideranças?
4. Considerando a diversidade regional e produtiva da agricultura familiar, como o MSTTR deve atuar para atender as reais demandas da categoria?

GRUPO 4 - AGRICULTURA FAMILIAR E RELAÇÕES DE TRABALHO

276. Completados 50 anos de sua criação, a CONTAG desde o princípio se firmou como legítima representante dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendidos em sua representação legal, os agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais. Nesta história, foram cinco décadas de luta por melhores condições de vida e trabalho para a categoria trabalhadora rural, o que para os assalariados e assalariadas rurais se materializou na extensão dos direitos trabalhistas, melhores condições de trabalho, combate à informalidade e ao trabalho análogo ao de escravo, bem como na construção de políticas públicas de proteção aos trabalhadores que vendem sua mão de obra para construção deste País.
277. Como é de conhecimento das entidades integrantes do Sistema CONTAG, diversos fatores relacionados à organização sindical da categoria trabalhadora rural e, principalmente, aspectos jurídicos firmados pelo entendimento dos tribunais superiores nos últimos anos, ensejaram o processo de dissociação da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais que compunham o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR).
278. Neste contexto, jurisprudências fixadas no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho consolidaram um cenário que passou a admitir a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais como categoria eclética, formada por mais de uma categoria específica de trabalhadores (agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais). Com isso, consolidou-se a possibilidade de organização de entidades sindicais rurais específicas de agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais sem ofensa ao princípio da unicidade sindical e com reconhecimento e registro sindical fornecido pelo Ministério do Trabalho e da Previdência.
279. Diante deste cenário, o Conselho Deliberativo Ampliado da CONTAG, convocado por determinação do 11º CNTTR, em março de 2014, aprovou a Resolução orientando a reorganização sindical do Sistema CONTAG, suas Federações e Sindicatos. Essa resolução orientou que as entidades do Sistema CONTAG transformassem sua representação sindical para representar especificamente uma das duas categorias profissionais rurais contidas na categoria eclética dos trabalhadores(as) rurais (agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais) e, ao mesmo tempo, empregassem esforços para construir solidariamente a representação estadual e municipais/regionais da outra categoria específica, avaliando aspectos locais tais como viabilidade, necessidade, risco de perda da representação sindical e possibilidade de constituição dessas novas entidades.
280. Em consonância com a nova organização sindical, no dia 31 de outubro de 2015, as já criadas Federações específicas dos assalariados e assalariadas rurais dos estados do Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Pernambuco e Pará, fundaram a Confederação Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), que segue na formalização dos seus atos legais buscando o registro sindical definitivo, o que a tornará representante legal dos assalariados e assalariados rurais.

281. Neste contexto de dissociação, restou firmado o compromisso de construção solidária das novas entidades sindicais específicas, tanto que no período de 08 a 10 de dezembro de 2015, foi realizado o Coletivo Nacional de Assalariados e Assalariadas Rurais, onde representantes da CONTAG e da CONTAR firmaram uma série de compromissos através de planejamento estratégico, os quais seguem em plena realização.
282. Apesar de a CONTAG ter optado pela representação dos agricultores e agricultoras familiares, algumas questões carecem de continuidade do debate, em especial no que tange à agricultura familiar e as relações de trabalho. Nesta linha, desde a promulgação do Decreto nº 1.166/1971 - primeira norma a definir a categoria trabalhadora rural – à agricultura familiar era permitido contar apenas com a ajuda eventual de terceiros (não remunerada), ou seja, havia uma proibição na norma legal de contratação de mão de obra, seja temporária ou permanente.
283. Ocorre que, com o passar dos anos, fatores como o envelhecimento da população rural, a constante migração, principalmente da juventude trabalhadora rural e a dificuldade de acesso às inovações tecnológicas pela agricultura familiar, associados à necessidade de aumentar a produtividade, tornou a participação de terceiros no processo de produção, quase que obrigatória.
284. Esta necessidade passou a ser suprida, então, a partir da celebração de contratos civis como a parceria agrícola e meação, ou pela organização de agricultores e agricultoras familiares em cooperativas de produção, por exemplo. No entanto, estas formas de participação de terceiros na produção, não eliminaram completamente a necessidade de contratação de empregados e empregadas pela agricultura familiar.
285. Vale destacar que a utilização de contratos civis não produzia efeitos nos agricultores e agricultoras familiares para fins de enquadramento sindical e previdenciário, todavia, quando se tratava da contratação formal de empregados – ainda que de curta duração-, havia como consequência a perda da qualidade de segurado especial pelo agricultor e agricultora familiar.
286. Em razão disto, grande parte da contratação de empregados pela agricultura familiar ocorria na informalidade, ou seja, para salvaguardar seu direito à aposentadoria especial muitos agricultores e agricultoras familiares optavam por não assinar a carteira de trabalho dos assalariados e assalariadas rurais ou pela celebração de contratos civis que, em alguns casos, serviam apenas para mascarar a existência da relação de emprego.
287. É importante destacar que o Censo Agropecuário/IBGE 2006 já comprovava o aumento da demanda por contratação de empregados. Nessa pesquisa, constatou-se que, dos mais de 4,3 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar de até 04 módulos fiscais, 1,9 milhão de estabelecimentos da agricultura familiar (45,18% do total), faziam uso de mão de obra de terceiros (temporária ou permanente), sendo que 4,70% destes usavam exclusivamente mão de obra permanente e 40,23% usavam mão de obra temporária.
288. Diante deste cenário, o MSTTR passou a negociar com o Governo Federal e o Congresso Nacional modificações da legislação, o que proporcionou a publicação da Medida Provisória 410/2007, convertida posteriormente na Lei 11.718/2008, que passou a permitir a contrata-

ção de mão de obra de curta duração por até 120 pessoas/dia, preservando a qualidade de segurado especial do agricultor e agricultora familiar.

289. Com a entrada em vigência da norma, imaginou-se que houvesse um estímulo imediato à formalização das relações de emprego celebradas entre agricultores e agricultoras familiares e empregados e empregadas rurais, todavia, o que se viu foi a manutenção da informalidade. As exceções foram experiências pontuais de implementação das normas, como o Piloto de Combate à Informalidade por meio do Diálogo Social, realizado no município de Ituporanga (SC), que teve como resultado a formalização de 80% das relações de emprego.
290. Ações como o Projeto Piloto de Ituporanga/SC tornaram-se modelos para formalização das relações de emprego, preservação dos direitos e prevenção de conflitos de agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, bem como evitar autuação com aplicação de multas aos agricultores e agricultoras familiares nas ações de fiscalização realizadas pelo Estado brasileiro.
291. Neste sentido, não se pode perder de vista que a formalização destas relações de emprego tem uma função muito mais ampla para os agricultores e agricultoras familiares que, com o aumento cada vez maior da demanda por empregados e empregadas, estão mais expostos a reclamações trabalhistas e a autuações pela fiscalização dos auditores fiscais do trabalho, o que os expõe ao risco de perder a condição de segurado especial e também de suportar o pagamento de multas que podem vir a inviabilizar a produção.
292. Além do aspecto relatado, é necessário lembrar que o 11º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais aprovou o “assalariamento rural com emprego digno” como um dos pilares centrais do PADRSS, considerando a realidade enfrentada pelos assalariados e assalariadas rurais, marcada pela informalidade e por relações de trabalho precárias, e pela importância que tem esses sujeitos para o MSTTR e para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.
293. Nota-se, portanto, que o direito ao emprego digno é um pilar orientador do próprio PADRSS, o que eleva a importância de combater a informalidade nas relações de trabalho da agricultura familiar, não apenas para evitar a ocorrência de problemas como as reclamações trabalhistas, autuações por auditores fiscais do trabalho e o risco de perda dos direitos previdenciários, mas sim para promover um dos pilares do nosso projeto de desenvolvimento.
294. Como informado inicialmente, a demanda pela ajuda de terceiros nas atividades da agricultura familiar cresce a cada dia, tanto que em algumas pautas do Grito da Terra Brasil foram apresentadas propostas de elevação do prazo para contratação de 120 pessoas/dia para até 300 pessoas/dias no ano civil. Nos Encontros Regionais realizados em 2016, sinalizou-se no sentido do agricultor e agricultora familiar poderem contratar até dois empregados permanentes.
295. Diante deste cenário, é imprescindível que o 12º CNTTR discuta e busque a construção de instrumentos que visem a promoção do trabalho e emprego digno na agricultura familiar, seja a partir de iniciativas que visem a formalização dos contratos celebrados com os

assalariados e assalariadas rurais, seja através de caminhos alternativos como a celebração de contratos civis que observem a lei e não sejam meros instrumentos para mascarar vínculos empregatícios.

296. Além do mais, existem vários desafios no âmbito da agricultura familiar e relações de trabalho, que precisam ser debatidas pelo MSTTR, a exemplo: a) dos diversos agricultores e agricultoras familiares que em determinada época do ano laboram como assalariados e assalariadas rurais e, em outras épocas, contratam mão de obra assalariada; b) da efetiva implementação da Lei nº 11.718/08, através da consolidação do Projeto de simplificação das contratações (e-social), objetivando diminuir a burocracia nos processos de contratação e demissão de empregados e empregadas rurais; c) dos produtores integrados regulamentados pela recente Lei nº 13.288/16; d) da definição e delimitação do conceito de agricultura familiar que a CONTAG representa e, a partir daí, a contratação de mão de obra assalariada e demais relações de trabalho.

Questões orientadoras para o debate:

1. Com o novo cenário de dissociação, onde a CONTAG passa a representar os agricultores e agricultoras familiares e a CONTAR representar os assalariados e assalariadas rurais, quais questões carecem ser discutidas neste 12º CNTTR?
2. No que tange à agricultura familiar e às relações de trabalho, quais serão os encaminhamentos retirados neste Congresso, em especial no que se refere à contratação e formalização de mão de obra assalariada pela agricultura familiar?
3. Diante da nova estrutura colocada e com a extinção da Secretaria de Assalariados e Assalariadas Rurais da CONTAG, como o MSTTR continuará abordando e tratando a demanda da agricultura familiar e relações de trabalho?

GRUPO 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

297. As políticas públicas sociais visam atender às necessidades humanas e garantir a universalização de direitos das pessoas e são determinantes para impulsionar o desenvolvimento no campo e na cidade.

298. A Constituição Federal de 1988 estabelece diversos direitos sociais, como: educação, saúde, alimentação, trabalho digno, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados e salário mínimo que preserve o poder aquisitivo capaz de atender às necessidades vitais básicas dos trabalhadores e trabalhadoras.

299. A Constituição estruturou ainda o sistema de Seguridade Social, congregando as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, que é financiado por toda a sociedade, com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e

das contribuições sociais dos trabalhadores e trabalhadoras e empregadores. Também vincula o piso dos benefícios previdenciários e assistenciais ao valor do salário mínimo.

300. As políticas de proteção social são construídas a partir da disputa de projetos políticos antagônicos. De um lado, setores democráticos e populares defendem a universalização e ampliação de direitos, com aumento dos gastos sociais e fortalecimento do papel do Estado como provedor e mantenedor de políticas públicas. De outro, setores conservadores e privatistas defendem o Estado mínimo e promovem um ataque permanente às políticas públicas sociais, com destaque para a saúde, a educação e a previdência.
301. Nesse contexto de disputa, muitas políticas públicas sociais foram conquistadas para o campo por meio da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. No entanto, ainda há enormes dificuldades de acesso a tais políticas, não impactando na qualidade de vida das pessoas e no desenvolvimento local. Isso implica, inclusive, no estímulo à saída das pessoas do campo para a cidade que, conforme dados da PNAD/IBGE, nos últimos 20 anos cerca de seis milhões de pessoas deixaram o campo, sendo a maioria jovens, com destaque para as mulheres.
302. A garantia dos direitos sociais é determinante para a qualidade de vida e permanência no meio rural e constituem-se em elementos estratégicos do PADRSS. Estes direitos precisam ser efetivados na área rural, considerando as diversidades e as especificidades locais e regionais, potencializando a participação dos sujeitos, a organização das demandas e a utilização dos recursos.

Educação do campo

303. A última década foi marcada por lutas e conquistas importantes das organizações, movimentos sociais e sindicais rurais quanto às determinações legais e normativas acerca da educação do campo, destacando-se o Decreto 7.352 de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Apesar dessas conquistas, os programas ainda precisam ser ajustados, ampliados e fortalecidos nos três níveis de governo dentro dos seus respectivos regimes de colaboração.
304. O Pronacampo tem como objetivo promover a formação inicial e continuada dos professores, em propostas pedagógicas interdisciplinares, por áreas de conhecimento, níveis e modalidades de ensino, projetos temáticos e pedagogia da alternância de acordo com as especificidades das escolas do campo. Assim, é essencial o maior envolvimento do Movimento Sindical na luta pela permanência dos cursos; o comprometimento das universidades em todo o País para assegurar infraestrutura adequada para atender os estudantes do campo e garantir o reconhecimento dos cursos de licenciaturas em educação do campo.
305. O Pronera, nascido da luta dos movimentos sociais e sindicais do campo, vem alfabetizando e formando milhares de trabalhadores e trabalhadoras das áreas de reforma agrária em diferentes níveis e modalidades de ensino. De acordo com pesquisa realizada pelo Incra, Instituto

- de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Cátedra Unesco de Desenvolvimento Territorial e Educação do Campo (Unesp), de 1998 a 2011 foram beneficiados 164.894 educandos(as), sendo que a CONTAG foi a organização que mais demandou cursos. No entanto, ainda há necessidade de o MSTTR continuar lutando pela ampliação e continuidade do programa e pela garantia de orçamento público que financie o programa, contemplando também a agricultura familiar.
306. Cumpre destacar uma importante experiência de educação do campo vivenciada pelo MSTTR, celebrada entre a CONTAG e o Instituto Federal de Brasília (IFB), para a estruturação de 12 cursos de Formação Inicial e Continuada e três cursos técnicos (Cooperativismo, Agroindústria e Serviços Públicos), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Esta experiência, realizada em regime de alternância, foi fundamental para provocar o Ministério da Educação (MEC) a construir uma Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica do Campo. O maior desafio é agilizar os trabalhos da comissão e assegurar que, na política, se garanta mecanismos e instrumentos que preserve as especificidades e o contexto do campo.
307. Um dos maiores problemas enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras do campo refere-se ao fechamento de escolas na área rural. Segundo informações do MEC, entre os anos 2008 e 2014 foram fechadas 29.718 escolas. Na perspectiva de coibir esta ação, a presidenta Dilma alterou a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e baixou a Portaria nº 391/2016, estabelecendo normas e critérios mais rígidos para que as escolas do campo, indígenas e quilombolas não sejam fechadas.
308. Outra questão preocupante é o analfabetismo na área rural. De acordo com os dados da Pnad/IBGE, em 2013, o Brasil tinha na área rural 20,8% de pessoas analfabetas e 54,8% com analfabetismo funcional (pessoas que tiveram menos de cinco anos de estudo). Isso demonstra que um dos maiores desafios é superar o analfabetismo na área rural. Para tanto, é imprescindível que se construa uma Política Nacional de Alfabetização de Jovens e Adultos do Campo com financiamento, conteúdos próprios, contratação de professores e professoras e definição de uma grade curricular que dialogue com o contexto e com as reais necessidades dessa população. Isso requer maior acompanhamento e monitoramento por parte do Movimento Sindical, intervindo na gestão pública, a exemplo dos conselhos de educação.

Proteção Infanto-Juvenil

309. O Plano Nacional de Educação (PNE) define que até 2016 seja universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e que seja ampliada a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos. Essas diretrizes são importantes, pois indicam um caminho para superação do trabalho infantil no campo.
310. Segundo a Pnad/IBGE, entre os anos de 2001 e 2014, houve uma redução de 5,1 milhões para 2,8 milhões do trabalho infantil. Porém, entre o período 2013 e 2014 esta tendência de

queda foi interrompida, quando houve um acréscimo do trabalho infantil de 14,75%. Destaca-se que, do total de crianças trabalhando, 30,8% encontram-se no campo. Isso demonstra que o Brasil ainda está distante de alcançar as metas assumidas em tratados internacionais de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e de erradicar a totalidade do trabalho infantil até 2020.

311. Reverter esta situação requer a superação de alguns desafios como: construir uma política de proteção e educação infantil do campo com garantia de acesso das crianças à escola na área rural; ajustar o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para atender as especificidades do campo; e sensibilizar as lideranças sindicais do MSTTR para construir uma proposta de capacitação dos agricultores e agricultoras familiares para fortalecer a luta contra o trabalho infantil no campo.

Saúde

312. O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista da classe trabalhadora, e está em disputa desde sua origem pelo fato de sua concepção se contrapor aos interesses das elites políticas e econômicas. Mesmo que seja possível apontar inúmeras dificuldades no acesso às ações e serviços de saúde, foi a partir da instituição do SUS que as trabalhadoras e os trabalhadores rurais passaram a ter direito à saúde. A grande maioria da população que vive no meio rural depende exclusivamente do SUS por não ter condições de pagar por atendimento ou porque os planos privados não atendem suas necessidades de acesso. A ameaça ao direito universal à saúde está cada dia mais forte, tendo o Congresso Nacional se colocado ao lado das operadoras de planos de saúde e contra a classe trabalhadora.
313. É preciso garantir e ampliar o financiamento do SUS. Com as recentes propostas de ajustes fiscais que tramitam no Congresso Nacional defendendo a desvinculação de receitas da União, estados e municípios, a situação do histórico subfinanciamento do SUS se agrava ainda mais. O que compromete não só o caráter universal do SUS e a ampliação do direito à saúde, como também o processo de implementação das políticas de equidade na saúde, onde se insere a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e Águas.
314. É de se considerar que o acesso à saúde no campo ainda é muito precário devido ao distanciamento das comunidades, insuficiência de infraestrutura humana e material, dificuldade de locomoção, pouca disponibilidade de mão de obra especializada, dentre outros, que se somam ao pouco comprometimento dos gestores municipais com a saúde pública e, principalmente, em atender as especificidades dos sujeitos do campo, florestas e das águas, com atenção especial às mulheres, aos idosos e crianças.
315. Todavia, nos últimos anos, as populações do campo, florestas e águas puderam vivenciar avanços importantes, como a implementação de equipes de saúde da família em assentamentos e comunidades ribeirinhas, por meio de incentivo financeiro repassado, desde

- 2004, do Ministério da Saúde para as Secretarias Municipais de Saúde. A implantação das Unidades Básicas de Saúde Fluviais, a partir de 2011, também mudaram a realidade de acesso à saúde na região Amazônica. E, principalmente, o programa Mais Médicos, que desde 2013 leva profissionais para locais onde antes nunca teve um(a) médico(a), sendo as principais beneficiadas as pessoas que vivem nas periferias das grandes cidades ou em áreas rurais.
316. As ações e serviços ofertados pelo SUS devem articular-se e considerar os saberes e práticas populares de cuidado à saúde que vêm sendo utilizados historicamente pela população rural para o atendimento às suas necessidades. A atenção à saúde com parteiras, benzeadeiras, rezadeiras, com ervas medicinais, entre outras práticas, precisam ser resgatadas, qualificadas e validadas como integrativas e complementares ao SUS.
317. É preciso também garantir acesso ao saneamento básico na área rural. A realidade no Brasil ainda é de ausência de saneamento, sobretudo no interior do País e nas áreas de baixa densidade populacional. O Saneamento Básico Rural está na agenda do MSTTR há anos, mas não tem avançado enquanto política pública. O Programa Nacional de Saneamento Básico Rural está previsto no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) desde 2007, mas não há propostas concretas para a sua implementação. Para que a população do campo tenha acesso a essa política, é preciso que haja o comprometimento dos gestores públicos nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), sendo fundamental a participação da sociedade civil em cobrar dos gestores públicos a destinação de recursos públicos em suas previsões orçamentárias para a efetivação dessa política. Investir em Saneamento Básico significa prevenção de doenças e garantia de qualidade de vida da população.
318. Outra questão refere-se ao uso indiscriminado dos agrotóxicos que está relacionado ao modelo de desenvolvimento vigente e que impactam na saúde, no ambiente e na sociedade de forma geral. Por mais que se tenha estabelecido diálogo e avançado nas ações de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos, a realidade ainda é alarmante. Entre 2011 e 2015 foram registrados 56.823 casos de intoxicação, sendo que os trabalhadores e trabalhadoras rurais são as principais vítimas dos efeitos maléficos da contaminação por agrotóxicos. Essa realidade é agravada pela falta de fiscalização, flexibilidade das normas e baixo custo para registro sem necessidade de revalidação, além de incentivos fiscais à produção e comercialização desses produtos. Enquanto isso, o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) ainda não foi implementado.

Previdência Social

319. A Previdência Social apresenta-se como uma das principais políticas de proteção social no campo, promotora de desenvolvimento, de garantia de bem-estar das famílias rurais e de combate às desigualdades. Essas características são pouco conhecidas e assimiladas pela sociedade brasileira, o que a torna uma política vulnerável em decorrência da intensa disputa dos recursos da Seguridade Social gestados pelo Governo Federal.

320. Em qualquer crise cíclica do capitalismo, a Previdência Social, aos olhos dos setores rentistas do mercado, torna-se a vilã dos gastos públicos e passa a ser atacada como uma política insustentável financeiramente.
321. Na atual crise política e econômica brasileira, tem sido recorrente o discurso de condenar a Previdência Social como a responsável pelo “rombo” nas contas públicas. Essa estratégia vem sendo utilizada pelos tradicionais veículos de comunicação (grande mídia), por setores do governo e da sociedade que defendem o Estado mínimo, com menos gastos sociais, de modo que os recursos públicos sejam direcionados em benefício do grande capital especulativo, especialmente para pagamento dos juros da dívida pública.
322. Com isso, impõe-se um debate no sentido de que é necessário fazer a reforma do sistema de previdência social alterando regras que impactam nos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, como o aumento na idade da aposentadoria para homens e mulheres, a desvinculação do valor do piso do benefício previdenciário do valor do salário mínimo, aumento do tempo de contribuição para acesso aos benefícios, dentre outras propostas. A concretização de tais propostas trará enormes prejuízos para o conjunto dos trabalhadores, em especial para as mulheres trabalhadoras rurais que sofrerão maior impacto em seus direitos.
323. De acordo com o IBGE (Pnad 2014), mais de 70% das pessoas atualmente ocupadas no campo começaram a trabalhar em idade inferior a 14 anos. Isso significa, pelas regras atuais da aposentadoria por idade, que as mulheres trabalhadoras rurais precisam trabalhar mais de 40 anos e os homens trabalhadores rurais mais de 45 anos para terem acesso à aposentadoria.
324. O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) não pactua com qualquer proposta de reforma do sistema previdenciário que venha restringir direitos. Defende o fortalecimento do sistema de Seguridade Social brasileiro, mediante a integração de suas políticas (Saúde, Previdência e Assistencial Social), com equidade nas regras de custeio, diversidade de fontes de financiamento, aprimoramento da gestão, combate à sonegação e busca permanente pela eficiência na arrecadação de modo a garantir sua sustentabilidade financeira do sistema. Valorizar e fortalecer a Seguridade Social significa a garantia de manutenção da política de proteção previdenciária para a grande maioria da população do campo brasileiro.
325. Por isso, é fundamental ao MSTTR fazer o debate com a sociedade em defesa da Previdência Social Rural, apresentando esta política como indispensável aos interesses da sociedade e ao fortalecimento da Agricultura Familiar, tendo em vista a importância deste segmento para a produção de alimentos, a segurança alimentar e nutricional e o impacto positivo que os benefícios rurais têm no desenvolvimento da maioria dos municípios brasileiros.
326. Outro aspecto a ser observado é que muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais continuam enfrentando dificuldades no momento de requerer o benefício na via administrativa mediante comprovação do exercício da atividade rural, dada a ausência de provas documentais. Isso tem refletido nas demandas levadas ao Poder Judiciário com o objetivo de assegurar o benefício junto ao INSS. No ano de 2015, cerca de 30% das aposentadorias rurais foram concedidas por decisão do Judiciário. Isso pode significar equívocos administrativos na análise

dos processos, mas também significa o fenômeno da judicialização dos benefícios rurais. Uma das soluções a esta problemática é o governo resolver as inconsistências e implantar o segundo módulo do Cadastro Nacional de Informações Sociais da área rural (CNIS-Rural), sendo necessário ao MSTTR tornar o cadastramento do segurado especial uma ação efetiva praticada por todos os Sindicatos filiados.

Assistência Social

327. O direito de todo brasileiro e brasileira à assistência social está assegurado desde a Constituição de 1988, mas só se tornou realidade com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, que representou a ruptura formal com a antiga tradição assistencialista brasileira e o início da busca de práticas que possam contribuir de forma mais efetiva para a redução da pobreza e da exclusão social no País. Desde então, houve incremento no orçamento federal para as políticas de assistência social, que passaram a desempenhar papel estratégico nos municípios, com grande responsabilidade na distribuição de renda, combate à fome e promoção da justiça social.
328. Todavia, é comum gestores municipais não aceitarem a lógica do SUAS e os princípios da proteção e da promoção de direitos que devem fundamentar seu funcionamento. Os interesses particulares, dissociados dos interesses coletivos da cidadania, explicam em boa medida essa não aceitação. Assim, prefere-se manter a antiga cultura da concessão de cestas básicas, pagamento de consultas, doação de óculos, distribuição de remédios, entre outros, com base em critérios populistas ou patrimonialistas, prevalecendo a relação de dependência da população.
329. Com a mudança na estrutura do Ministério de Desenvolvimento Social e a redução de despesas sociais propostas pelo atual governo, o SUAS está seriamente comprometido, fragilizando a política de assistência social que vinha sendo implementada nos últimos anos.
330. Nesse sentido, a conscientização, o empoderamento e a participação mais efetiva dos usuários estão entre os principais desafios para o avanço na implantação do SUAS. Boa parte da população também não tem suficiente informação e compreensão acerca das normas legais que devem regular a política pública de assistência social. Isso dificulta o exercício do protagonismo e a reivindicação de direitos por parte dos usuários. Essas questões também configuram um desafio para o MSTTR.

Habitação Rural

331. O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é um instrumento importante para possibilitar o acesso à moradia digna no campo. Esta política vem contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade social, além de colaborar com a melhoria da qualidade de vida das famílias no campo.
332. Apesar da importância social e econômica do programa, o processo de implantação ainda é lento e necessita superar muitos desafios, dentre os quais destacamos: estabelecer crité-

rios mais justos para o processo de seleção dos beneficiários; ampliar o acesso à moradia de forma sustentável; atender às desigualdades socioeconômicas, de raça, de gênero e da população mais vulnerável; articular outras ações complementares como políticas de saúde, educação, proteção integral de crianças e adolescentes, jovens e idosos de forma a fortalecer o programa; ampliar a participação do cooperativismo e do associativismo na implantação do programa.

333. É importante considerar que para universalizar o acesso à moradia digna em todos os estados e municípios depende de uma atuação efetiva do MSTTR e entidades parceiras. Várias Federações e Sindicatos ainda não estão atuando para que sejam construídas as unidades habitacionais em favor dos agricultores e agricultoras familiares de seus respectivos estados e municípios.

Inclusão Digital

334. Estamos vivendo o processo de uma nova forma de comunicação baseada em uma rede digital de dados extremamente complexa e descentralizada: a Internet. O conjunto das atividades que ocorrem na rede, ou em decorrência dela, apontam para formas cada vez mais importantes em relação à atividade econômica, interações sociais, educacionais, culturais e políticas. Trata-se da era da sociedade em rede que também vem sendo chamada de sociedade do conhecimento ou sociedade da informação.
335. A inclusão digital é uma questão estratégica para o desenvolvimento da agricultura familiar, possibilitando acesso a informações que auxiliam tanto no aspecto social quanto no econômico, a exemplo da organização da produção e comercialização.
336. Nesse sentido, é preciso universalizar o acesso da população do campo às diversas tecnologias de comunicação e informação, como parte da luta pela superação das desigualdades sociais que afetam o meio rural, pois na era da informação e da comunicação, dentro do contexto de mundo globalizado, a inclusão digital deve ser associada a um direito e como garantia da democratização no acesso aos meios de divulgação que contemplem a população do campo.

Segurança pública

337. Garantir segurança pública para os brasileiros(as) é dever e responsabilidade do Estado, de forma a assegurar a proteção e o bem-estar das famílias e de seus bens. Nos últimos anos, a violência deixou de ser um problema apenas das grandes cidades, expandindo-se para as pequenas cidades e para o meio rural brasileiro. Os povos do campo vêm sofrendo constantes ataques, sobretudo com furtos e roubos contra os idosos e idosas e aposentados e aposentadas, assim como de animais e de equipamentos agrícolas, tráfico e consumo de entorpecentes, dentre outros.

338. Por isso, é fundamental dar visibilidade à insegurança presente no campo brasileiro, devendo essa agenda ganhar prioridade na luta do MSTTR. É preciso que os governos federal, estaduais e municipais criem estratégias articuladas de atuação com instrumentos mais eficientes com vistas a garantir segurança pública no meio rural.

Questões orientadoras para o debate:

1. Como tem se dado o acesso dos agricultores e agricultoras familiares às políticas sociais?
2. Que ações o MSTTR precisa desenvolver no sentido de afirmar a importância das políticas sociais para o desenvolvimento rural sustentável e solidário?
3. Como ampliar e qualificar a participação do MSTTR nos espaços de gestão participativa e controle social (Fóruns, Conselhos, Conferências, Comissões, Grupos de Trabalho)?

GRUPO 6 – LUTA E ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA

339. O desenvolvimento rural sustentável e solidário que o MSTTR defende tem como pilares a garantia da igualdade entre homens e mulheres e a busca pela implementação de políticas públicas para vencer a pobreza, a desigualdade, a opressão e todas as formas de violência com respeito às tradições, culturas e saberes tradicionais.
340. Em 2015, a Marcha das Margaridas foi às ruas expressando em seu lema a defesa de um desenvolvimento sustentável, com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres, compreendendo que é preciso vencer as desigualdades econômicas, políticas e sociais, garantindo cidadania integral como um direito de todas.
341. O desenvolvimento sustentável com justiça implica na garantia do direito a uma vida sem violência, também manifestada nas diferentes formas de preconceito e discriminação vividas cotidianamente nos diferentes espaços, inclusive na família. Significa o rompimento do silêncio imposto às mulheres e o fim da impunidade a seus agressores, com a criação de condições necessárias para a democratização das informações e o acesso às medidas e serviços de proteção às vítimas de violência.
342. Para haver justiça, é necessário lutar pelo fim da divisão sexual do trabalho, que insiste em naturalizar a existência de atividades exclusivamente femininas e masculinas. É preciso, ainda, visibilizar e lutar contra a exaustiva jornada de trabalho das mulheres, inclusive as assalariadas rurais, reconhecendo sua importância na produção da propriedade e da reprodução da vida, com políticas que apoiem sua organização produtiva e contribuindo com sua autonomia econômica, política e pessoal.
343. A garantia da igualdade e da liberdade requer a autonomia econômica e pessoal das mulheres, o que significa reconhecê-las como donas da própria vida. Seu corpo não pode ser apropriado, nem tão pouco ser visto como objeto. Liberdade implica ainda em poder decidir sobre a sua

sexualidade e o poder de decidir sobre ter ou não filhos, na luta pelo fim de práticas machistas e lesbofóbicas (desprezo e/ou ódio por mulheres que se relacionam com outras mulheres).

344. Nada disso é possível se a democracia não for respeitada e fortalecida e se as mulheres não puderem decidir igualitariamente os rumos do País. Para isso não basta ter direitos iguais na hora de votar, mas também poderem ocupar espaços que por direito também são seus, avançando, por exemplo, no número de representação das mulheres nos poderes Legislativos e Executivos em todos os níveis, que hoje mal chega a 10% dos(as) representantes. O aumento da sua participação política precisa se dar em todos os espaços, seja na comunidade, no Movimento Sindical e nos partidos políticos. A defesa da democracia torna-se ainda mais central em um contexto de golpe ao governo legitimamente eleito da primeira mulher presidenta do Brasil.

345. Ao longo dos últimos anos, as mulheres têm lutado em defesa de soberania e segurança alimentar e nutricional como um dos principais eixos de sua pauta política por entender que esses princípios questionam os pilares do atual sistema alimentar que concentra e domina os meios de produção, de comercialização e consumo. Neste sentido, a luta em defesa da terra, da água e da agroecologia é estratégica para seguir denunciando os impactos negativos do modelo de desenvolvimento agroexportador que gera pobreza e insegurança alimentar e nutricional, que viola o direito das pessoas e dos povos a uma vida digna, expropriando-os dos seus territórios e dos rios e dos mares. O MSTTR repudia esse modelo que oprime, subordina, desvaloriza e torna invisível o trabalho das mulheres e o seu protagonismo na produção de alimentos saudáveis.

346. No entanto, para que este desenvolvimento seja efetivo, é preciso que o mesmo seja capaz de visibilizar e atender as demandas da diversidade de identidades das mulheres rurais, expressadas em cada região do País pelas jovens, negras, idosas, camponesas, extrativistas, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, assalariadas e de tantas outras que compõem o rural brasileiro e que expressam a luta das mulheres do campo, das águas e das florestas. As especificidades destacadas na pauta da Marcha das Margaridas de 2015 precisam ser tomadas como estruturantes para os desdobramentos de ações no cotidiano do Movimento Sindical.

Consolidação de alianças na luta em defesa dos direitos das mulheres

347. A Marcha das Margaridas é símbolo do crescente protagonismo político das mulheres trabalhadoras rurais do MSTTR, dando visibilidade a toda sua diversidade étnico-cultural no campo, nas florestas e nas águas. Vem contribuindo na construção de plataformas de luta e pautas de reivindicação que demonstram capacidade organizativa e propositiva de políticas públicas.

348. Nesse processo, a construção de alianças e parcerias é um exemplo de capacidade de diálogo com diferentes campos do movimento de mulheres e feminista. Vale ressaltar que a parceria com o movimento feminista ao longo da história da organização das mulheres trabalhadoras rurais tem trazido contribuições fundamentais para o amadurecimento político e

consolidação das pautas, principalmente para o desdobramento de ações na organização de base política e produtiva.

349. A Marcha, nesses 15 anos, constituiu um amplo arco de parcerias, envolvendo 11 organizações: a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a União Brasileira de Mulheres (UBM), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do NE (MMTR-NE), o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (MAMA), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), o coletivo de mulheres da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) e o GT de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Foram construídas ainda inúmeras parcerias nos estados e municípios, refletindo a crescente adesão de diversas organizações, entidades, movimentos e de inúmeras mulheres de diferentes identidades à Marcha das Margaridas.
350. Internacionalmente, a parceria vinha sendo realizada apenas com a Confederação de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (COPROFAM) e União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação (UITA), sendo ampliada para outras organizações em diversos continentes, o que resultou, após a Marcha de 2015, na criação da Rede das “Margaridas do Mundo”, cujo fortalecimento vem sendo articulado e ampliado.
351. Nessa história de luta, muitas foram as conquistas da Marcha das Margaridas, como: a) criação do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural (PNDTR); b) Titulação Conjunta da Terra, para áreas constituídas por um casal, passa a ser obrigatória; c) criação do Pronaf Mulher; d) inclusão da abordagem de gênero na Política Nacional de ATER e ATER para Mulheres; e) criação do Programa de Apoio à Organização Produtiva das Mulheres; f) prioridade na concessão de moradia para mulheres chefes de família e escritura conjunta do casal no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR); g) criação do crédito instalação para mulheres assentadas/Fomento Mulher; h) Declaração de Aptidão ao Pronaf em nome do casal; i) Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO); j) Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; k) criação e funcionamento do Fórum Nacional e fóruns estaduais de elaboração de Políticas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; l) elaboração e inserção de diretrizes na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres voltadas para o atendimento das mulheres rurais; m) entrega de 54 unidades móveis de atendimento às mulheres vítimas de violência no campo, nas florestas e nas águas, entre outras.
352. Apesar dessas conquistas, ainda há desafios a superar para que as políticas públicas cheguem de fato até as mulheres do campo, das florestas e das águas. O Pacto Federativo, acordo firmado entre a União e os estados federados, tem se mostrado como empecilho, em relação ao descaso dos estados e municípios com a política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Isso pode ser percebido no fato de que somente 8% dos municípios do

País têm delegacia com atendimento à mulher e menos de 10% têm algum tipo de organismo de políticas para mulheres, conforme dados da Secretaria de Política para Mulheres (SPM), do Governo Dilma.

353. O avanço do conservadorismo e do fundamentalismo na sociedade também tem se expresso em formas cruéis de violência contra as mulheres, como através do grande número de feminicídios, de estupros coletivos e estupros corretivos que tem amedrontado as mulheres. Frente a essa realidade, no entanto, as mulheres têm se organizado e fortalecido suas lutas comuns, construindo grandes e integradas mobilizações, a exemplo da Primavera Feminista.
354. Por parte do Congresso Nacional, os ataques à vida das mulheres se expressaram na imposição de agendas extremamente reacionária como a retirada das referências aos debates de gênero dos Planos de Educação; o retrocesso quanto à atenção às mulheres vítimas de violência sexual através da votação do PL 5069; a aprovação na Câmara dos Deputados do Estatuto da Família, que desconsidera a diversidade da composição das famílias; além das ameaças constantes à Lei Maria da Penha.
355. Além disso, sabe-se que os impactos do golpe político no Brasil têm deixado profundas marcas, com vários retrocessos nas conquistas das mulheres, a exemplo da extinção da SPM e a vinculação das políticas específicas ao Ministério da Justiça, sem nenhuma estrutura e condição de trabalho. Ocorreu também, a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e consequentemente da Diretoria de Política para as Mulheres Rurais (DPMR), o desmonte das políticas públicas específicas para as mulheres rurais. Essa situação coloca a todas as Margaridas um enorme desafio e exige que o MSTTR se mobilize na defesa das conquistas que estavam chegando a todos os recantos do País.

Fortalecimento da autonomia econômica e organização produtiva das mulheres

356. Vários estudos e pesquisas têm destacado a enorme contribuição que as mulheres trabalhadoras rurais têm dado para a produção de alimentos saudáveis, geralmente a partir de práticas agroecológicas nos quintais produtivos, sem uso de agrotóxicos e transgênicos e com diversidade. Mesmo assim, essa produção não era considerada, principalmente por ser consumida pela própria família ou vendida em pequenas quantidades nas comunidades e/ou feiras locais, não sendo compreendida como parte da renda.
357. Na medida em que as mulheres trabalhadoras rurais passaram a pautar sua contribuição para a produção, o beneficiamento e a comercialização de alimentos saudáveis e de produtos não agrícolas, suas pautas têm trazido a cobrança por políticas públicas que fortaleçam a produção da agricultura familiar agroecológica e garantam apoio a sua organização produtiva, com acesso à terra, à água, ao crédito e/ou fomento e por uma ATER pública e de qualidade, que potencializa suas atividades produtivas e reprodutivas, valoriza sua contribuição econômica para a soberania e segurança alimentar e nutricional, possibilitando autonomia e rompimento com ciclos de violência.

358. Nos últimos 12 anos, uma série de políticas públicas para organização produtiva das mulheres foi criada como resposta às suas lutas, que fortaleceram sua contribuição econômica através da ATER específica, do PNAE, do PAA, que chegou a ter 40,5% de participação feminina em 2015, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Compreendendo a importância de fortalecer sua contribuição, a Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário aprovou que o trabalho de ATER contemplasse público de, pelo menos, 50% de mulheres e que 30% dos recursos das chamadas públicas fossem para atividades específicas.
359. Frente a um contexto de perdas de políticas voltadas para o desenvolvimento social, agrário e agrícola, o desafio é defender e lutar para que não haja mais retrocessos de direitos e de políticas públicas conquistadas, fortalecendo os grupos organizativos e produtivos de mulheres e seu processo de produção e comercialização, com base na auto-organização, no associativismo e no cooperativismo.

Consolidação da participação das mulheres no MSTTR

360. A busca pela consolidação da organização e participação das mulheres trabalhadoras rurais tem se dado em duas frentes: uma para dentro do MSTTR e outra para transformar a sociedade. Externamente, a atuação tem se dado principalmente através da organização da Marcha das Margaridas, articuladas com os movimentos de mulheres e feministas, desde o âmbito local até o internacional.
361. Para dentro do MSTTR, a busca pelo reconhecimento do protagonismo político das mulheres trabalhadoras rurais e a luta por igualdade, visibilidade e pelo fortalecimento da democracia interna continuam sendo centrais para sua organização no Movimento Sindical.
362. Neste sentido, a Marcha das Margaridas apresenta a pauta interna para o MSTTR, sistematizando as principais questões que ainda se fazem necessárias para que novas relações se estabeleçam no cotidiano sindical, combatendo qualquer tipo de violência ainda presente no Movimento, fortalecendo assim a democracia interna e condições mais igualitárias em todas as instâncias. Para tanto, esta não deve ser uma premissa defendida apenas pelas mulheres, mas também por todos os homens que lutam e defendem outro mundo possível, sendo, portanto, fundamental que novas práticas superem os resquícios deixados por uma sociedade machista e patriarcal, estabelecendo novas relações de gênero.
363. Seguir fortalecendo a organização de base das mulheres, através da criação, estruturação e o efetivo funcionamento das comissões municipais, regionais e/ou de polos/regionais, e consequentemente as comissões estaduais e nacional, continua sendo estratégia fundamental para avançar na participação igualitária no MSTTR, além de intensificar ações de maneira mais articulada e unitária entre elas, com especial atenção à formação político-sindical das mulheres tanto na base quanto as que passam a integrar as Diretorias dos STTRs e de Federações. Nesse sentido, é fundamental fortalecer o diálogo entre as mulheres jovens, da

terceira idade e assalariadas, bem como a articulação política com todas as Secretarias do MSTTR, garantindo assim a interface das pautas nas lutas cotidianas.

364. A organização e luta das mulheres precisa ser repensada a partir do contexto de reorganização sindical e da representação específica da agricultura familiar. É necessário que a percepção das mulheres sobre a concepção de agricultura familiar seja considerada, trazendo elementos que possibilitem que elas se sintam de fato representadas, como, por exemplo: não ter uma única visão de família, respeitando as diferentes configurações atuais; enxergar e apoiar os(as) diferentes integrantes da família (mulheres, homens, jovens, idosas/as, crianças), potencializando a contribuição, anseios e expectativas de cada um(a) deles e delas; tratar tanto a produção quanto a reprodução da vida como fundamentais para o campo, as florestas e as águas; construir processos de organização da produção que respeitem o meio ambiente e as pessoas; entre outros.
365. Outro desafio que se apresenta frente ao processo de dissociação é a necessidade de apoiar o fortalecimento da organização e luta das mulheres assalariadas rurais, atuando de maneira articulada com a Secretaria de Gênero e Geração da CONTAR para seguir qualificando sua incidência e auto-organização.
366. Por fim, é desafiadora a efetivação da participação ativa na pauta e ação sindical das mulheres, o que está fortemente expresso no processo de aprovação e implementação da paridade em todas as instâncias do MSTTR. Nesse processo, é preciso possibilitar espaços de reflexão e debate que tragam elementos para que todos e todas consigam compreender a paridade como igualdade, na busca por garantia de condições igualitárias de formação política, estrutura e recursos econômicos que potencializem o trabalho com as mulheres no MSTTR. Para isso, é necessário construir coletivamente estratégias que busquem consolidar a paridade para além dos números na CONTAG, nas Federações e nos Sindicatos.

Questões orientadoras para o debate:

1. Que ações o MSTTR precisa realizar para contribuir com o fortalecimento da organização das mulheres no Movimento Sindical?
2. Como o MSTTR pode garantir a implementação da paridade para a construção de condições igualitárias e democráticas entre homens e mulheres no cotidiano sindical?
3. Como o MSTTR pode potencializar a luta das mulheres do campo, da floresta e das águas por uma sociedade mais justa e igualitária?

GRUPO 7 – ORGANIZAÇÃO E LUTA DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL

367. A juventude trabalhadora rural organizada no Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) entende a migração juvenil como fenômeno complexo, que está fortemente condicionado aos aspectos sociais, econômicos e culturais estruturantes. É

preciso entender o êxodo rural não apenas como escolha individual e privada, mas, articulado ao conjunto de oportunidades concretas vivenciadas pela juventude trabalhadora rural, no que se refere ao acesso a direitos e ao exercício pleno da sua cidadania, fundamentais para consolidar o seu projeto de vida.

368. Se por um lado ainda há uma intensa migração de jovens no sentido campo – cidade, por outro, o artigo publicado em 2015 pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), denominado “Os significados da permanência no campo: vozes da juventude rural organizada”, mostra que os Censos de 2000 e 2010 registram um leve aumento das taxas de permanência dos(as) jovens nas áreas rurais. Segundo o IPEA, essa elevação se deve ao impacto positivo das políticas públicas, de transferência de renda, previdência social e educação, sobre a vida das famílias e da juventude, uma vez que, nos últimos 10 anos, a ampliação dos investimentos nas áreas sociais permitiu o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras do campo a essas políticas.

369. Os dados acima reforçam a importância do MSTTR continuar a luta pela garantia de mais direitos para a juventude rural como estratégia para a sucessão rural, através de:

- a) acesso à terra e às condições de produção, trabalho e vida digna;
- b) relações mais democráticas na família proporcionando aos(às) jovens o direito de participar das decisões da unidade familiar, principalmente as jovens mulheres, criando relações de produção justas, que promovam sustentabilidade ambiental e econômica;
- c) condições de geração de trabalho e renda para a agricultura familiar, que reconheça e inclua a juventude;
- d) ampliação do acesso da juventude rural aos direitos sociais e políticas públicas (educação, lazer, esporte e renda);
- e) políticas de valorização e fortalecimento da agricultura familiar;
- f) reconhecimento da juventude enquanto segmento estratégico para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário, fortalecendo a participação política da juventude nos Sindicatos, partidos e espaços de controle social das políticas públicas.

370. Nesse sentido, o debate sobre a permanência da juventude na agricultura familiar deve ser entendido como responsabilidade de todos (família, comunidade, MSTTR, escola, Estado) e não como um problema dos(as) jovens.

Construção de alianças com movimentos sociais e participação em espaços de monitoramento das políticas públicas de juventude

371. No atual cenário, coloca-se como grande desafio a consolidação de alianças institucionais entre os movimentos sociais, especialmente de juventude, no Brasil. A convergência

política permite o fortalecimento de pautas estratégicas e, conseqüentemente, à ampliação de conquistas, a exemplo da Jornada de Lutas das Juventudes (2013) integrada por vários movimentos juvenis do campo e da cidade, dentre eles a UNE, CUT, CTB, CONTAG e MST, influenciando na aprovação do Estatuto da Juventude, que tramitava no Congresso Nacional por mais de dez anos.

372. Nos últimos 11 anos, as políticas públicas de juventude ganharam destaque com a institucionalidade, no âmbito do governo federal, a partir da constituição de espaços de execução e controle social, a exemplo: do Conselho e Secretaria Nacional de Juventude; do Subcomitê de Trabalho Decente para a Juventude; do Comitê Permanente de Juventude Rural do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e da Assessoria de Juventude Rural do MDA. Estes espaços, fruto da incidência dos movimentos sociais, devem ser fortalecidos a fim de responder, efetivamente, às demandas das juventudes brasileiras.
373. A juventude rural vem participando ativamente dos espaços de debate e gestão de políticas públicas, desde os níveis locais, estaduais, nacional e internacional. Tal participação está orientada por três perspectivas: a defesa de acesso às políticas estruturantes; a criação e execução de programas específicos para a juventude rural; e a revisão e desburocratização das ações já existentes, como o Pronaf Jovem e o Programa Nossa Primeira Terra (NPT).
374. É fundamental que a gestão pública fortaleça processos de participação social, capazes de contribuir com o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas, para que elas cumpram com sua real finalidade e sejam executadas com qualidade.
375. Em nível internacional, a CONTAG integra ativamente importantes instâncias de discussão e construção de políticas públicas regionais voltadas à juventude da agricultura familiar, camponesa e indígena, a exemplo da participação na Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul (REAF), a partir do Grupo de Trabalho sobre Juventude Rural. Assumiu ainda, em 2014, a Coordenação da Juventude da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena da Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (COPROFAM). Essa articulação possibilitou vários momentos de integração, a exemplo do Seminário Internacional da Juventude Rural por Reforma Agrária e Crédito Fundiário (2013), coordenado pela CONTAG, que evidenciou a unidade da juventude rural latino-americana.
376. Embora as articulações construídas nos últimos anos tenham resultado em importantes conquistas, há que se aperfeiçoar as estratégias de diálogo e incidência em rede entre os movimentos sociais, a partir da realização de intercâmbios e da consolidação de lutas unitárias, de forma contínua, no sentido de fortalecer a pauta da juventude rural na agenda nacional e internacional.

Festival da Juventude Rural: protagonismo da juventude no MSTTR e na luta por direitos

377. O Festival da Juventude Rural, desde a sua primeira edição, realizado em 2007, se tornou um marco na luta e organização juvenil do MSTTR e tem se consolidado como um espaço

político de afirmação da juventude trabalhadora rural como fundamental para o desenvolvimento do País.

378. A 3ª edição do Festival da Juventude Rural (2015) contou com a participação de mais de cinco mil jovens rurais, do Brasil e de nove países da América Latina, com etapas preparatórias que mobilizaram a juventude nas regiões, nos estados e nos municípios. Pela primeira vez, o Festival contou com a presença de um chefe de Estado, a então presidenta da República Dilma Rousseff, que anunciou políticas públicas para a juventude rural, dentre elas: assinatura de edital de fomento para projetos de cooperativas e associações de jovens, com ênfase na agroecologia, num total de R\$ 5 milhões; assinatura da segunda chamada de ATER para o atendimento a 22.800 jovens, em 23 estados do País; e compromisso do Incra em assentar 120 mil famílias em quatro anos, sendo que, destas, 30% serão de jovens entre 18 a 29 anos.
379. O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural foi pauta central do 3º Festival. Seu lançamento, em maio de 2016, foi resultado do protagonismo da juventude nos processos de mobilização e negociação do MSTTR, como o Grito da Terra Brasil e a Marcha das Margaridas 2015, o que demonstra a importância da participação dos(as) jovens no conjunto das lutas sindicais. O Plano foi construído de forma participativa, sendo composto por cinco eixos de ação: Terra e Território; Educação do Campo; Geração de Trabalho e Renda; Qualidade de Vida; Participação, Comunicação e Democracia.
380. Entretanto, com a tomada do poder pelo atual governo, que extinguiu ministérios estratégicos (como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos), atacando os direitos da classe trabalhadora, ameaça a implementação do Plano. Frente a essa conjuntura, é necessário que a juventude rural protagonize a luta pela reconquista e ampliação dos nossos direitos e da democracia.

Fortalecimento de processos formativos e organização juvenil

381. Os processos formativos buscam integrar os(as) jovens na luta pela consolidação do PADRSS. A partir deles, tanto se qualifica a participação autônoma da juventude quanto se constrói uma cultura política que reconhece o papel dos(as) jovens na sociedade e a legitimidade de suas demandas.
382. Nesse sentido, a Secretaria de Juventude da CONTAG estimula a formação através do Programa Jovem Saber. Em 2014, a Secretaria criou uma nova modalidade de ensino a partir de livros didáticos impressos, além do curso virtual, visando alcançar os(as) jovens que ainda não têm acesso à internet.
383. Ao longo dos seus 12 anos de existência, o Programa envolveu em suas ações formativas mais de 50 mil jovens, proporcionando formação profissional em gestão da agricultura familiar e o conhecimento sobre as políticas públicas e sindicais defendidas pelo MSTTR, além de motivar muitos jovens a se associarem aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

384. A ENFOC também tem contribuído para a formação de jovens lideranças. Hoje, mais de 40% das educadoras e educadores populares formados pela ENFOC são jovens. Nessa caminhada, a juventude rural vem apoiando e dinamizando os itinerários formativos, os processos de sistematização, os trabalhos da Rede de Educadores e Educadoras Populares e os Grupos de Estudo Sindical (GES).

385. Além da formação político-sindical, também foram realizados processos de formação profissional para jovens, a exemplo dos Cursos Regionais de Formação de Jovens Empreendedores Rurais que debateram sobre iniciativas inovadoras desenvolvidas pela juventude rural.

386. As experiências organizativas específicas da juventude, como as Comissões e Coordenações de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, os Festivais da Juventude Rural, a cota de 20% de jovens nas instâncias sindicais, dentre outras, também contribuem com a qualificação da incidência política da juventude, a partir do que chamamos por formação na ação. É preciso fortalecer tais processos de organização, buscando o aperfeiçoamento das experiências existentes e a construção de outras ações.

Questões orientadoras para o debate:

1. Como a CONTAG, Federações e Sindicatos devem orientar sua luta pela manutenção e ampliação de direitos e políticas públicas voltadas à juventude e à promoção da sucessão rural?
2. Como garantir o cumprimento das deliberações congressuais, principalmente as relacionadas à garantia da cota de, no mínimo, 20% de jovens e da criação das Secretarias e Comissões de Jovens, com suporte político e financeiro?

GRUPO 8 – ORGANIZAÇÃO E LUTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA TERCEIRA IDADE E IDOSOS E IDOSAS

387. O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno relativamente recente. Segundo o IBGE, em 2040, a expectativa de vida das brasileiras e brasileiros deve aumentar dos atuais 75,4 anos para 86,1 anos, e a perspectiva é que haverá mais idosos e idosas do que jovens com idade inferior a 15 anos. Atualmente, mais de 23 milhões de brasileiras e brasileiros têm mais de 65 anos. Em termos de proporção da população, a participação dos idosos e idosas vai saltar do patamar de 10% para cerca de 33,7% em 2060, conforme a projeção demográfica do IBGE divulgada em 2013. Ou seja, hoje, uma em cada dez pessoas é idosa, e em 2060 uma em cada três será idosa.

388. Diante desse cenário, são necessárias políticas públicas que respeitem e valorizem os trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade nas relações sociais, políticas e produtivas do campo. Dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad/IBGE 2014) indicam que 5,8 milhões de pessoas idosas (com 55 anos ou mais) vivem na

- área rural. Portanto, o aumento da expectativa de vida aponta para a participação ativa das pessoas que envelhecem e reforça a necessidade de ações efetivas de governo, da sociedade e das famílias.
389. Discutir o envelhecimento como algo saudável é uma necessidade urgente e possibilita o protagonismo das pessoas da terceira idade e idosas rurais nesse debate. Nesse sentido, envelhecimento no campo deve oportunizar práticas que garantam dignidade, respeito, autonomia, participação e qualidade de saúde e vida. É preciso também dar visibilidade às demandas, ao processo de avaliação do acesso às políticas públicas e à ação político-sindical do MSTTR.
390. Torna-se fundamental também levar em consideração as especificidades das mulheres idosas do meio rural, que passam por situações de preconceito e discriminação. O fato do trabalho feminino no campo não ter sido, durante tanto tempo, objeto de reconhecimento social, traz, em diferentes circunstâncias, problemas para o acesso das mulheres às políticas públicas, sobretudo as idosas. Esse não reconhecimento enquanto trabalhadora rural (com sua classificação em termos de profissão como “do lar”) é até hoje um empecilho para o acesso à aposentadoria rural.
391. A aposentadoria rural trouxe mudanças significativas para a vida das idosas trabalhadoras rurais, uma vez que, ao longo de suas vidas, acumularam uma série de desvantagens como: a dupla jornada de trabalho, discriminação salarial e/ou trabalho sem remuneração. A aposentadoria rural reflete nas relações entre as gerações, levando à revalorização das mulheres idosas que vivenciaram condições de dependência dos companheiros, filhos e filhas, sendo para muitas a primeira vez, ao longo da vida, que recebem alguma remuneração pelos trabalhos realizados.
392. Esse cenário demonstra a necessidade de discutir a ampliação e a efetiva execução de políticas públicas para as pessoas da terceira idade e idosas, olhando para as especificidades das mulheres, o cuidado com o envelhecimento no campo, os impactos da sucessão rural e as relações intergeracionais, levando em consideração que as pessoas da terceira idade e idosas continuam ativas na produção e contribuem com o fortalecimento da agricultura familiar, mesmo depois de aposentadas. Segundo os dados da Pnad/IBGE de 2014, do total de agricultores e agricultoras familiares, 26,3% são aposentados e aposentadas e/ou pensionistas, o que demonstra que o fato de estarem aposentados(as) não impede de continuarem trabalhando e investindo na produção.
393. Assegurar a permanência das pessoas da terceira idade e idosas no campo com qualidade de vida é um elemento fundamental para a implementação do PADRSS. Esse é um desafio que precisa estar sempre pautado nas lutas do MSTTR. Para isso, é imprescindível lutar pela garantia de políticas específicas, que assegurem essa permanência. No entanto, para que a construção e a luta por essas políticas considerem de fato as pessoas da terceira idade e idosas é preciso colocá-las à frente desse processo.
394. É preciso reconhecer e valorizar sua participação na produção e na reprodução da vida, pois contribuem efetivamente para a sustentação e perpetuação da agricultura familiar, das

tradições culturais e da história, no trabalho de cuidados (saúde, alimentação, afeto, entre outros) e trajetória do Movimento Sindical.

Participação dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade no MSTTR

395. No Movimento Sindical, os trabalhadores e trabalhadoras da terceira idade e idosos e idosas são reconhecidas como todas as pessoas com 55 anos ou mais. A partir de suas experiências de vida e luta têm dado importantes contribuições na trajetória do MSTTR, buscando o reconhecimento do seu protagonismo na construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário.
396. Suas especificidades ganham visibilidade a partir de 1999 com os encontros nacionais, estaduais, regionais e municipais; a partir do 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade (2004); e com a criação das Secretarias e Coletivos da Terceira Idade na CONTAG e Federações.
397. O 11º CNTTR deliberou pela criação de Secretarias de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade nas Federações e Sindicatos, com efetivas ações de valorização, reconhecimento desse público e busca por políticas públicas de proteção à pessoa idosa. É imprescindível abolir práticas que geram invisibilidade política e reafirmar o papel estratégico deste segmento na sociedade e no Movimento Sindical.
398. Diante dessa realidade, a Secretaria de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade da CONTAG cumpre um importante papel ao trazer para o centro do debate as necessidades das pessoas da terceira idade e idosas do campo, das florestas e das águas. Sua luta tem sido pautar para o Movimento os diversos tipos de discriminação que vivenciam, a exemplo das situações de violência, dos conflitos geracionais, da perda de autonomia, entre outros. Tem também a tarefa de dar visibilidade a essas pessoas, reconhecendo-as enquanto sujeitos políticos de direitos e atuantes na produção, na busca por um envelhecimento saudável e com qualidade de vida.
399. Nesses últimos quatro anos, a Secretaria se desafiou ainda a construir um diagnóstico do MSTTR sobre sua atuação político-sindical com essas pessoas e a contribuição dessas no fortalecimento do Movimento. Esse diagnóstico foi construído durante a realização dos Encontros Estaduais e servirá de subsídio para a construção da Política do MSTTR para a Terceira Idade e Idosos e Idosas. Esse processo culminou na realização da 2ª Plenária Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade e Idosos e Idosas, em 2016, que reuniu mais de 1.000 lideranças e dirigentes sindicais de todo o Brasil.

Tecendo Histórias, Valorizando Saberes

400. A 2ª Plenária Nacional se configurou como um espaço de reafirmação do compromisso de dar visibilidade às histórias de vida e experiências de luta das pessoas da terceira idade e

idosas, valorizando a sua participação e fortalecendo a identidade como sujeitos políticos do MSTTR. Como resultado da Plenária, os delegados e delegadas aprovaram carta compromisso com diretrizes que devem orientar as ações do Movimento Sindical, dentre elas destacam-se:

- a) ampliar o conhecimento sobre sua realidade e absorver suas demandas e agenda política;
- b) construir ações estratégicas de enfrentamento às problemáticas apontadas;
- c) investir na formação realizando processos formativos específicos articulados com a Política Nacional de Formação (PNF);
- d) estruturar os espaços específicos de organização, garantindo a criação e o fortalecimento das Secretarias de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade nos Sindicatos e Federações;
- e) buscar respostas aos problemas que as afetam cotidianamente, como a ação abusiva quanto aos empréstimos consignados; a dificuldade de acesso aos benefícios previdenciários e à saúde pública; a violência e discriminação; a falta de política pública de lazer e esportes; precárias condições de vida e trabalho na terra;
- f) realizar debates sobre sexualidade e relações de gênero na terceira idade e promover articulação de pautas intergeracionais.

401. Cabe ao MSTTR promover, cada vez mais, a participação das pessoas da terceira idade e idosas, investindo em atividades organizativas e formativas deste segmento etário. As Federações e Sindicatos devem continuar implantando as Secretarias de Terceira Idade para defender e fortalecer o protagonismo desses sujeitos, bem como negociar políticas públicas e garantir benefícios específicos. Estas são algumas medidas que podem contribuir para que as pessoas da terceira idade reconheçam o MSTTR como instrumento de sua representação.

402. É preciso que as pessoas da terceira idade e idosas possam continuar contribuindo através de suas experiências e de seus saberes. Dessa forma, valoriza-se sua vivência nas comunidades rurais, estimulando a solidariedade e o apoio mútuo entre as gerações como elemento fundamental do desenvolvimento social, político e econômico que assegure melhores condições de saúde e vida.

Questões orientadoras para o debate:

1. Como o MSTTR deve atuar para fortalecer a luta por direitos e políticas públicas para as pessoas da terceira idade e idosas?
2. Quais ações o MSTTR deve desenvolver para valorizar a participação das pessoas da terceira idade e idosas?

GRUPO 9 – FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

403. Desde a sua fundação, os Sindicatos, Federações e a CONTAG se preocuparam com a formação de seus dirigentes para terem melhor atuação na luta pelos direitos da classe trabalhadora. Ao longo dos seus 50 anos, muitas iniciativas e processos formativos foram sendo construídos buscando melhor representação e representatividade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.
404. O acúmulo de 40 anos de processos formativos possibilitou a criação, em 2006, da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), que nasce como um espaço de formação política, orgânica ao MSTTR, para atuar com processos formativos continuados e articulados a uma estratégia multiplicadora, envolvendo lideranças e dirigentes militantes das organizações sindicais, sua assessoria, funcionários e funcionárias.
405. A Escola foi construída com o objetivo de alcançar os trabalhadores e trabalhadoras na base com a criação de Grupos de Estudos Sindicais (GES), subsidiando com informações e debates que ajudem a compreender os grandes desafios da classe.
406. No processo de criação e consolidação da ENFOC, os Encontros Nacionais de Formação constituíram-se em espaço de proposição, avaliação, monitoramento e reorientação dos processos formativos, articulação e troca de experiências, envolvendo as organizações do MSTTR e potencializando as ações de formação de base. O último ENAFOR (2014) reuniu mais de 900 lideranças de base e das Direções das entidades sindicais. Assumiu o desafio de ampliar os processos formativos, a organicidade das lutas, fortalecer a identidade de classe, a defesa da agroecologia e do território, e construiu uma agenda de compromissos para a formação em todas as instâncias do Movimento Sindical.
407. Passados 10 anos de atuação, a ENFOC consolidou uma prática pedagógica coerente com princípios de construção coletiva do conhecimento, valorização de saberes, reconhecimento e respeito às diferenças, conforme orienta a PNF e o seu Projeto Político Pedagógico (PPP), alcançando os espaços e organizações sindicais de base com debates sobre o PADRSS, favorecendo a organicidade do Movimento Sindical e construindo unidade político-pedagógica nas ações formativas.

A ENFOC e a opção pela atuação em rede

408. A estratégia da ENFOC se realiza por meio de um Itinerário Formativo composto por curso nacional, regional, estadual, articulados à criação de Grupos de Estudos Sindicais (GES) na base.
409. Como desdobramento desse processo, foram criados novos espaços formativos por iniciativa das próprias Federações e Sindicatos, como: mutirões, jornadas pedagógicas e sindicais, acampamentos, cursos em municípios em Polos/regionais sindicais e microrregião, intercâmbios, cursos específicos com mulheres e com trabalhadores e trabalhadoras rurais da 3ª idade, idosos e idosas. Também articulados ao itinerário são realizados encontros de

formação, seminários de aprofundamento temático e desenvolvimento metodológico e oficinas de autoformação.

410. Esse caminho possibilitou uma atuação em rede constituída por pessoas que vivenciaram o processo formativo e se identificaram enquanto educadores e educadoras populares e têm dado sua contribuição às ações formativas do MSTTR, tendo um papel estratégico na multiplicação.
411. A Rede tem atuado nos processos formativos da ENFOC em vários espaços, tais como: sistematização de experiências; facilitação de diálogos nos cursos em vários âmbitos; coordenação de atividades e também na contribuição com atividades gerais das Federações, Sindicatos e CONTAG. Registram-se as experiências com os cursos de formação específicos com mulheres trabalhadoras rurais, com os trabalhadores e trabalhadoras rurais da 3ª idade, idosos e idosas; também as atividades do projeto de formação em saúde realizado em parceria - CONTAG e Fiocruz, a experiência com a primeira turma do Pronatec, envolvendo a CONTAG e o Instituto Federal de Brasília (IFB) e, ainda, atividades do Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais (PNFES), de cooperativismo e de juventude rural.
412. Nesse sentido, torna-se necessário pensar uma formação continuada com a Rede para possibilitar que sua dinamicidade, compromisso e militância sejam mobilizadoras de práticas articuladas às várias frentes e espaços de atuação do MSTTR.

Inclusão das tecnologias

413. Os cursos da ENFOC acontecem em alternância de tempos e espaços – tempo escola e tempo comunidade. No tempo escola são estudados os conceitos e conteúdos a partir das unidades referidas anteriormente e das pesquisas e estudos feitos pelos educandos e educandas, proporcionando articulação entre prática e teoria. Do mesmo modo ocorre com o tempo comunidade. Os educandos e educandas, ao retornarem para os espaços de militância, levam consigo orientações para interagirem e refletirem sobre a relação dos conteúdos estudados, no tempo escola, com sua realidade e com as frentes de atuação política do MSTTR.
414. Em 2016, iniciou o aprimoramento da estratégia de alternância com a inclusão das tecnologias da informação e comunicação (TICs) por meio da Plataforma *Moodle* da Universidade Aberta, Polo de Santo Antônio da Patrulha, no Rio Grande do Sul. Esta experiência está sendo desenvolvida com a 6ª turma, no Curso Nacional, onde tanto os educandos e educandas como a Rede, envolvidas no processo, estão avaliando positivamente a experiência.
415. O uso dessas tecnologias demonstra que é possível utilizar estas ferramentas nas atividades intermódulo, do tempo comunidade, sem comprometer a matriz humanizadora da educação popular. As tecnologias contribuem com a integração da turma, com a qualidade das atividades, estimula compromissos e corresponsabilidade dos educandos e educandas com a integralidade do processo formativo que está sendo vivenciado.
416. Espera-se que esta experiência possa provocar outros processos formativos no MSTTR e que a ENFOC consolide, em seu itinerário, espaços e metodologias que incluam as tecnologias da informação e comunicação ao jeito de fazer formação da ENFOC.

Sistematização de experiências

417. A construção da estratégia de sistematização de experiências nasce da necessidade de refletir e registrar a vivência dos cursos, compartilhar as experiências de GES e as discussões sobre a ENFOC nas Federações e Sindicatos. Este espaço passou a existir como estratégia de aprofundamento temático e desenvolvimento metodológico para discutir sobre a organização em Rede, sua finalidade e jeito de atuar no MSTTR.
418. A sistematização proporciona o olhar crítico sobre a prática, buscando reorientar e divulgar a caminhada pedagógica da ENFOC e, também, produzir várias publicações que comunicam o seu jeito de atuar e as experiências inovadoras do MSTTR.
419. A sistematização reorienta abordagens nos cursos da ENFOC, promove intercâmbios de experiências e contribui para a multiplicação criativa. Esse processo possibilitou a aproximação do Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe (CEAAL), resultando em sua filiação, em 2012, e seu recente ingresso no Colegiado Diretivo. A atuação efetiva no Programa Latino-Americano de Sistematização de Experiência (PLAS), estimulou a inclusão das tecnologias no aprimoramento das atividades no tempo comunidade na estratégia de alternância da ENFOC.

Espaços de gestão compartilhada

420. A ENFOC é orientada pelos espaços deliberativos do MSTTR e por espaços específicos constituídos especialmente para desenvolver, monitorar e encaminhar as atividades do Itinerário e os processos decorrentes da estratégia de formação.
421. Estes espaços são: Conselho Político Gestor; Coletivo Nacional de Formação e Organização Sindical; Rede de Educadores e Educadoras Populares; Equipe Pedagógica da ENFOC; Equipe Operativa e Coordenação Pedagógica. Estes espaços não são deliberativos, mas cabe ao Conselho Político Gestor e ao Coletivo Nacional de Formação, com base nas deliberações das instâncias do MSTTR, orientar, coordenar, animar e monitorar a realização das atividades da ENFOC.
422. Para dar suporte à gestão, foi elaborado o Sistema de Gerenciamento das Atividades da ENFOC (SIG), organizado em forma de banco de dados, onde se registram informações sobre participantes e atividades, atribuindo qualidade nas informações e capacidade de monitoramento sobre o perfil dos(as) participantes dos cursos.
423. A opção do Movimento Sindical em investir em processos formativos resultou no fortalecimento da luta e organização da classe trabalhadora rural, dentre elas podemos destacar: ampliação do interesse das lideranças e dirigentes em participarem dos conselhos deliberativos dos Sindicatos e Federações; maior articulação entre Direção e a base; fortalecimento da organicidade entre as entidades sindicais; renovação de Diretorias nas organizações sindicais; ampliação do número de candidaturas comprometidas com o projeto do MSTTR nas disputas eleitorais no Executivo e Legislativo; abertura para a construção de parcerias com

movimentos sociais; incentivo à introdução de místicas nas atividades; maior participação de juventude e de mulheres nos espaços de Direção das entidades sindicais.

424. Destaca-se, ainda, a contribuição nos debates sobre paridade e igualdade de participação entre homens e mulheres no MSTTR, na construção das ações de massa, no processo de reorganização sindical, na articulação internacional, em especial com a COPROFAM, que possibilitou intercâmbios nos processos formativos e alianças entre as organizações que atuam com educação popular na América Latina.

Questões orientadoras para o debate:

1. Que ações são necessárias para intensificar a formação político-sindical na base do Movimento Sindical?
2. Como fortalecer a Rede de Educadores e Educadoras Populares para continuar contribuindo com os processos formativos do Movimento Sindical?

GRUPO 10 – COMUNICAÇÃO POPULAR PARA CHEGAR À BASE

425. Ao longo de seus Congressos, no PADRSS, nos planejamentos de gestão, planos anuais, entre outros espaços de proposição, a CONTAG sempre apontou a Comunicação como uma ação estratégica do MSTTR, na conquista de direitos, de denúncia, de formação política e de empoderamento da categoria.

426. O Plano de Lutas do 11º CNTTR reafirmou a importância da Comunicação para o MSTTR, no qual apontou ações político-sindicais externas e internas. Entre as ações externas, estão:

- a) Democratização do acesso à informação e pelo fim do monopólio dos meios de comunicação, visando o fortalecimento da consciência de classe;
- b) Liberdade de expressão, assegurando a regulação dos meios de comunicação, compreendendo este instrumento como essencial à cidadania e ao fortalecimento da democracia.

427. No que se refere às ações internas:

- a) Atualizar e promover a Política de Comunicação Integrada no MSTTR, fomentando e qualificando uma comunicação que privilegie o diálogo com a base e a utilização de rádios comunitárias, as redes sociais e programas de televisão, transformando-a em um instrumento popular e de massa;
- b) Estabelecer um Plano de Comunicação e Mídia, definindo atividades que ampliem o acesso às informações sobre as ações sindicais, as políticas públicas e a divulgação das conquistas do MSTTR na base, de forma sistemática, utilizando-se de cartilhas, panfletos, programas de rádio e outros;

- c) Massificar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) internamente no MSTTR, implementando ações estratégicas de comunicação e formação;
- d) Ocupar espaços nos meios de comunicação, valorizando e divulgando o PADRSS e os modos de vida e produção dos povos do campo, das florestas e das águas, dando publicidade às lutas e conquistas do MSTTR.

428. Por defender a democratização da comunicação e a liberdade de expressão, a CONTAG filiou-se ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), com o objetivo de lutar contra a hegemonia das grandes empresas de comunicação, que são dominadas por apenas 11 famílias que impõem restrições ao conteúdo transmitido.
429. Diante do atual cenário de disputa de sociedade posto ao MSTTR, que aponta para retomada de uma agenda neoliberal, com corte do orçamento público, redução dos direitos previdenciários e trabalhistas, privatização de estatais, e que conta nitidamente com o apoio de uma imprensa historicamente favorável aos interesses da elite do País, é preciso potencializar redes de comunicação alternativas na perspectiva de expressar posicionamentos que contrapõem à mídia tradicional. Nessa perspectiva, o MSTTR compreende a importância de fortalecer o Coletivo Nacional de Comunicação e criar e consolidar uma rede orgânica de comunicadores e comunicadoras populares.
430. Orientados pela Política de Comunicação do MSTTR, aprovada em 2012, a comunicação com a base e com a sociedade ocorre a partir dos seguintes instrumentos: jornal impresso e digital; portal e redes sociais (facebook/ twitter/ whatsapp/ youtube); registro fotográfico e de imagens cinematográficas; produção de material audiovisual, gráfico e clipping de notícias do MSTTR. A participação em oficinas de comunicação para estruturar e potencializar a Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares tem sido uma ferramenta de luta que vem, gradativamente, sendo implementada pela CONTAG.
431. É preciso refletir sobre como deve ser direcionado o processo de comunicação para, e com os agricultores e agricultoras familiares, que em sua maioria tem pouco acesso à informação. Desta forma, é imprescindível que o MSTTR trave o debate da legalização das rádios e TVs comunitárias, inclusão digital e pela democratização dos meios de comunicação, como parte da luta pela superação das desigualdades sociais que afetam o meio rural e na perspectiva de garantir o acesso e difusão das informações como um direito social para os povos do campo, das florestas e das águas.
432. A Política de Comunicação deve ter linguagem simples, disponível para todos e todas, valorizando pessoas formadas ou não, na perspectiva de fortalecer a Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares, que possam debater constantemente e contribuir com a multiplicação das bandeiras de luta defendidas pelo MSTTR. Nesta perspectiva, faz-se neces-

sário seguir articulada com o Coletivo de Comunicação, com o Comitê Político Gestor de Comunicação, com as Centrais Sindicais e com as organizações internacionais.

433. É importante que todo o Movimento Sindical priorize a comunicação como uma ação estratégica fundamental para divulgar e fortalecer os interesses da categoria. Como desafio faz-se necessário garantir orçamento para a realização das ações da Política de Comunicação.
434. Para garantir a construção de comunicação em rede, com uso das ferramentas disponíveis, de acordo com a realidade local, torna-se imprescindível qualificar e ampliar esse espaço, com capacidade de gerar informação a partir de sua realidade. Para tanto, é fundamental desenvolver processos formativos que garantam a formação e a multiplicação da Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares.
435. A CONTAG e suas instâncias devem potencializar o uso das mídias sociais disponíveis para a sociedade em geral. Ao mesmo tempo, deve continuar incentivando os mais variados meios de comunicação, levando em consideração as possibilidades de acessos e realidades dos agricultores e agricultoras de todo o Brasil.

Questões orientadoras para o debate:

1. Considerando a dimensão e a diversidade do território brasileiro, quais instrumentos de comunicação podem facilitar o diálogo com os agricultores e agricultoras familiares?
2. Que caminhos trilhar para fortalecer a Política de Comunicação do MSTTR junto à base e à sociedade em geral?
3. Como estruturar e fortalecer a Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares do MSTTR?

PLANO DE LUTAS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Lutar, junto às organizações internacionais de trabalhadores(as) agrícolas e camponesas, por regras justas equilibradas nos acordos de comércio internacional e pela implantação e harmonização de políticas públicas regionais e internacionais visando a democratização da terra e a valorização da Agricultura Familiar;
2. Ampliar e internalizar o debate das questões internacionais no MSTTR, compreendendo o impacto destas na vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, inserindo estes temas na agenda de lutas do Movimento Sindical;
3. Consolidar o Coletivo Nacional da Vice-Presidência e Relações Internacionais;
4. Incidir no Ano Internacional da Agricultura Familiar + 10 (AIAFCI+10), consolidando e visibilizando a Agricultura Familiar nos cenários Regional e Global;
5. Defesa do Projeto Político articulando as ações políticas da Agricultura Familiar na REAF, CPLP, CELAC, MERCOSUL, UNASUL e PRÓSAVANA;
6. Contribuir para o fortalecimento político e institucional da COPROFAM.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

7. Lutar pela retomada da democracia e contra o retrocesso de direitos;
8. Participar ativamente de todos os processos eleitorais (nacional, estadual e municipal), investindo nas candidaturas orgânicas e/ou comprometidas com o MSTTR.

PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

9. Massificar e monitorar a implementação do PADRSS em todas as instâncias do MSTTR;
10. Ampliar e fortalecer as relações de alianças e parcerias com as Centrais Sindicais, organizações não governamentais e Instituições de Ensino e Pesquisa, buscando a cooperação técnica e a solidariedade na construção de pautas estratégicas e unificadas, visando implementação de políticas públicas que efetivem o PADRSS;
11. Construir um Programa Nacional de Formação para agricultores(as) jovens e adultos, que introduza na agricultura familiar em um novo paradigma de modelo de produção, no qual a gestão, o investimento e a tecnologia respeitem o meio ambiente, com produção de alimentos saudáveis para quem consome e produz;
12. Desenvolver um Programa Nacional de Formação e Capacitação em Políticas Públicas para aperfeiçoar a atuação do MSTTR nos espaços de elaboração e gestão de política para o desenvolvimento rural sustentável;

13. Fortalecer as lutas e articulações em defesa dos direitos dos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, assegurando o reconhecimento de seus territórios;
14. Institucionalizar no MSTTR o debate sobre a questão étnico-racial, assegurando condições para o tratamento adequado deste tema, ampliando as formulações e definições estratégicas, buscando a implementação de ações afirmativas que reconheçam e valorizem os sujeitos;
15. Ampliar e fortalecer as ações de massa em nível nacional, estadual e municipal, por meio de estratégias de unidade com outras organizações sociais e de propostas estruturantes para efetivação do PADRSS.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

16. Atuar para estruturar os sistemas sindicais de representação dos(as) agricultores(as) familiares e assalariados(as) rurais, de modo que as entidades constituídas ampliem a representatividade e fortaleçam as lutas da categoria específica, garantindo a efetividade das políticas conquistadas;
17. Fortalecer a estrutura e organização do MSTTR como sistema que articule as lutas e ações políticas estratégicas para os agricultores e agricultoras familiares;
18. Potencializar a participação das mulheres frente ao processo de reorganização sindical e dissociação, visibilizando a importância e o papel das mulheres na organização específica da Agricultura Familiar;
19. Apoiar a consolidação da CONTAR como representante das e dos assalariados e assalariadas rurais, contribuindo no processo de organização das mulheres assalariadas, visibilizando suas reivindicações e estratégias de fortalecimento de participação no Movimento Sindical, por meio de políticas afirmativas, a exemplo da política de cotas.

Organicidade do Sistema Confederativo CONTAG

20. Orientar a prática e ação sindical pelos princípios éticos do MSTTR;
21. Garantir unidade na ação político-sindical entre as instâncias do MSTTR no cumprimento das deliberações congressuais e para atender as demandas da categoria.

Sustentabilidade Político-Financeira

22. Consolidar a política de sustentabilidade político-financeira que estabeleça diretrizes e estratégias para nortear as ações e práticas sindicais dos sistemas de representação dos(as) agricultores(as) familiares e assalariados(as) rurais;
23. Garantir processos de gestão política, sindical, financeira e administrativa, assegurando a transparência e a ética;

- 24. Lutar pela regulamentação da Contribuição Sindical Rural dos Agricultores(as) Familiares;
- 25. Garantir a implementação do Plano Sustentar como estratégia para o fortalecimento da sustentabilidade.

Democracia Interna e Participação dos Sujeitos

- 26. Fortalecer a democracia interna com a consolidação da paridade de gênero, garantindo a cota da juventude e a participação das pessoas da terceira idade;
- 27. Lutar por condições de igualdade para as mulheres exercerem com autonomia o trabalho sindical nas diversas Secretarias da CONTAG, Federações e Sindicatos, o que inclui condições materiais, assessoria e igualdade no valor da gratificação paga a homens, mulheres e jovens, independente do cargo que exerçam;
- 28. Articular ações que permitam qualificar e fortalecer o debate e a implementação de políticas afirmativas que garantam igualdade de condições entre homens e mulheres no MSTTR, a exemplo da obrigatoriedade do cumprimento da política de cotas de, no mínimo, de 30% de mulheres nos cargos de Direção das Federações e Sindicatos, até que seja implementada a paridade em todas as instâncias do Movimento Sindical, conforme deliberação do 11º CNTTR.

REFORMA AGRÁRIA – ACESSO À TERRA, TERRITÓRIO E AOS BENS COMUNS

- 29. Fortalecer as ações de pressão pela reforma agrária que amplie o direito de acesso e permanência na terra, considerando os acampamentos e as ocupações de áreas improdutivas e que não cumpram a função social, como uma estratégia privilegiada de luta no MSTTR;
- 30. Lutar pela ampliação, fortalecimento e qualificação das desapropriações por interesse social dos latifúndios e de áreas que não cumpram a função socioambiental, como instrumento privilegiado para obtenção de terras para a reforma agrária;
- 31. Ampliar e fortalecer os processos de unidade e articulação com outras forças sociais representativas dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente com os demais movimentos sociais do campo;
- 32. Lutar pelo fortalecimento e atualização das regras do Programa Nacional de Crédito Fundiário, como instrumento complementar à ação de reforma agrária, para obtenção de terras que não sejam passíveis de desapropriação por interesse social;
- 33. Lutar pela regularização fundiária e titulação gratuita das áreas de posses de até quatro módulos fiscais e pela regularização documental e de partilha de herança e áreas em condomínio das áreas das propriedades familiares, assegurando critérios que não permitam a regularização das situações de grilagem das terras;
- 34. Assegurar a titulação das áreas de assentamento somente após a liberação e aplicação dos créditos destinados às famílias e da infraestrutura que permita o desenvolvimento e susten-

tabilidade de tais áreas, observando critérios e condições para que as mesmas não voltem a ser reconcentradas;

35. Lutar para que os projetos de assentamento criados pelo Incra e as unidades produtivas do PNCF adotem, prioritariamente, a agroecologia como modo organizacional e produtivo, fomentando o debate junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e fortalecendo a luta pela conquista de políticas públicas, tecnologias e insumos que assegurem produtividade, renda e autonomia para as famílias que optarem por esta forma organizativa e produtiva.

SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

36. Incentivar a produção agroecológica e orgânica, hortas comunitárias e cultivo de plantas medicinais para a produção de alimentos saudáveis;
37. Promover o resgate, a propagação e o registro de sementes crioulas para garantir a autonomia e a soberania da agricultura familiar;
38. Lutar para inclusão da formação em agroecologia nos currículos das escolas do campo, assim como nos processos de formação do MSTTR;
39. Lutar para que as políticas públicas ambientais e os acordos e convenções sobre mudanças climáticas adotem tratamento diferenciado para as áreas de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar;
40. Ampliar o debate sobre energias renováveis como estratégia de geração de renda complementar para os agricultores(as) familiares;
41. Promover formação técnica e política para a formação de conselheiros(as) municipais de meio ambiente, e adicionalmente para os Comitês de Bacias;
42. Lutar pela criação e implementação da Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais para a Agricultura Familiar, como uma das estratégias de consolidação da conservação dos recursos naturais, e mitigar e adaptar aos impactos das mudanças climáticas;
43. Assegurar nos espaços de formação do MSTTR a discussão sobre o modelo de produção agrícola e alternativas produtivas ao uso de agrotóxicos e seus impactos na saúde e meio ambiente.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

44. Lutar pelo direito de produzir de forma sustentável, na perspectiva de fortalecer a agroecologia, assegurando o acesso à terra, o direito à moradia, ao crédito, a exemplo do Pronaf, assistência técnica, infraestrutura de apoio à produção, beneficiamento e comercialização, dentre outras políticas públicas que promovam o desenvolvimento rural sustentável e solidário;
45. Lutar para que o Estado incorpore a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária como estratégias para o desenvolvimento rural sustentável, assegurando políticas públicas adequadas e recursos necessários;

- 
- 46. Lutar pelo fortalecimento e consolidação do Associativismo e Cooperativismo Solidário da Agricultura Familiar;
 - 47. Atuar para que seja criada base de dados (econômicos, mercadológicos, estruturais, estudos comparativos, modelos de produção, cadeias produtivas) destinados a captar e a ampliar a compreensão das transformações da agricultura familiar e das regiões rurais brasileiras;
 - 48. Adotar uma forma de escuta das demandas diretamente dos agricultores e as agricultoras familiares e de suas comunidades, buscando captar o sentimento e as expectativas mais urgentes sobre a organização da produção e políticas públicas relacionadas;
 - 49. Atuar para promover a inclusão produtiva com geração de renda e promover arranjos institucionais e fortalecer as políticas públicas (crédito, ater, pesquisa, etc.) que assegurem a transição, em longo prazo, para as práticas agroecológicas e demais formas produtivas sustentáveis;
 - 50. Articular instituições de ensino e pesquisa para aprofundar temas estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável e solidário;
 - 51. Compor parcerias com instituições de ensino e pesquisa, alocando recursos financeiros próprios e apoios externos ao Movimento Sindical para produção de estudos e pesquisas em áreas estratégicas para o MSTTR, a fim de promover a formação de dirigentes, assessores e lideranças da agricultura familiar;
 - 52. Atuar na formação e capacitação de Conselheiros Municipais, a fim de potencializar a ação sindical na elaboração, fiscalização, monitoramento e controle das políticas públicas em âmbito local;
 - 53. Lutar pelo fortalecimento da Anater visando a universalização da assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

AGRICULTURA FAMILIAR E RELAÇÕES DE TRABALHO

- 54. Lutar pela construção de instrumentos que viabilizem a formalização dos contratos de trabalho sem prejuízo dos direitos dos assalariados e assalariadas rurais;
- 55. Lutar para que seja implementado o e-social simplificado na área rural com o objetivo de formalizar as relações de emprego na agricultura familiar;
- 56. Atuar na sensibilização de dirigentes sindicais e agricultores e agricultoras familiares a fim de formalizar os contratos de trabalho e garantir melhores condições de vida e emprego digno no campo;
- 57. Continuar lutando pelo combate à informalidade e intensificar a fiscalização para combater o trabalho escravo no campo.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Financiamento, gestão participativa e controle social

- 58. Lutar por financiamento público adequado para as políticas de proteção social visando a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços e do atendimento ofertados à população rural em relação a essas políticas;
- 59. Aprimorar e fortalecer a participação do MSTTR nos espaços de gestão e controle social das políticas de proteção social.

Educação do Campo

- 60. Fortalecer e ampliar, de forma articulada e estratégica, as ações de educação do campo na agenda sindical do MSTTR e em todas as suas instâncias;
- 61. Lutar pela ampliação e fortalecimento do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) nos três níveis de governo, reconhecendo pedagogia da alternância como uma alternativa educacional e pedagógica;
- 62. Lutar pela ampliação, continuidade e pela maior participação do acesso da agricultura familiar nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (Procampo);
- 63. Lutar pela construção de Política de Educação Profissional e Tecnológica do Campo;
- 64. Lutar contra o fechamento e pela construção e reforma de escolas do campo com infraestrutura física e tecnológica adequada, aperfeiçoamento pedagógico e formação de professores(as) de forma a atender as especificidades e contexto do campo;
- 65. Atuar para ampliação e fortalecimento do Pronera;
- 66. Lutar por uma Política Nacional de Alfabetização de Jovens e Adultos do Campo que dialogue com o contexto, expectativas e reais necessidades das populações do campo, das florestas e das águas.

Proteção Infante-Juvenil

- 67. Lutar por uma Política de Educação Infantil do campo que assegure a construção de creches e pré-escolas, com foco no desenvolvimento integral de crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade;
- 68. Combater o trabalho infantil no campo mediante ajuste do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para atender as especificidades do campo;
- 69. Sensibilizar as lideranças sindicais do MSTTR para atuar na agenda de combate ao trabalho infantil.

Previdência Social

70. Lutar pela garantia e ampliação dos direitos previdenciários dos(as) trabalhadores e trabalhadoras rurais;
71. Atuar no âmbito da reforma da previdência social com propostas que impactem positivamente no financiamento do sistema de seguridade social e na manutenção dos direitos previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;
72. Tornar o cadastramento do segurado especial uma ação efetiva praticada por todos os Sindicatos filiados ao Sistema CONTAG;
73. Atuar para resolver as inconsistências apresentadas pelo sistema do CNIS-RURAL, e agilizar a construção e a implementação do segundo módulo do sistema;
74. Atuar para garantir a condição de segurados especiais aos agricultores(as) familiares que agreguem valor à produção e que tenham outras fontes de renda não provenientes da produção rural;
75. Atuar para desburocratizar o atendimento dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas Agências de Atendimento da Previdência Social, aprimorando os mecanismos de acesso aos benefícios previdenciários por incapacidade.

Saúde

76. Lutar pela reafirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como conquista da classe trabalhadora, desenvolvendo estratégias de participação organizada e qualificada de todo MSTTR;
77. Lutar pela garantia de acesso à saúde pública de qualidade e em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS);
78. Ocupar os espaços de gestão e controle social em defesa do acesso de política pública de saúde e qualificar a participação das lideranças sindicais;
79. Formular proposta e intensificar o debate com o governo para a implementação do programa de saneamento básico no meio rural brasileiro;
80. Combater o uso abusivo e indiscriminado de agrotóxicos, considerando os impactos na saúde e no meio ambiente.

Assistência Social

81. Lutar pelo fortalecimento e ampliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela garantia de acesso da população rural às políticas vinculadas a esse sistema.

Habitação Rural

82. Lutar pela manutenção e melhoria do Programa Nacional de Habitação Rural, visando a universalização do acesso à moradia digna no campo;

- 83. Atuar para garantir a participação do associativismo e do cooperativismo na implantação do Programa Nacional de Habitação Rural;
- 84. Estimular a participação efetiva das lideranças sindicais do MSTTR para atuar na implementação do Programa Nacional de Habitação Rural.

Segurança Pública

- 85. Lutar para que haja um plano de segurança pública para o campo, articulado entre as diversas instâncias e órgãos de governo e com a participação da comunidade.

ORGANIZAÇÃO E LUTA DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

Consolidação da participação das mulheres no MSTTR

- 86. Fortalecer a organização e luta das mulheres rurais no MSTTR como base fundamental para a consolidação do PADRSS, sendo esse capaz de possibilitar democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade;
- 87. Potencializar a criação e o desenvolvimento de ações unitárias e articuladas entre as comissões municipais, estaduais e nacional de mulheres, proporcionando espaços de formação e intercâmbios, além da ampliação de estratégias de comunicação, possibilitando assim um processo de maior integração e incidência estratégica entre as mulheres desde a base, fortalecendo a defesa das conquistas e a luta para que as mesmas aconteçam efetivamente na vida das mulheres;
- 88. Promover interlocução permanente entre as diversas Secretarias da CONTAG, Federações e Sindicatos com as pautas demandadas pelas mulheres, fortalecendo assim a transversalidade das ações de luta que garantam maior autonomia e organização produtiva das mulheres rurais e os efetivos desdobramentos das pautas da Marcha das Margaridas;
- 89. Fortalecer a interlocução nos processos formativos do MSTTR, de maneira a manter a articulação e ampliação das ações de fortalecimento da organização das mulheres, garantindo adoção de abordagens de gênero, geração, raça e etnia nos programas e cursos de formação sindical de maneira transversal e específica, com recorte feminista;
- 90. Combater todas as formas de discriminação, violência e assédio moral e sexual contra as mulheres trabalhadoras rurais, em especial as que ainda são praticadas no cotidiano sindical. Neste sentido, é preciso que seja revisto o regimento da Comissão de Ética da CONTAG e Federações para que os mesmos sejam adequados para incidir em casos de descumprimento de deliberações congressuais, impedindo retrocessos nas políticas que garantem maiores condições de participação das mulheres no MSTTR;
- 91. Fortalecer o debate e construção de Orçamento Sindical Participativo na CONTAG, Federações e STTRs como instrumento democrático fundamental que contribua para maior visibilidade e reconhecimento da contribuição e participação das mulheres no MSTTR.

Luta das mulheres do campo, da floresta e das águas por uma sociedade mais justa e igualitária

92. Fortalecer alianças e parcerias com outras organizações de mulheres na luta por uma sociedade mais justa e igualitária entre homens e mulheres, garantindo que o protagonismo da Marcha das Margaridas continue sendo capaz de mobilizar as mulheres pelo direito a uma vida digna e sem violência;
93. Potencializar a rede das “Margaridas do Mundo” como estratégia de fortalecimento da luta unitária das mulheres rurais a nível mundial, possibilitando que esta tenha uma incidência estratégica nos espaços de construção e definição de políticas em espaços internacionais, dando visibilidade à voz das mulheres rurais em nível mundial;
94. Qualificar e fortalecer a inserção das mulheres na defesa da Reforma do Sistema Político por meio de uma Reforma Constituinte Exclusiva e Soberana, como forma de fortalecer a democracia e maior participação das mulheres nos espaços de poder, por meio de mecanismos que ampliem a efetiva representação das mulheres que hoje são mais de 50% da população brasileira, mas ocupam apenas 10% dos cargos do Legislativo e Executivo do País;
95. Lutar por políticas públicas que garantam a ampliação do acesso das mulheres rurais à terra, água e agroecologia, por meio de políticas de apoio à organização produtiva e autonomia econômica, garantindo o reconhecimento do papel das mesmas na produção de alimentos saudáveis, da biodiversidade e preservação de sementes na garantia da soberania alimentar;
96. Defender a manutenção de políticas públicas para mulheres, em especial a Previdência, não permitindo nenhum retrocesso a direitos conquistados, bem como pela volta do MDA e, consequentemente, da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas, e de espaços específicos de construção de políticas pra mulheres em todos os ministérios, além de cobrar dos governos federal, estaduais e municipais, espaços específicos de implementação de políticas para as mulheres.

ORGANIZAÇÃO E LUTA DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL

97. Lutar para que o governo federal implemente o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
98. Lutar para que o governo federal reative o Ministério de Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, criando neste a Diretoria de Juventude Rural;
99. Promover cursos de formação profissional para jovens agricultores familiares, sob coordenação da Secretaria de Jovens da CONTAG;
100. Lutar pelo cumprimento da cota de, no mínimo, 20% de jovens nas Direções dos Sindicatos e Federações que ainda não possuam;
101. Lutar pela criação de Comissões e Secretarias de Jovens nos Sindicatos e Federações que ainda não possuam;

- 102. Promover Campanha de Sindicalização priorizando a associação dos/das jovens;
- 103. Fortalecer a organização da juventude no MSTTR, especialmente a partir da formação de grupos de estudo no Programa Jovem Saber;
- 104. Fomentar a realização de Festivais da Juventude Rural em nível municipal, estadual e nacional, enquanto espaço de atividades esportivas, culturais e de debate sobre a situação de vida, trabalho e geração de renda da juventude rural, na perspectiva de influenciar as políticas públicas e as ações governamentais;
- 105. Lutar para que a juventude rural tenha mais acesso à terra através do processo de Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- 106. Lutar por uma política nacional de organização produtiva da juventude rural, com ênfase na experimentação agroecológica;
- 107. Consolidar alianças com movimentos sociais do campo e da cidade para fazer avançar as conquistas das juventudes brasileiras;
- 108. Fortalecer a participação da juventude na COPROFAM e na REAF, firmando parcerias para a realização de intercâmbios de experiências que apoiem o fortalecimento da ação sindical,
- 109. Lutar pela ampliação de direitos e implantação de políticas públicas que garantam a sucessão rural observando as demandas e o potencial da juventude para promover qualidade de vida no campo.

ORGANIZAÇÃO E LUTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA TERCEIRA IDADE E IDOSOS E IDOSAS

- 110. Manter permanente estado de mobilização contra a Reforma da Previdência;
- 111. Defender o direito ao trabalho digno e justo no campo, na floresta e nas águas, reconhecendo e valorizando a participação e contribuição econômica de todos os membros da família, em especial das pessoas da terceira idade, da juventude e das mulheres;
- 112. Fortalecer a luta pelo direito à saúde pública e de qualidade para as pessoas idosas;
- 113. Valorizar e incentivar os saberes tradicionais e práticas populares de cuidados à saúde;
- 114. Combater todas as formas de violência e preconceito contra as pessoas da terceira idade, idosas e idosos;
- 115. Qualificar a participação das pessoas terceira idade, idosos e idosas nos espaços de controle social das políticas públicas;
- 116. Lutar pela ampliação de programas e políticas de alfabetização de jovens e adultos, idosos e idosas, assegurando a erradicação do analfabetismo da população idosa no campo, na floresta e nas águas;

- 
117. Combater o machismo e todas as formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres da terceira idade e idosas;
 118. Incentivar a participação política, especialmente das mulheres da terceira idade e idosas, na vida pública e no Movimento Sindical;
 119. Combater as ações abusivas praticadas pelos agentes que realizam os empréstimos consignados para aposentados, aposentadas e pensionistas;
 120. Lutar pela manutenção da política nacional de valorização do salário mínimo e pela não desvinculação deste como piso dos benefícios previdenciários;
 121. Dar visibilidade à participação da terceira idade, idosas e idosos nas lutas gerais do MSTTR, respeitando suas especificidades;
 122. Aprofundar a compreensão sobre o Estatuto do Idoso no contexto do MSTTR e na sociedade, lutando para garantir a sua efetivação;
 123. Fortalecer a formação político-sindical específica para a terceira idade, idosos e idosas, envolvendo dirigentes e lideranças sindicais;
 124. Ampliar a participação das pessoas da terceira idade, idosos e idosas nas atividades da ENFOC, valorizando a construção coletiva do conhecimento e a utilização de metodologias participativas;
 125. Ampliar os espaços de diálogos intergeracionais no MSTTR, reunindo a juventude, terceira idade, idosos e idosas em debates comuns sobre questões estratégicas, a exemplo da sucessão rural;
 126. Fortalecer o processo de organização das pessoas da terceira idade e idosas no MSTTR, em especial com a criação de Secretarias específicas nas Federações e Sindicatos;
 127. Fortalecer as ações de mobilização e participação das pessoas da terceira idade na base sindical, promovendo a divulgação de direitos e políticas públicas conquistadas;
 128. Assegurar, na Política de Comunicação da CONTAG, abordagens que dialoguem com as especificidades das pessoas da terceira idade e idosas;
 129. Aprofundar o debate sobre o conceito de terceira idade, idoso e idosa, identificando o termo que melhor representa a identidade destas pessoas no MSTTR;
 130. Instituir uma política de resgate e preservação da memória, considerando as trajetórias de vida e saberes das pessoas que construíram a história do Movimento Sindical.

FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

131. Fortalecer e consolidar o papel estratégico da ENFOC no desenvolvimento de processos de formação para lideranças sindicais que atuam nas várias frentes político-organizativas do MSTTR;

- 132. Assumir a Sistematização de Experiências enquanto prática educativa, estimulando a realização de atividades que deem visibilidade à memória do Movimento;
- 133. Fortalecer a Rede de Educadoras e Educadores como espaço horizontal do MSTTR, para que esta possa ser estimuladora, articuladora e dinamizadora de práticas solidárias entre Sindicatos e Federações.

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

- 134. Atualizar e promover a Política de Comunicação Integrada no MSTTR, como instrumento popular e de massa que privilegie o diálogo com a base;
- 135. Estruturar e fortalecer a Rede de Comunicadores e Comunicadoras Populares de forma que atinja as lideranças sindicais e os(as) agricultores e agricultoras, que divulgue as lutas e conquistas do MSTTR e que seja instrumento de articulação e mobilização;
- 136. Lutar pela democratização do acesso à informação e pelo fim do monopólio dos meios de comunicação visando o fortalecimento da consciência de classe;
- 137. Massificar o PADRSS no MSTTR, implementando ações estratégicas de comunicação e formação;
- 138. Ocupar espaços nos meios de comunicação, valorizando e divulgando o PADRSS e os modos de vida e produção dos povos do campo, das florestas e das águas, dando publicidade às lutas e conquistas do MSTTR;
- 139. Lutar pela liberdade de expressão, assegurando a regulação dos meios de comunicação e compreendendo este instrumento como essencial à cidadania e ao fortalecimento da democracia.

LISTA DE SIGLAS

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras

ANA - Articulação Nacional de Agroecologia

ANATER - Agência Nacional de ATER

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRICS – Bloco dos países emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CEAAL - Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe

CELAC - Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNIS-Rural - Cadastro Nacional de Informações Sociais

CNS - Conselho Nacional das Populações Extrativistas

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONDRAF - Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável

COOPERAFA - Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e Reforma Agrária

COPROFAM - Confederação Internacional de Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul Ampliado

CPLP - Comunidades dos Países de Língua Portuguesa

CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DPMR - Diretoria de Política para as Mulheres Rurais

ENAFOR - Encontro Nacional de Formação

ENFOC - Escola Nacional de Formação da CONTAG

FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FPE - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPEX - Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GEE - Gases de Efeitos Estufa

GS - Programa Garantia Safra

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IFB - Instituto Federal de Brasília

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
MAMA - Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia
MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MATOPIBA - Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC - Ministério da Educação
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MIQCB - Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MMM - Marcha Mundial das Mulheres
MMTR-NE - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do NE
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MPS - Ministério da Previdência Social
NPT - Programa Nossa Primeira Terra
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PADRSS – Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
PDHC - Projeto Dom Hélder Câmara
PDLS - Programa de Desenvolvimento Local Sustentável
PETI - Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
PGPAF - Programa de Garantia de Preço Mínimo para Agricultura Familiar
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
PLAS - Programa Latino-Americano de Sistematização de Experiência
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNATRE - Política Nacional de Trabalhadores Rurais Empregados
PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNF - Política Nacional de Formação
PNFES - Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PNPB - Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
PNVSM - Política Nacional para Valorização do Salário Mínimo
POPMR - Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais
PPP - Projeto Político Pedagógico

PROAGRO MAIS - Seguro da Agricultura Familiar
PRONACAMPO - Programa Nacional de Educação do Campo
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONARA - Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROUNI - Programa Universidade para Todos
P1MC - Programa 1 Milhão de Cisternas
P1+2 - Programa Uma Terra e Duas Águas
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ONGs – Organizações não Governamentais
OSP - Orçamento Sindical Participativo
REAF - Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar do MERCOSUL Ampliado
SAN - Política de Segurança Alimentar e Nutricional
SIG - Sistema de Gerenciamento das Atividades da ENFOC
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar
SISATER - Sistema Siscop de ATER
SisCONTAG - Sistema Informatizado de Gestão Administrativa e Financeira
SISCOP - Sistema CONTAG de Organização da Produção
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres
SSAN - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
TERRA SOL - Programa Sementes, Programa de Fomento à Agroindustrialização e Comercialização
TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação
UBM - União Brasileira de Mulheres
UITA - União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação
UNASUL - União de Ações Sul-Americanas
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNICAFES - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
UNICOPAS - União das Organizações Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
WWF - World Wildlife Fund



